



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 10 de novembro de 2008.

Lei nº 6.436

Projeto de Lei nº 146/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza a desafetação e a cessão de área pública à Câmara Municipal de Guarulhos para implantação de sua sede, revoga a Lei nº 2.231, de 15/5/1978, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do Município, a área pública identificada como parte da Praça Gilberto Van Mill, situada no bairro Macedo, inscrita no cadastro imobiliário sob nº 084.30.78.0049.00.000-3, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelos alinhamentos das ruas Michael Andréas Kratz (antiga rua Conceição) e Josefa Tepassee Kratz (antiga rua Saúde) segue-se pela tangente do lado esquerdo por 6,50m em direção oposta à rua dos Japoneses, atingindo-se o PT da curva de concordância das vias acima, ponto de partida da perimetral a seguir descrita.

Desse ponto, segue-se na mesma direção por 10,00m atingindo-se o PC do arco, deflete-se 25°38'50" à direita e segue-se em curva convexa de raio 57,50m, AC 51°17'40", corda de 34,66m e desenvolvimento de 51,48m atingindo o PT/PC, deflete-se 35°58'33" à direita e prossegue em curva convexa de raio 53,32m, AC 41°49'11", corda de 38,07m e desenvolvimento de 38,92m, distâncias essas que correspondem à testada para a rua Josefa Tepassee Kratz, deflete-se 118°22'37" à direita e segue-se por 79,50m confrontando-se à esquerda com a remanescente da quadra 28, atingindo-se o alinhamento da rua Michael Andréas Kratz, deflete-se 90°00' à direita e segue-se por 48,50m, que corresponde à testada para a rua Michael Andréas Kratz atingindo-se o PC da curva de concordância, deflete-se 45°00' à direita e segue-se em curva convexa de raio 6,50m, AC 90°00', corda de 9,19m e desenvolvimento de 10,21m atingindo, em retorno, o PT, ponto de partida e encerrando a área de 3.467,47m² (três mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e quarenta e sete decímetros quadrados).”

Parágrafo único. O valor venal da área pública em questão corresponde a 79.9547 UFGs (setenta e nove inteiros e nove mil, quinhentos e quarenta e sete décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro quadrado.

Art. 2º Em face do relevante interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 122, § 1º, da Lei

Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Câmara Municipal de Guarulhos a área pública descrita e caracterizada no artigo anterior para a implantação da sede do Poder Legislativo, dentro do prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º A cessão a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretroatividade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida pela cessionária a condição estabelecida no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. O inadimplemento por parte da cessionária, seja do prazo para implantação da sede, seja pela alteração da sua final destinação, sem razão que o justifique, determinará a reversão da área ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nela introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interposição judicial, sem que caiba à cessionária o direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente em Termo Administrativo de Cessão a ser lavrado e registrado junto à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 5º Fica concedida a isenção de taxas e impostos municipais que incidirem sobre a área objeto da presente cessão, nos termos do que disciplina o Código Tributário Municipal ou legislação pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Fica revogada, por alteração de finalidade, a Lei nº 2.231, de 15 de maio de 1978, que autorizou o uso exclusivo do Prédio situado à Praça Getúlio Vargas nº 175, Centro, à Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.437

Projeto de Lei nº 125/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Altera os §§ 10, 11 e 12 e acrescenta o § 13 ao artigo 10 da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, definindo a interpretação do preço do serviço contido nos itens 17.04 e 17.05 da lista de serviços.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 10, 11 e 12 do artigo 10 da Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, a qual disciplina o lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 10. Na prestação de serviço de colocação ou fornecimento de mão-de-obra de trabalho temporário, estabelecida na Lei Federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, a base de cálculo para efeito de recolhimento do Imposto Sobre Serviços é o valor correspondente a taxa de administração, revestida no valor da remuneração auferida pelos serviços prestados, previsto no subitem 17.05, calculada em conformidade com o parágrafo seguinte.” (NR)

“§ 11. Do preço do serviço de fornecimento de mão-de-obra temporária apurado pelo valor total do faturamento deverão ser deduzidas as parcelas relativas aos seguintes valores:

I - dos salários pagos aos empregados locados nas respectivas empresas tomadoras de serviço, conforme folha de pagamento;

II - dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes na forma da lei sobre a folha de pagamento, excluídas as liberalidades;

III - dos benefícios sociais concedidos ao trabalhador em virtude da lei ou convenção coletiva de trabalho.” (NR)

“§ 12. A base de cálculo para empresas prestadoras de serviço de agenciamento ou colocação de mão-de-obra, não enquadradas na Lei Federal nº 6.019, de 1974, previstas no item 17.04 da lista de serviços anexa e que não envolvam fornecimento de mão-de-obra em caráter fixo, será a taxa de administração pelo serviço de mera colocação do trabalhador no emprego.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 13 ao artigo 10 da Lei nº 5.986, de 2003, com a seguinte redação:

“§ 13. As empresas de trabalho temporário deverão escriturar os documentos fiscais, discriminando separadamente a parcela percebida pela remuneração da prestação do serviço e a referente aos salários, encargos sociais e benefícios, bem como os salários efetivados com os prestadores de serviços.” (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.179, de 13 de setembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.438

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 114/2008 de autoria do Vereador Paulo Carvalho.

Dispõe sobre denominação de praça pública sem nomenclatura oficial localizada no loteamento Jardim Maria Helena, de PRAÇA BERNADINO HAIALA.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Maria Helena, bairro Maia, situada entre a avenida Paulo Faccini e o início da avenida Papa João Paulo XXIII, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA BERNADINO HAIALA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Guarulhos, na década de 50, era uma pequena cidade, que iniciava seu processo de desenvolvimento. Os municípios se conheciam e mantinham laços de amizade e convivência.

O Senhor Bernardino escolheu nossa cidade, nesse período, para constituir família e exercer sua profissão no ramo de fabricação de peças e acessórios para veículos automotores rodoviários.

Residiu por mais de 30 anos no bairro de Itapegica e, em seguida, na região central da cidade.

Conquistou inúmeras amizades por onde passou, devido sua simplicidade e sua integridade de caráter e princípios. Auxiliou no desenvolvimento da cidade, efetuando reivindicações justas e necessárias, além de participar de movimentos voltados ao bem-estar da coletividade.

Infelizmente, o Sr. Bernardino não está mais em nosso meio, mas suas lições permanecerão sempre na memória daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Tendo em vista que a cidade de Guarulhos orgulha-se de ter sido escolhida pelo Sr. Bernardino para construir sua história de vida, consideramos pertinente a apresentação da presente proposta que objetiva denominar uma praça do Município com seu nome, prestando-lhe, assim, apesar de postumamente, uma singela homenagem.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2008.

PAULO CARVALHO
- Vereador -

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido em Tabatinga, interior de São Paulo, próximo a Araraquara, na data de 10 de abril de 1931, Bernardino Haiala era filho de Cândido Haiala e Luiza Valverde, imigrantes espanhóis, os quais, juntamente com pais e irmãos, desembarcaram no Brasil no início do século XX.

Era o segundo filho entre os quatro irmãos. O primogênito era João Haiala, já falecido, seguido de Bernardino, José Haiala e por último o caçula Geraldo Haiala.

Casamento Civil Coletivo

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, atendendo a Lei nº 6343 e o Decreto nº 25036, ambos datados de 27 de dezembro de 2007, solicita a todos os já inscritos no cadastro para o Casamento Civil Coletivo os seguintes documentos:

1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (original e cópia)

Se for divorciado ou divorciada, trazer certidão de casamento com averbação.

Se for viúvo ou viúva, trazer certidão de casamento e de óbito do cônjuge;

2) RG (original e cópia);

3) Comprovante de que pelo menos um dos interessados reside em Guarulhos há no mínimo 1 (um) ano (conta de água, luz ou telefone);

4) COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (original e cópia) OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO SOCIAL, quando for o caso;

5) No caso de pessoas menores de 18 anos é necessário a autorização dos pais;
6) Indicar o nome completo e RG de 2 (duas) testemunhas.

Os documentos acima solicitados deverão ser apresentados para a **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 375, Térreo, Cocaia, das 8 às 17 horas, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2008.**

Para participar do Casamento Civil Coletivo haverá uma seleção, entre os cadastrados que entregarem toda a documentação necessária, com base na renda.

Mais informações nos telefones: **2472-5177, 2475-9600 ou 2087-4251**
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADOS

Em virtude do feriado do dia 15/11/2008 – Proclamação da República, sábado, não haverá expediente no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão.

O Fácil Transporte e Trânsito já está funcionando na Av. Gilberto Dini, nº 19 - Bom Clima de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00

Aos 18 anos saiu de Tabatinga em direção a São Paulo. Aos 23 anos casou-se com Alcina Rosa Haiala, com quem teve 2 filhas e viveu até seu falecimento.

Em 1955 nasceu sua primeira filha: Aparecida Haiala, que hoje é advogada nesta cidade. Em 1958 nasceu sua filha caçula, Maria Luiza Haiala Trevisan, que também é advogada nesta cidade. Foi também em 1958 que iniciou uma carreira de sucesso em uma fábrica de rodas de caminhão muito antiga em Guarulhos, a Borlem. Iniciou sua carreira na função como um humilde operário, se aposentando após pouco mais de 30 anos de serviço à empresa, ocupando posição de destaque junto à Gerência.

Residiu no bairro de Itapegica por aproximadamente 30 anos, quando mudou-se para a região central da cidade. Teve 3 netos: Pillar Haiala Gutierrez, de sua primogênita, e Airton Trevisan Júnior e Eduardo Haiala Trevisan, de sua caçula.

Viveu uma vida de humildade, amizade e amor a esta cidade, seus habitantes e sua família acima de tudo. Com sua simplicidade, ensinou lições a todos com quem teve contato, contagiando-os sempre.

Faleceu aos 75 anos, deixando muita saudade e muitos ensinamentos a todos que com ele conviveram. Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2008.

PAULO CARVALHO
- Vereador -

Lei nº 6.439

Projeto de Lei nº 397/2005 de autoria do Vereador Eraldo Souza.

Estabelece a obrigatoriedade que especifica.
O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as Entidades Sociais (Associações, SABs, ONGs e similares), bem como qualquer cidadão que possuam imóveis ou áreas públicas cedidas através de permissões ou concessões de direito real de uso pela Prefeitura de Guarulhos, obrigadas a afixarem placa alusiva à permissão ou concessão na frente do imóvel em local de melhor visibilidade ao público.

Parágrafo único. Os casos de permissões de uso ou concessões de direito real de uso para moradia não estão sujeitos aos efeitos desta Lei.

Art. 2º A placa de que trata o artigo 1º terá a dimensão mínima de 1,00m (um metro) de base por 1,00m (um metro) de altura.

Art. 3º Constarão das placas os seguintes dados:
I - imóvel cedido através de permissão de uso ou concedido direito real de uso pela Prefeitura de Guarulhos, conforme o caso;
II - número e data da Lei de cessão ou Decreto;
III - área do terreno cedido;
IV - nome da entidade beneficiária e CNPJ;
V - finalidade da cessão;
VI - telefone para reclamações ou denúncias referente ao imóvel ou área cedida.

Art. 4º As placas serão padronizadas reproduzindo exatamente o modelo que constará em Decreto regulamentado pelo Executivo Municipal.

Art. 5º As placas serão afixadas dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará à entidade cessionária infratora as seguintes sanções:

I - notificação de advertência;
II - multa de 150 (cento e cinquenta) UFGs após 15 (quinze) dias da notificação de advertência, em caso de descumprimento;
III - reversão da cessão, se após 15 (quinze) dias do vencimento da multa não houver sido providenciada a placa a que se refere esta Lei;
IV - impedimento de receber quaisquer subvenções ou benefícios.

Art. 7º É de inteira responsabilidade da entidade cessionária a instalação, conservação, manutenção ou substituição da placa de que trata esta Lei.

Art. 8º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 10 de Novembro de 2008.

DECRETO Nº 25885

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25886

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2791.0824400252.079.01.500002.3390xx	30
2791.0824400252.079.01.500002.3390xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25887

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 44.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2791.0824400252.079.01.500002.339030	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	4.000,00	0,00
2791.0824400252.079.01.500002.339039	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	40.000,00	0,00
2791.0824400252.079.01.500002.339032	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	44.000,00
TOTAL		44.000,00	44.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25888

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 513/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2791.0824400252.079.01.500002.3390xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25889

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.288,13.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 513/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 247.288,13 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2791.0824400252.079.01.500002.339039	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	247.288,13
TOTAL		247.288,13

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os vinculados ao Fundo Social de Solidariedade - FSS, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25890

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 780.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2.007, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.100800.449052	Administração da Unidade	30.000,00
8210.1712200332.103.04.100800.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	80.000,00
8210.1712600332.102.04.100800.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
8210.1751200361.053.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	250.000,00
8210.2884609010.005.04.100800.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas	220.000,00
TOTAL		780.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
9999.9999999999.999.04.100800.999999	Reserva de Contingência	780.000,00
TOTAL		780.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25891

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.080.060,21.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.080.060,21 (dois milhões, oitenta mil, sessenta reais e vinte e um centavos), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25891

DOTAÇÃO	AÇÃO	SUPLEMENTA R\$	REDUZ R\$
0210.0412200332.099.01.110000.319016	Administração da Unidade	50,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.319011	Serviços do Cerimonial	7.500,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.319013	Serviços do Cerimonial	15.500,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	3.500,00	0,00
0310.0412100102.039.01.110000.319011	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	8.000,00	0,00
0310.0412100102.039.01.110000.319013	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	2.000,00	0,00
0310.0412200332.127.01.110000.319016	Apoio às Instituições e Entidades	6.500,00	0,00
0310.0412400102.036.01.110000.319011	Controles Internos	28.000,00	0,00
0310.0412400102.036.01.110000.319113	Controles Internos	3.000,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.319013	Manutenção de Ações de Defesa Civil	2.000,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.319016	Manutenção de Ações de Defesa Civil	3.000,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.319013	Gestão e Administração eo Programa	60.000,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	17.000,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	60.000,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	29.000,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.319016	Licenciamento e Controle Urbano	11.000,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	56.000,00	0,00
0510.0412400122.042.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	11.500,00	0,00
0510.0412400122.042.01.110000.319013	Execução Orçamentária e Contábil	3.000,00	0,00
0510.0412400122.042.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	5.000,00	0,00
0510.0412900122.043.01.110000.319016	Gestão da Receita	66.000,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	6.000,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	13.500,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	2.000,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	1.000,00	0,00
0610.0206200132.045.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	69.000,00	0,00
0610.0206200132.045.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	4.000,00	0,00
0610.0212200132.109.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	8.500,00	0,00
0610.0242200242.072.01.110000.319013	Acesso à Justiça	7.500,00	0,00
0610.0242200242.072.01.110000.319016	Acesso à Justiça	1.000,00	0,00
0610.0242200242.072.01.110000.319113	Acesso à Justiça	4.500,00	0,00
0910.1512200321.042.01.110000.319011	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	4.500,00	0,00
0910.1512200321.042.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	11.000,00	0,00
0910.1512200321.042.01.110000.319016	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	10,10	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	47.500,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.319013	Administração da Unidade	85.500,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.319016	Administração da Unidade	26.000,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.319113	Administração da Unidade	5.500,00	0,00
0910.1512200332.103.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	93.000,00	0,00
0910.1512200332.103.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	3.000,00	0,00
0910.1512200332.105.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	6.500,00	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.319011	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	23.000,00	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.319113	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	9.000,00	0,00
0910.1545100142.046.01.110000.319016	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	43.500,00	0,00
0910.1545100181.027.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais	0,00	6.860,05
0910.1545200151.019.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	3.500,00
0910.1545200151.019.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	17.500,00
0910.1545200151.019.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	70,00
0910.1545200151.020.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	0,00	6.758,86
0910.1545200151.020.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	0,00	70,00
0910.1545200151.021			

0910.1545200152.051.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	1.000,00	0,00
0910.1545200152.051.01.110000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	7.000,00
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	11.900,00
0910.1545200152.052.01.110000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	31.500,00
0910.1545200152.052.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	2.100,00
0910.1545200152.052.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	700,00
0910.1545200152.052.01.110000.459062	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	59.500,00
1010.1545200162.055.01.110000.319013	Educação para a Mobilidade	5.500,00	0,00
1010.1545300162.054.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	7.000,00	0,00
1010.1545300162.054.01.110000.319013	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	19.000,00	0,00
1010.1545300162.054.01.110000.319016	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	26.500,00	0,00
1010.1545300162.058.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	12.500,00	0,00
1010.1545300162.058.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Trânsito	37.000,00	0,00
1110.0412200172.059.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	8.000,00	0,00
1110.0412200182.060.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	3.000,00	0,00
1110.0412200182.060.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	700,00
1110.0412200182.060.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	628,49
1110.0412200182.060.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	70,00
1110.0412200332.099.01.110000.319013	Administração da Unidade	1.000,00	0,00
1110.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	350,00
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	0,00	69.101,21
1110.0412200332.104.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Gerais	1.500,00	0,00
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	75.250,00
1110.0412600332.102.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00	0,00
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	1.135,68
1110.0412600332.102.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	700,00
1110.0412600332.102.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	560,00
1110.0412600332.102.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	66.025,47
1110.0412600332.102.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	210,00
1210.1312200192.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	1.000,00	0,00
1210.1312200192.109.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.000,00	0,00
1210.1339100192.062.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.000,00	0,00
1210.1339200191.029.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	854,00
1210.1339200191.029.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	11.206,35
1210.1339200192.061.01.110000.319011	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.500,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	18.500,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.319016	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.000,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	8.400,00
1310.1133400212.066.01.110000.339093	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	260,93
1410.2712200222.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	5.000,00	0,00
1410.2712200222.109.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	11.500,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.319016	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	6.000,00	0,00
1410.2781200222.069.01.110000.319016	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	14.000,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	25.500,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	23.000,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.500,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.000,00
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	76.604,38
1710.2312200262.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	50.081,59
1710.2369100262.084.01.110000.319011	Desenvolvimento da Economia Local	4.500,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	2.000,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.319016	Desenvolvimento da Economia Local	0,11	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.339030	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	35,00
1710.2369100262.084.01.110000.339036	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	35,00
1710.2369100262.084.01.110000.339047	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	500,00
1710.2369200262.083.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	3.500,00	0,00
1710.2369200262.083.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	0,00	280,00
1710.2369200262.083.01.110000.339036	Abastecimento Alimentar	0,00	500,00
1710.2369200262.083.01.110000.339039	Abastecimento Alimentar	0,00	500,00
1710.2369200262.086.01.110000.339036	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	0,00	1.000,00
1710.2369500262.085.01.110000.319011	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	3.000,00	0,00
1710.2369500262.085.01.110000.339030	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	280,00
1710.2369500262.085.01.110000.339035	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	70,00
1710.2369500262.085.01.110000.339036	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	70,00
1710.2369500262.085.01.110000.339047	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	70,00
1791.2369500262.085.01.110000.339036	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	500,00
1791.2369500262.085.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	500,00
1810.1812200272.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	8.000,00	0,00
1810.1812200272.109.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	8.500,00	0,00
1810.1812200272.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.804,68
1810.1812200272.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	70,19
1810.1854100272.088.01.110000.339039	Educação Ambiental	0,00	52,00
1810.1854100272.090.01.110000.319016	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	17.000,00	0,00
1810.1854100272.090.01.110000.339030	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	0,00	16.800,00
1810.1854100272.090.01.110000.339039	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	0,00	4.100,00
1810.1854100272.091.01.110000.319016	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	54.000,00	0,00
1810.1854200272.089.01.110000.319011	Fiscalização e Preservação Ambiental	30.000,00	0,00
1810.1854200272.089.01.110000.319013	Fiscalização e Preservação Ambiental	10.000,00	0,00
1810.1854200272.089.01.110000.319016	Fiscalização e Preservação Ambiental	7.500,00	0,00
1810.1854200272.089.01.110000.319113	Fiscalização e Preservação Ambiental	24.500,00	0,00
1910.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	969,44

2010.0612200282.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	24.500,00	0,00
2010.0612200282.109.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	13.000,00	0,00
2010.0612200282.126.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	10.000,00
2010.0618100281.036.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	0,00	350,00
2010.0618100282.093.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	151.000,00	0,00
2010.0618100282.093.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	277.000,00	0,00
2010.0618100282.093.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	252.000,00	0,00
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	440,00
2010.0618200282.094.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	0,00	20.300,00
2110.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	71.396,75
2110.1648200291.040.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	1.559,45
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	3.197,24
2210.1545100112.040.01.110000.339030	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	640,00
2210.1545100112.040.01.110000.339035	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	111,60
2310.0412200302.095.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos Federativos	1.000,00	0,00
2410.0412200302.096.01.110000.339030	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	70,00
2410.0412200302.096.01.110000.339092	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	280,00
2510.0412200312.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	18.534,13
2510.0412200312.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	97.693,25
2510.0412200312.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.274,95
2510.0413100312.097.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	0,00	845.210,00
2510.0413100312.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	0,00	228.700,00
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	0,00	114.869,52
TOTAL		2.080.060,21	2.080.060,21

DECRETO Nº 25892

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.773.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.773.500,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25892

DOTAÇÃO	AÇÃO	SUPLEMENTA R\$	REDUZ R\$
0210.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	12.800,00
0210.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	28.200,00
0210.0412200332.108.01.110000.339030	Serviços do Cerimonial	0,00	10.250,00
0210.0412200332.108.01.110000.339031	Serviços do Cerimonial	0,00	20.000,00
0210.0412200332.108.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	0,00	25.000,00
0210.0412200332.108.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	0,00	128.000,00
0210.0412200332.108.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	0,00	239.905,92
0210.0412200332.108.01.110000.339047	Serviços do Cerimonial	0,00	1.400,00
0210.0412200332.108.01.110000.339092	Serviços do Cerimonial	0,00	140,00
0310.0412100102.038.01.110000.339030	Participação Popular	0,00	7.366,00
0310.0412100102.038.01.110000.339092	Participação Popular	0,00	75,00
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	0,00	43.120,26
0310.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	190,00
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	113.561,29
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	30.078,46
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	0,00	193,66
0310.0412800102.037.01.110000.339030	Formação dos Servidores	0,00	64,02
0310.0412800102.037.01.110000.339032	Formação dos Servidores	0,00	700,00
0310.0412800102.037.01.110000.339035	Formação dos Servidores	0,00	700,00
0310.0433100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	560,00
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	157.676,29
0310.0618200282.092.01.110000.339039	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	1.050,00
0410.0412200111.011.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	0,00	350,00
0410.0412200111.011.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	0,00	100,00
0410.0412200112.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	0,00	280,00
0410.0412200112.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	0,00	98,76
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	10.289,14
0410.0412500112.041.01.110000.339035	Licenciamento e Controle Urbano		

0910.1512200332.103.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	280,00
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	11.200,00
0910.1512200332.103.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	70,00
0910.1512200332.105.01.110000.449051	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	0,00	3.430,00
0910.1513100312.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	0,00	3.850,00
0910.1533100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	17.500,00
0910.1545100141.012.01.110000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	381,20
0910.1545100141.012.01.110000.449061	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	7.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.339035	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	7.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449061	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	35.000,00
0910.1545100141.017.01.110000.449039	Obras em Situações Emergenciais	0,00	1.400,00
0910.1545100141.017.01.110000.449051	Obras em Situações Emergenciais	0,00	8.077,29
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	21.000,00
0910.1545100142.046.01.110000.339039	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	1.612,00
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	24.500,00
0910.1545100142.047.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	7.000,00
0910.1545100181.027.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais	0,00	139,95
1310.1112200332.099.01.110000.319113	Administração da Unidade	2.000,00	0,00
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	8.068,84
1310.1112200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	4,00
1310.1133300202.063.01.110000.339039	Qualificação para o Trabalho	0,00	100,00
1310.1133300202.129.01.110000.339093	Sistema Público de Emprego	0,00	414,71
1310.1133400212.065.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	2.500,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.319113	Apoio aos Desempregados	500,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339036	Apoio aos Desempregados	0,00	700,00
1310.1133400212.065.01.110000.339047	Apoio aos Desempregados	0,00	1.288,36
1310.1133400212.065.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	0,00	17.237,20
1310.1133400212.066.01.110000.319013	O Jovem no Mercado de Trabalho	4.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.319113	O Jovem no Mercado de Trabalho	500,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	45.091,36
1310.1133400212.066.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	15.880,30
1310.1133400212.066.01.110000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	2.411,60
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	1.702,62
1310.1133400212.066.01.110000.339093	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	260,93
1610.0812200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	31.000,00	0,00
1610.0812200332.099.01.110000.319013	Administração da Unidade	58.500,00	0,00
1610.0812200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	800,00
1610.0812200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	3.925,75
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	2.390,20
1610.0812200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	123.449,02
1610.0824300232.071.01.110000.319011	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.500,00	0,00
1610.0824300232.071.01.110000.319013	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.500,00	0,00
1610.0824300232.071.01.110000.319016	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.583,33
1610.0824300232.071.01.110000.339032	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	540,00
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	309,92
1610.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	23.640,80
1610.0824300232.071.01.110000.339092	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.936,02
1610.0824300232.071.01.110000.339093	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.400,00
1610.0824400241.032.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	0,00	70,00
1610.0824400242.074.01.110000.319013	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	22.500,00	0,00
1610.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	17.380,60
1610.0824400242.074.01.110000.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	1.407,00
1610.0824400242.074.01.110000.339035	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	2.100,00
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	3.090,96
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	1.561,00
1610.0824400242.074.01.110000.339092	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	17.442,62
1691.0824300232.071.01.110000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	86.732,11
1691.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1691.0824300232.071.01.110000.339035	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1691.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1691.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1691.0824300232.071.01.110000.445042	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70,00
1692.0824300232.071.01.110000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	154.400,00
1692.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100,00
1692.0824300232.071.01.110000.339035	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1692.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1692.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100,00
1692.0824300232.071.01.110000.445042	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70,00
1692.0824400242.074.01.110000.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	70.950,00
1692.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	1.000,00
1692.0824400242.074.01.110000.339035	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	1.000,00
1692.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	1.000,00
1692.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	20.000,00
1692.0824400242.074.01.110000.445042	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	70,00
2010.0633400212.066.01.110000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	11.598,34
2010.0633400212.066.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	82.961,08
2010.0633400212.066.01.110000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	280,00
2010.0633400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	19.365,31
2610.0824400252.128.01.110000.319011	Igualdade de Gênero e Raça	1.000,00	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339030	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	2.020,00
2610.0824400252.128.01.110000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	2.450,00
2610.0824400252.128.01.110000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	37.980,44
2610.0824400252.128.01.110000.339039	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	3.668,62
2610.0824400252.128.01.110000.339092	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	5.670,00
2710.0812200252.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	5.000,00
2710.0812200252.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	12.503,44
2710.0812200252.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	132,74
2710.0824400251.033.01.110000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	0,00	5.000,00

2710.0824400251.033.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	0,00	560,00
2710.0824400252.078.01.110000.339030	Atendimento Integral à Mulher	0,00	2.234,07
2710.0824400252.078.01.110000.339036	Atendimento Integral à Mulher	0,00	266,36
2710.0824400252.078.01.110000.339039	Atendimento Integral à Mulher	0,00	53.340,51
2710.0824400252.078.01.110000.339092	Atendimento Integral à Mulher	0,00	82,16
2710.0824400252.079.01.110000.319011	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	12.000,00	0,00
2710.0824400252.079.01.110000.319013	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	26.000,00	0,00
2710.0824400252.079.01.110000.339030	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	2.756,60
2710.0824400252.079.01.110000.339036	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	686,66
2710.0824400252.079.01.110000.339039	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	770,00
2710.0824400252.081.01.110000.339030	Promoção da Igualdade Racial	0,00	1.650,00
2710.0824400252.081.01.110000.339036	Promoção da Igualdade Racial	0,00	150,00
2710.0824400252.081.01.110000.339039	Promoção da Igualdade Racial	0,00	350,00
2710.0824400252.082.01.110000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	160.760,57
2710.0824400252.082.01.110000.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	23.183,95
2710.0824400252.082.01.110000.339036	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	2.650,00
2710.0824400252.082.01.110000.339039	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	37.730,00
2710.0824400252.082.01.110000.449052	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	350,00
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	0,00	2.240,91
TOTAL		2.773.500,00	2.773.500,00

DECRETO Nº 25893

Altera o Decreto Municipal nº 19964, de 16 de julho de 1997, que outorgou Permissão de Uso de bens móveis da Municipalidade, à Secretaria de Estado da Saúde - Complexo Hospitalar Padre Bento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 47.090/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo Único do Decreto Municipal nº 19964, de 16 de julho de 1997, os bens abaixo relacionados, por não apresentarem condições de uso, mantendo-se os demais termos do Decreto:

Patrimônio nº	Descrição	Marca
51.867	Mesa	Balfar
54.539	Projeter de slides	Kodak
54.569	Câmara objetiva	Raynox

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25894

Revoga o Decreto Municipal nº 24309, de 26 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.416/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 24309, de 26 de março de 2007, que permitiu o uso de bens móveis municipais à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE LIVRE**.

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25895

Revoga o Decreto Municipal nº 24339, de 12 de abril de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.419/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 24339, de 12 de abril de 2007, que permitiu o uso de bens móveis municipais à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO OPERÁRIA**.

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25896

Revoga o Decreto Municipal nº 21824, de 26 de setembro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 17108/2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 21824, de 26 de setembro de 2002, que permitiu o uso de bens móveis municipais ao Centro Social Brasil Vivo.

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário, deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2087/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 830/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.434/2008-GP, concurso nº 973/2008, no que diz respeito aos senhores abaixo relacionados, admitidos para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), conforme segue:

EVANDRO BERNARDELLI (142)
MILENA PIGNATARI DE MELLO (54)
LUCIENE APARECIDA SILVA COSTA (34)
LIDIA CAVALCANTI DA SILVA (50)

PORTARIA Nº 2088/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Silvania Anízio da Silva;

Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-29), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: em virtude da publicação da Portaria nº 1.336/2008-GP.

PORTARIA Nº 2089/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Joel Sant'Anna;

Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-15), lotada na Secretaria de Esportes;

Vaga: em virtude da publicação da Portaria nº 1.694/2008-GP.

PORTARIA Nº 484/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 197/2008-SAM01.04.05, **DESLIGA** a contar de 08.10.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Adenir Machado Gomes** (código 14891), que exercia o cargo de **Agente de Cadastro "F"** (8-2), lotado na SF01.

PORTARIA Nº 485/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 169/2008-SAM01.06.02, **DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – A contar de 03.10.2008, **Carlos Alberto Berlimi** (código 22629), **Servicial III** (5136-356), SAM02, e
2 – A contar de 11.09.2008, **Luiz Aparecido de Melo** (código 14675), **Motorista III** (5266-406), SOSP06.

PORTARIA Nº 486/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 28.10.2008, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)** (5500-463), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Alessandra Cristhiane Figueiredo da Silva** (código 44065).

PORTARIA Nº 938/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 197/2008-SAM01.04.05, **SUSTA** a contar de 08.10.2008, os efeitos da Portaria nº 705/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Adenir Machado Gomes** (código 14891), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-756), lotado na SF01.05.05.01.

PORTARIA Nº 939/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF, **DESIGNA**
Servidor (a): Sandra Fernandes Cândido (código 5839), Assistente de Administração - Nível III (5027);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SF01.00.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Maria Célia Geraldelli Araújo, sustando-se em decorrência a Portaria nº 711/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 940/2008-SG/DRA

O Secretário de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF, **DESIGNA**
Servidor (a): Edna Magalhães Meffe Francisco (código 26788), Agente de Cadastro "F" (8);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119) lotada na SF01.05.05.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Adenir Machado Gomes.

PORTARIA Nº 941/2008-SG/DRA

O Secretário de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF,

DESIGNA
Servidor (a): Heline Karem de Souza Rocha (código 14196), Agente de Cadastro "F" (8);
Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119) lotada na SF01.05.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Leonor Alves Barreira.

PORTARIA Nº 942/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SF, **DESIGNA**

Servidor (a): Leonor Alves Barreira (código 12599), Agente de Cadastro "F" (8);
Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SF01.05.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Sandra Fernandes Cândido, sustando-se em decorrência a Portaria nº 710/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.**(11) 2475-7422****HMPB**

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial Pimentas

Tel.**(11) 2489-6610****HMC**

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688****Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br**

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 028/2.007-CL., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e EIGI FUDABA E /OUTROS.

Objeto: Reajuste de valor ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.095,40 (três mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos) LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.281,12 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos) Data de Assinatura: 23/10/2.008

Processo Administrativo: 35.285/2.003

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Aditamento nº 004/2.008-CL, Contrato de Locação nº 46/2003-GP, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e SERÓDIO EMPREDIMENTOS S/ C LTDA.

Objeto: Alteração da Clausula 1.1. nome do Locador Data de Assinatura: 30/10/2.008. Processo Administrativo nº 29.572/2.003

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 017/2.007-SJ.,celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO.

Objeto: Reajuste de valor ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.183,90 (três mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 3.374,93 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Data de Assinatura: 23/10/2.008

Processo Administrativo: 31.096/2.000

Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Elson Roberto de Souza

PORTARIA Nº 010/2008-SG

de 10 de novembro de 2008.

O Secretário de Governo Municipal, Elson Roberto de Souza no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo administrativo nº 37.357/2004;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 009/2008-SG, que constituiu Comissão de Sindicância, conforme segue:

EXCLUSÃO:

Presidente: Hélio Roberto Francisco da Cruz

INCLUSÃO:

Presidente: Carlos Alberto da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração e Modernização convoca o servidor FABRÍCIO ALONSO, código funcional nº 39254, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - Consultoria Jurídica, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº 53.290/08.

EDITAL DE GABARITO Nº 04/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de Agente de Serviços de Saúde, Condutor de Veículos de Urgência, Enfermeiro da Família, Engenheiro de Segurança do Trabalho III, Engenheiro Civil III, Médicos (todas as especialidades), Oficial de Controle Animal, Operador de Máquina Pesada III, Rádio Operador e Tratador III, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais de Abertura nºs 08/2008, 09/2008 e 10/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - O gabarito de respostas corretas das Provas Objetivas realizadas no dia 09/11/2008, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias 11, 12 e 13/11/2008, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO 04/2008-SAM01

979 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Agente de Serviços de Saúde.

981 - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Condutor de Veículos de Urgência.

982 - ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Enfermeiro da Família.

983 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Engenheiro de Segurança do Trabalho III.

984 - ENGENHEIRO CIVIL III

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Engenheiro Civil III.

985 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Médico - Clínico Geral Intensivista.

986 - MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Médico - Dermatologista.

987 - MÉDICO - GERIATRA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Médico - Geriatra.

988 - MÉDICO - HEMOTERAPEUTA

Table with 10 columns and 3 rows of options (1-10) for Médico - Hemoterapeuta.

Large grid of options for various medical specialties including Infectologista, Neurologista, Clínico Geral, Neuropediatra, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Ortopedista, Socorrista Pediatra, Socorrista Psiquiatra, and Médico - do Adolescente.

1028 - MÉDICO - PATOLOGISTA	41 D	42 C	43 C	44 A	45 D	46 D	47 C	48 D	49 B	50 D
	1 B	2 A	3 C	4 D	5 A	6 C	7 B	8 C	9 B	10 C
	11 D	12 D	13 C	14 B	15 C	16 B	17 C	18 A	19 B	20 D
	21 D	22 A	23 D	24 D	25 A	26 A	27 D	28 A	29 C	30 D
	31 C	32 C	33 A	34 B	35 D	36 B	37 B	38 C	39 B	40 D
1029 - MÉDICO - PEDIATRA INTENSIVISTA	41 A	42 C	43 B	44 B	45 C	46 A	47 B	48 A	49 C	50 D
	1 B	2 A	3 C	4 D	5 A	6 C	7 B	8 C	9 B	10 C
	11 D	12 D	13 C	14 B	15 C	16 D	17 D	18 D	19 A	20 C
	21 B	22 A	23 B	24 B	25 C	26 D	27 A	28 B	29 C	30 D
	31 C	32 D	33 C	34 B	35 B	36 A	37 C	38 C	39 D	40 B
1003 - OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	41 A	42 C	43 A	44 D	45 A	46 A	47 B	48 D	49 C	50 D
	1 C	2 D	3 C	4 B	5 D	6 A	7 D	8 A	9 A	10 C
	11 B	12 C	13 A	14 D	15 A	16 B	17 D	18 A	19 C	20 B
	21 C	22 B	23 C	24 D	25 C	26 A	27 A	28 D	29 B	30 B
	31 A	32 C	33 D	34 D	35 C	36 C	37 B	38 B	39 D	40 D
1004 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III	1 C	2 B	3 A	4 D	5 B	6 A	7 D	8 A	9 D	10 B
	11 B	12 B	13 B	14 C	15 D	16 B	17 B	18 A	19 D	20 C
	21 B	22 A	23 C	24 C	25 A	26 A	27 A	28 C	29 B	30 A
	31 C	32 A	33 B	34 C	35 B	36 A	37 C	38 B	39 D	40 A
1021 - RÁDIO OPERADOR	1 C	2 D	3 C	4 B	5 D	6 A	7 D	8 A	9 A	10 C
	11 B	12 C	13 A	14 D	15 A	16 B	17 D	18 A	19 C	20 B
	21 C	22 B	23 C	24 D	25 C	26 A	27 B	28 C	29 C	30 D
	31 A	32 C	33 B	34 A	35 B	36 D	37 C	38 C	39 B	40 B
1023 - TRATADOR III	41 D	42 A	43 C	44 A	45 A	46 A	47 B	48 D	49 A	50 C
	1 C	2 B	3 A	4 D	5 B	6 A	7 D	8 A	9 D	10 B
	11 B	12 B	13 B	14 C	15 D	16 B	17 B	18 A	19 D	20 C
	21 B	22 A	23 C	24 C	25 A	26 B	27 C	28 A	29 D	30 A
	31 A	32 B	33 C	34 D	35 A	36 C	37 A	38 A	39 D	40 B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/08-DCC P.A. nº 48.880/08 RCS nº. 39/08-SOSP07. Objeto: aquisição de lâmpadas e reatores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/11/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/11/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 425/08-DCC P.A. nº 48.882/08 RCS nº. 102/08-SOSP04. Objeto: registro de preços para aquisição de urnas mortuárias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/11/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

ANULAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 408/2008-DCC – (P.A. 49.342/2008)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2008-DCC – (P.A. 35.494/2008)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2008-DCC – (P.A. 49.995/2007)

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 414/2008-DCC – (P.A. 52.078/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2008-DCC – (P.A. 50.960/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2008-DCC – (P.A. 48.461/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2008-DCC – (P.A. 35.494/2008)

RECORRENTE: AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 408/2008-DCC – (P.A. 49.342/2008)

RECORRENTES: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI – ME, LIMPTOTAL e TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DECISÃO: PREJUDICADO FACE ANULAÇÃO DO PREGÃO.

PEDIDO DE REEXAME:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2008-DCC – (P.A. 35.494/2008)

RECORRENTE: JEO BRASIL PESQUISA, MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.300/2008.

OBJETO: Fornecimento de armários tipo roupeiro. VALOR: R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais), NF. 272.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os armários são essenciais para uso dos servidores do Departamento de Modernização Administrativa.

Akad Computação Gráfica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 127/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção corretiva para o Plotter Jato de Tinta marca ENCAD Modelo Novajet 850.

VALOR: R\$ 1.232,16 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), NFs. 69668 e 69897.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O Ploter Novajet 850 é o único equipamento disponível para impressão de produtos cartográficos (mapas, plantas, levantamentos, imagens, etc) de utilização para todas as unidades da PMG inclusive no atendimento de processos judiciais sendo, portanto, de importância vital que não haja descontinuidade de funcionamento.

Amanda Franco Moura

CONTRATO/PEDIDO: 756/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de cenografia, nas atividades do Projeto Brincando de Bambalão.

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro. VALOR: R\$ 8.769,40 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As telas de alambrado são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e manutenção de parques, praças e áreas de lazer; essenciais também para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Associação Espaço Cariris de Arte e Cultura

CONTRATO/PEDIDO: 981/2008.

OBJETO: Contratação para participação de Eliana Martins Cavalcante e Sofia Helena Martins Cavalcante, como mediadoras do ENDA – Encontro de Dança de Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 167/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das marcas General Motors e Mercedes Benz. VALOR: R\$ 1.948,81 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet – General Motors e Mercedes Benz, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

B.N.P. Comercial Ltda.CONTRATO/PEDIDO: 890/2008.OBJETO: Fornecimento de diversos utensílios de cozinha.

VALOR: R\$ 3.568,20 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), NF. 1526.EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.JUSTIFICATIVA: Os utensílios de cozinha são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Bernardo Brandão Paes de Carvalho

CONTRATO/PEDIDO: 703/2008.

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso MS-Office 2007 Professional BR.

VALOR: R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), NF. 1.895.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Departamento de Consultoria, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

Braçol Holding Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 889/2008.

OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança. VALOR: R\$ 3.172,00 (três mil, cento e setenta e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial aos servidores do Departamento de Serviços Funerários, para atender normas de segurança no trabalho.

Carlos Alberto Rubião Silva

CONTRATO/PEDIDO: 852/2008 e 912/2008.

OBJETO: Fornecimento de portão e cadeiras diretor. VALOR: R\$ 7.577,20 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), NFs. 44 e 45.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os portões são essenciais para serem utilizados no Cemitério Bonsucesso e Fábrica de Urna; as cadeiras são essenciais à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para serem utilizadas pelos servidores do Departamento de Consultoria.

Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.

OBJETO: Fornecimento de extratos de tomate. VALOR: R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), NF. 23871, 23872 e 23873.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006, 82/2007, 109/2007 e 40/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 41.120,92 (quarenta e um mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos), NFs. 121747, 121749, 125713, 125714, 125723, 125724, 125755, 125757, 125902 e 125904.

EXIGIBILIDADE: 01/09 e 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento das atividades, visando uma melhora na qualidade de vida dos municípios; é essencial para apoio jurídico ao corpo de Procuradores da Secretaria de Assuntos Jurídicos; é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística, do Fácil Empresarial e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais; é essencial também à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para as diversas atividades.

Centro de Recuperação Recanto das Garças

CONTRATO/PEDIDO: 28/2008.

OBJETO: Contratação de clínica especializada para atendimento a dependentes químicos.

VALOR: R\$ 3.949,95 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento dos adolescentes envolvidos com drogas das Casas Abrigo Municipais.

Comercial Carpam Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 95/2008.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.

VALOR: R\$ 82.875,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essenciais também para ser utilizada no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 117/2007 e 139/2007.

OBJETO: Fornecimento de sal refinado, amido de milho e farinha de mandioca torrada.

VALOR: R\$ 1.582,20 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para

o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Cooperativa Paulista de Teatro.

CONTRATO/PEDIDO: 956/2008.OBJETO: Contratação para participação de Filomena Soraya Sabino como mediadora do ENDA – Encontro de Dança de Guarulhos – Projeto ENDA.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Cosmos Corporation Comércio de Papéis Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.611/2008.

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso MS-Office 2007 Professional BR.

VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), NF. 48.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Governo.

Creek Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Fornecimento de fubá de milho e óleo composto de soja.

VALOR: R\$ 1.463,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), NFs. 9642 e 9643.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 55/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.706,18 (dois mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem da marca Randon, quando em manutenção mecânica.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 208.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois são serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços, visando confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

Dicomp Distribuidora de Eletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 915/2008.

OBJETO: Fornecimento de fio telefônico; cabos e tomada telefônica padrão.

VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades do Departamento de Informática e Telecomunicações, a fim de melhorar a qualidade da comunicação telefônica e reduzir os custos com telefonia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marretti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 67/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:		DESPACHO
PA	REQUERENTE	
49583/08	Helena Greivuls Castilla	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45746 a partir de 11/11/08
50819/08	Regina Soraia Rebello	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45635 a partir de 11/11/08
52477/08	Oraci Carlos Piraja	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45647 a partir de 11/11/08
53376/08	Idilberto Ferreira De Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46658 a partir de 11/11/08
53412/08	Meri Terezinha De Lima Me	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45908 a partir de 11/11/08
53430/08	Elza Fecce Mataos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39267 a partir de 11/11/08
53519/08	Eva Maria Dos Santos Meira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45374 a partir de 11/11/08
53550/08	Valdeme Batista Antunes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45373 a partir de 11/11/08
53554/08	Satyro Eduardo Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46595 a partir de 11/11/08
53568/08	Antônio Olavo De Santana	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45362 a partir de 11/11/08
53593/08	Arlindo Olivetti	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36533 a partir de 11/11/08
53637/08	Dislene Alves Ribeiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46655 a partir de 11/11/08
53643/08	José Carlos Ricardo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46594 a partir de 11/11/08
53664/08	Josefa Pereira De Araujo Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45375 a partir de 11/11/08
53672/08	Maria De Lourdes B. Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46653 a partir de 11/11/08
53744/08	Wellington Baldin Figueiredo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46586 a partir de 11/11/08
54044/08	José Paulo Cantieri	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46593 a partir de 11/11/08
54169/08	Solange Fátima Sanches Perez	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46583 a partir de 11/11/08
54169/08	Solange Fátima Sanches Perez	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46584 a partir de 11/11/08
54357/08	Acácio Sartorato	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46588 a partir de 11/11/08
54699/08	Josefa Fernandes Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 47119 a partir de 11/11/08
PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:		DESPACHO
PA	REQUERENTE	
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24851 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24853 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24855 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24893 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24895 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24897 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26735 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26736 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26737 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26738 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26739 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26740 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26741 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26742 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26743 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26744 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26745 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26746 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26747 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26748 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26749 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29147 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29148 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29149 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29150 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30639 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30632 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30634 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30635 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30636 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30638 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31333 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31334 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31335 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31336 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31337 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31338 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31339 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31340 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31341 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31342 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31343 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31344 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31345 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31346 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31347 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31348 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31349 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31350 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31470 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31473 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31476 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31478 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31484 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31487 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31506 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31507 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31508 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31509 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31510 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31511 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31512 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31513 INDEFERIDO

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Engetami Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20/2008.
OBJETO: 5ª. Medição final referente obras de canalização da vazão de base conjugada com rede condominial de esgoto, Vila Sion, trecho de 189m a montante da Rua Maria Rosa de Jesus, na margem esquerda do Córrego Queromano – Vila Augusta - Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.752,16 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), NF. 14.
EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a conclusão dos trabalhos de implantação da canalização da vazão de base no Córrego Queromano Guarulhos.
Escorcio Consultoria e Gestão S/C Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 115/1997.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projetos nas áreas de indústria, comércio e abastecimento alimentar e alimentação escolar para esta municipalidade.
VALOR: R\$ 38.692,50 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o bom desenvolvimento das atividades das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 238/2005 e 62/2007.
OBJETO: 4ª. Parcela do T. Adit. 04/238/05, referentes prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; e 14ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.
VALOR: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), NFs. 46733 e 47886.
EXIGIBILIDADE: 15/10 e 28/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; e prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para consultoria de implementação de processo de gestão de custos.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 3.005,82 (três mil, cinco reais e oitenta e dois centavos), NF. 987020.
EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Intercity Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.
OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto.
VALOR: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria de Habitação, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), NF. 1086.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 58.578,45 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
CONTRATO/PEDIDO: 241/2006, 13/2007, 25/2007, 58/2007, 86/2007, 92/2007, 114/2007, 117/2007, 121/2007, 122/2007, 06/2008, 20/2008, 21/2008, 26/2008 e 70/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.017/2006, 32.022/2006, 50.582/2007, 50.583/2007, 50.586/2007 e 32.019/2008.
OBJETO: Parcela dos Não Aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos; serviços gráficos; serviços de informática e digitação de dados; execução de limpeza em unidades de saúde; prestação de serviços de controle e fiscalização da portaria do prédio da Secretaria Municipal de Esportes; serviços de execução de limpeza e conservação no Teatro Padre Bento; prestação de serviços de controle de portaria por meio de profissionais qualificados – agente de portaria – Teatro Padre Bento; serviços de limpeza dos próprios municipais, tais como escolas da rede municipal de ensino público, centros educacionais e bibliotecas; prestação de serviços de execução de limpeza e conservação na unidade Pimentas do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda; prestação de serviços de controle de acesso, operação e fiscalização da portaria dos prédios das unidades: Pimentas e Cumbica do CIET - Centro Integrado de

Emprego, Trabalho e Renda; prestação de serviços de execução de limpeza e conservação, na unidade Cumbica do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda; prestação de serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviço de recepção na Secretaria de Finanças; 1ª. Medição parcial referente serviços de engenharia civil e elétrica, da entrada de energia, distribuição e sistema de proteção contra descargas atmosféricas do prédio sede da Secretaria da Habitação; 1ª., 2ª., 3ª., 4ª. e 5ª. Medições parciais referentes execução de obras de reforma e adequação do prédio do SESMT; 1ª., 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes implantação, ampliação e reforma do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda.
VALOR: R\$ 1.503.353,01 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo).
EXIGIBILIDADE: 16/04, 18/04, 24/04, 25/04, 02/05, 12/05, 14/05, 15/05, 20/05, 21/05, 26/05, 02/06, 04/06, 10/06, 13/06, 17/06, 18/06, 19/06, 23/06, 24/06, 25/06, 01/07, 10/07, 11/07, 15/07, 17/07, 18/07, 25/07, 28/07, 14/08, 15/08, 21/08, 25/08, 10/09, 12/09, 15/09, 23/09, 25/09, 10/10, 14/10, 15/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de pavimentação referente às parcelas dos não aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos é essencial para uma boa condição de tráfego nas vias em questão; os serviços gráficos, os serviços de informática e digitação de dados são essenciais à Secretaria de Administração, para melhoria na gestão e na prestação de serviços públicos e digitação de dados para a constituição de cadastros do município; a prestação de serviços de controle de acesso, operação e fiscalização da portaria dos prédios das unidades: Pimentas e Cumbica do Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda, são obrigações constantes do convênio nº. 4/2006 – MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município; a prestação de serviços de controle e fiscalização das portarias dos prédios da Secretaria Municipal de Esportes, do Teatro Padre Bento, e da Secretaria de Finanças, são essenciais segurança dos servidores e dos patrimônios públicos; a execução de limpeza em unidades de saúde, os serviços de limpeza dos próprios municipais são essenciais à manutenção e à qualidade de atendimento para a municipalidade; os serviços de engenharia civil e elétrica, da entrada de energia, distribuição e sistema de proteção contra descargas atmosféricas do prédio da sede da Secretaria da Habitação são essenciais para fornecer segurança contra descargas atmosféricas do prédio e sistema de energia; a implantação, ampliação e reforma do CIET é essencial para melhor atendimento dos participantes dos cursos de qualificação profissional; a execução de obras de reforma e adequação do prédio do SESMT, é essencial para dar continuidade aos programas de saúde dos servidores públicos.
RMA Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 883/2008.
OBJETO: Fornecimento de bobina de papel térmico para mini impressora de senhas.
VALOR: R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), NF. 193.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: As bobinas de papel são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídas às diversas unidades da PMG.
Unibanco AIG Seguros S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 36/2006.
OBJETO: Seguro do imóvel onde se encontra instalado o almoxarifado de medicamentos da Secretaria da Saúde.
VALOR: R\$ 14.054,21 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O seguro do imóvel onde se encontra instalado o almoxarifado de medicamentos é essencial à Secretaria da Saúde, para cobertura contra incêndio, explosão, fumaça, queda de raio, danos elétricos, impacto de veículos e aeronaves e outros.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/11/2008
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 183,73 (cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/11/2008
 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
 R\$ 19.185,38 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 07/11/2008
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 6.681,88 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/11/2008
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 700.157,06 (setecentos mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/11/2008
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 2.247.718,42 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezotois reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/11/2008
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 14.288,59 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).”

EXPEDIENTE
 Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31514 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31515 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31518 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31520 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31744 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31746 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31747 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31748 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31749 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31750 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77176 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77177 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77178 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77179 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77180 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77181 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77182 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77183 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77185 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77186 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77201 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77202 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77203 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77204 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77205 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77206 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77207 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77208 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77209 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77210 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77226 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 88606 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 88607 INDEFERIDO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 88608 INDEFERIDO
53174/08	Luiz Carlos Rodrigues	NP 46376 INDEFERIDO
53377/08	Josefa Maria Da Macena	NP 43962 INDEFERIDO
53493/08	Santo José Munhoz	NP 43475 INDEFERIDO
53497/08	Mariolino Lúcio Rebolho Marchi	NP 46007 INDEFERIDO
53595/08	Welton Makoto Saito	NP 44248 INDEFERIDO
53603/08	Valdir Pires Ribeiro	NP 46920 INDEFERIDO
53821/08	Patrícia Aparecida De Azevedo Souza	NP 46361 INDEFERIDO
53959/08	Thiago Alves Cardoso Siqueira	NP 45689 INDEFERIDO
54057/08	Carla Felomena Pereira	NP 47107 INDEFERIDO

EDITAL Nº 68/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de:

Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração,

DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DESPACHO
50917/08	Cly Herbert Pohl	NP 46708 CANCELADO
50917/08	Cly Herbert Pohl	AI 46709 CANCELADO
50917/08	Cly Herbert Pohl	NP 46710 CANCELADO
50917/08	Cly Herbert Pohl	AI 46711 CANCELADO
50917/08	Cly Herbert Pohl	AE 28108 CANCELADO
50917/08	Cly Herbert Pohl	AE 28109 CANCELADO

EDITAL DE MULTA Nº 190/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO É A SALVAÇÃO	I.M. 60987 54.773
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA GUARULHENSE UCEG	I.M. 2389 41.444
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
FMG FORNECEDORA DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	I.M. 80649 48.343
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
AQUALAB LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA	I.M. 67474 53.019
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
INDUSHELL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	I.M. 81728 47.049
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
EMY MODAS LTDA	I.M. 42968 18.303
infr:Art. 213 cc 8º Lei 3573/90- (publicidade sem o devido licenc. anúncio simples - reincidência)	
ART CAR CABINES E AUTO PEÇAS LTDA ME	I.M.46481 42.578
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
LAVANDERIA UNIÃO S/C LTDA ME	I.M. 82465 51.124
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
CENTRO DE EDUC. INFANTIL E HOTELZINHO 1º PASSOS	I.M. 14823 42.877
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
LOVE SANTOS ONOFRE ME	I.M. 82536 42.577
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
REPORTER DA MODA LTDA	I.M. 82885 43.578
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO JESUINO LTDA	MEI.M.45611 48.365
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
COMÉRCIO DE PNEUS VIA DUTRA LTDA ME	I.M. 42450 51.186
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
JUAREZ DE SOUZA GUIMARÃES	I.M. 18302 45.450
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
GLOBALIZAÇÃO COM. IMPORT. E REPRESENT. LTDA	I.M. 86348 48.344
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
ORIGINAL SEALS LTDA	I.M. 87628 51.810
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
RR IND. E COM. DE MATER. DE ACAB. E DECORAÇÃO LTDA	I.M. 77575 52.976
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
CIRPEC IND. E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	I.M. 84388 52.038
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
ESCOLA RECREATIVA EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE S/C LTDA	I.M. 66642 42.995
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
JOSÉ LUIZ DA SILVA	I.M. 90073 43.128
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
OLIVEIRA E AZEVEDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	I.M. 43447 51.799
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
KPM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	I.M. 90092 47.697
Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)	
CARLOS EDUARDO DE BARROS GUARULHOS ME	I.M. 90364 23.052
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
JOSÉ ROBERTO CAMPOS LIMA	I.M. 90806 54.707
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	
VITOR MANUEL DOS SANTOS PIRES	I.M. 90888 54.482

Infr:Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)		
ANODILEX ANODIZAÇÃO LTDA ME	I.M. 90950	40.496
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
PETRONILIO DE JESUS SANTANA	I.M. 60195	45.543
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
MASTERTEMP SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	I.M. 91578	45.511
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
ANDREA LUCIA MUSSOLINO	CAD. 5693919	21.989
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
EUDIR FERREIRA SILVA	IC. 111.74.81.0031.00.000	37.373
infr:Art. 58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		

EDITAL DE MULTA Nº. 192/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM
ARMANDO MARCOS SCARPINO	091.80.95.0415.00.000 32418
Infr:Art. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	PA. 17.966/07
ANTONIO CELESTINO MARCONDES	122.45.16.0063.01.001 2920602
Infr:Art. 43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão	PA. 637/08
THIEME SHIROMA ZAMPOLI	112.05.41.0254.00.000 39874
Infr:Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	Pl. 1.948/06
RAYMUNDO LUIZ FERREIRA E S/MR	083.60.57.0548.00.000 41588
Infr:Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	Pl. 2.937/05
JOSÉ MONTEIRO DE MENDONÇA	084.25.67.0150.01.000 32280
Infr:Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	Pl. 2.642/06
ESQUADRO IMOBILIÁRIA	091.40.99.0104.00.000 21194
Infr:Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	Pl. 790/00
CLARACY MARTINS CELSO	083.80.50.0100.00.000 38061
Infr:Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	Pl. 603/06
FRANCISCO DE SALES RIBEIRO E S/MR	091.55.38.0001.00.000 38209
Infr:Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	Pl. 2.212/06
HIYAM CHAFIC HALABI	084.10.52.0064.00.000 2932402
Infr:Art. 43-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	PA. 11.867/07
JOSÉ P. BERNARDES	111.74.56.0254.01.000 42105
Infr:Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	PA. 28.982/04
MIGUEL FARANO NETO E S/MR	084.13.80.0001.01.001 35716
Infr:Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	PA. 4.983/05
UBERICO RAMINHO DO AMARAL	054.60.54.0314.00.000 40957
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 31.974/05
ELIEL FERREIRA LIMA E SM	063.42.50.0176.00.000 42031
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 1.871/06
ELIEL FERREIRA LIMA E SM	063.42.50.0176.00.000 42030
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 1.871/06
ELIEL FERREIRA LIMA E SM	063.42.50.0176.00.000 42029
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 1.871/06
BENEDITO PEREIRA	111.44.02.0064.00.000 40488
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 2.045/06
CAIXA BENEF. DO SANAT. PDE BENTO	111.55.50.0800.01.000 42902
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 33.760/06
CAIXA BENEF. DO SANAT. PDE BENTO	111.55.50.0800.01.000 42901
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 33.760/06
MARCO ANTONIO SCARAFICCI E OU	083.32.94.0044.00.000 41619
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 36.580/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.27.0228.00.000 41934
Infr:Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 37.497/06
CARLOS ALBERTO PENNA	061.72.44.0041.01.001 41940
Infr:Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 37.502/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.80.29.0202.00.000 40648
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 37.505/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.80.29.0202.00.000 40647
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 37.505/06
NILTON ARSENIO DE SOUZA	061.72.61.0094.00.000 41959
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 39.240/06
NILTON ARSENIO DE SOUZA	061.72.61.0094.00.000 41958
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 39.240/06
NILTON ARSENIO DE SOUZA	061.72.61.0094.00.000 41957
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 39.240/06
NORIO SUZAKI	084.11.07.0068.00.000 40757
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 39.246/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.80.29.0336.00.000 41931
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 41.259/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.19.0086.00.000 40646
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 41.261/06
LAERCIO MARINGOLI	061.81.46.0080.00.000 41975
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 41.264/06
LAERCIO MARINGOLI	061.81.46.0080.00.000 41974
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 41.264/06
LAERCIO MARINGOLI	061.81.46.0080.00.000 41973
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 41.264/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.40.0336.00.000 40641
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 41.626/06
ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES	111.61.38.0240.00.000 40490
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 45.312/06
ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES	111.61.38.0240.00.000 40489
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 45.312/06
ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES	111.61.38.0240.00.000 40491
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 45.312/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0383.00.000 40338
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0383.00.000 40337
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0383.00.000 40336
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0371.00.000 40335
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0371.00.000 40334
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0371.00.000 40333
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0335.00.000 40332
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0335.00.000 40331
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0335.00.000 40330
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0261.00.000 40329
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0281.00.000 40328
Infr:Art. 46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0281.00.000 40327
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0281.00.000 40326
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.479/06
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.51.31.0271.00.000 37600
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.479/06
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.38.0280.00.000 38223
Infr:Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 46.918/06

RAPHAEL PARISI E OUTROS	063.60.93.0123.00.000	38190
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 6.127/07	
RAPHAEL PARISI E OUTROS	063.60.93.0123.00.000	38189
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 6.127/07	
RAPHAEL PARISI E OUTROS	063.60.93.0123.00.000	38188
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 6.127/07	

EDITAL DE MULTA Nº 193/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/AM	
Marcenaria e Refrigeração Barcelos Ltda ME	Cadastro nº 5728493	46.696
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Marcenaria e Refrigeração Barcelos Ltda ME	Cadastro nº 5731716	46.697
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Leiko Irissuma ME	Insc. Mob. nº 111.797-10	47.063
Infração:Art. 213 e 220 da Lei 357390 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 146.039-6	47.054
Kyrey Fashion Modas Comércio de Roupas em Geral Ltda	Insc. Mob. nº 111.797-10	47.062
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 149.304-32	45.312
Leiko Irissuma ME	Cadastro nº 5728507	47.779
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Dilze Santos Ribeiro Silva ME	Insc. Mob. nº 149.420-15	47.339
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sebastião Pereira da Silva	Cadastro nº 5728510	47.901
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jair Flor	Cadastro nº 5728511	45.025
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Marcos Vinicius de Souza Magalhães	IC. 082-20-52-0001-01-001	47.246
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Cristiano Junior S. Roxo	Cadastro nº 5728512	46.367
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 - Publicidade em muro Sebastião Siqueira dos Santos	Cadastro nº 5728514	43.734
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jorge Valério de Souza	Cadastro nº 5699913	53.326
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Genilson de Castro Carvalho	Cadastro nº 5728516	47.032
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Senivaldo Dias de Oliveira	Cadastro nº 5728520	47.431
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Flávia Denise Gonzaga de Andrade	Cadastro nº 5728513	45.053
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento João Pereira da Silva	Cadastro nº 5728522	45.927
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Igreja Nacional da Palavra de Deus	Cadastro nº 5728523	44.188
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora Mates de Carvalho Campos	Insc. Mob. nº 145.578	47.030
Infração:Art. 297, Art. 173 e Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e extrapola o horário permitido na Legislação Iraci Gaeta Machado ME	Cadastro nº 5694735	54.947
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Edvaldo Vercosa de Lemos	Cadastro nº 5728527	47.638
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Doceria e Sorveteria Alba Ltda	Insc. Mob. nº 246-12	44.641
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Auto Posto o Chefão Ltda	Insc. Mob. nº 075.132-45	46.499
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. nº 075.132-45	46.498
Maria Solange Martins de Souza	Cadastro nº 5728533	47.593
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5728667	47.780
Sociedade Amigos do Moradores do Conjunto Paes de Barros	Cadastro nº 5728668	45.395
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente	Insc. Mob. nº 118.275-73	51.856
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lis Regina Aguera de Mello e Albuquerque	Insc. Mob. nº 148.536-91	4.718.302
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Deudeta Amaral de Gois Lanchonete ME	Cadastro nº 5732705	46.969
Infração:Art. 173 inciso II e c.c/ Art. 297 da Lei 3573/90 e com multa prevista pelo Art. 19 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público Sidnei Chanca ME	Insc. Mob. nº 114.014-03	56.351
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido na Legislação Municipal Jair de Souza Jacinot(Comunidade Evangélica Senhor é Deus)	Insc. Mob. nº 120.391-60	52.682
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fisiomed Clínica Médica e Fisioterapia Ltda	Insc. Mob. nº 009.834-52	54.812
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5732787	53.726
ML Ramos Auto Peças ME	Insc. Mob. nº 5732788	54.963
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Biruc Comércio de Veículos e Motos Ltda		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Puerto Montt Cafeteria Ltda ME		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Pedro da Silva Filho(Missão Apostólica Redenção)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**EDITAL Nº 007/2008 – SDU – DRAB.**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FRUTAS DE ÉPOCA de produtor à consumidor, que realizar-se-á no período de 26 de novembro de 2008 à 26 de janeiro de 2009, devidos as comemorações natalinas.

As vagas em número de 16 (dezesesseis) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – próximo ao SAAE Gopouva ;
2. Av. Bela Vista de Goiás – Vila Barrosa;
3. Av. Silvestre Pires de Freitas – Próx. Padaria do Abilio;
4. Av. Mal. Humberto A. C. Branco, altura do nº 1.400;

5. Av. Juarez Távora – Jd. São João;
6. Av. Salgado Filho em frente av. Suplicy;
7. Av. Guarulhos com Rua Mal. Rondon;
8. Av. Paulo Faccini (local a determinar);
9. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
10. Av. Joaquina de Jesus – Pça. Oito – Taboão;
11. Av. Otávio Braga de Mesquita Esquina com R. Carlos Korkischio;
12. Av. Transguarulhense com Rua Cachoeira;
13. Praça Santos Dumont – Vila Galvão;
14. Alameda Vitória Régia – Em frente ao centro comercial do Cepac;
15. Av. Tancredo Neves – próximo ao Poupa Tempo;
16. Rua Jardim Alegre – Vila Tijuco .

Obs.: 1. De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos e/ou mudaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2. Em havendo número de participantes menor que o número de vagas ofertadas, é facultado ao(s)

inscrito(s) a utilização dos pontos remanescentes.

3. Os locais onde houver feiras livres próximas deverão manter-se sem atividades comerciais
- As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do Fácil (de 2ª à 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h), sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 54006/08:
- a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;
- b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;
- c) Xerox do certificado de Produtor ou cadastro do INCRA.
- d) Comprovante de residência
- e) Contrato de Arrendamento (caso o cadastro não esteja no nome do interessado)
- f) Documento de nomeação do representante para participação na campanha

O sorteio será realizado no dia 24 de novembro de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 25 de novembro.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 25 de novembro das 08:00 às 14:00h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.

EDITAL Nº 008/2008 – SDU – DRAB.

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio em caráter eventual em tela medindo 1,50 X 1,50m em alguns pontos do Município, para comercialização de artigos tais como: cartão de natal,papel de presente, fita adesiva, fitas de enfeite e embalagens para presente que realizar-se-á no período de 01 à 31 de dezembro de 2008.

As vagas em número de 18 (dezoito) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Rua São Vicente de Paula - Centro (02vagas);
2. Rua Nove de Julho – Centro (02 vagas);
3. Praça do Rosário- Centro (02 vagas);
4. Praça Oito de Dezembro – Taboão (02 vagas);
5. Rua Treze de Maio -Vila Galvão (02 vagas);
6. Rua Luiz Gama – Centro (02 vagas);
7. Praça Kennedy – Centro (02 vagas)Av. Guarulhos com Rua Mal. Rondon;
8. Praça Tereza Cristina – Centro (02 vagas);
9. Rua Capitão Gabriel Altura nº 345 – Centro (01 vaga);
10. Rua Sete de Setembro, altura do nº 150- Centro (01 vaga);

Obs.:

- De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos e/ou mudaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do Fácil (de 2ª à 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h), sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 54005/08:

- a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;
 - b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;
 - c) Comprovante de residência
 - d) Xerox do Título de Eleitor, acompanhado do original
- O sorteio será realizado no dia 27 de novembro de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.
- Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 25 de novembro.
- A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 28 de novembro das 08:00 às 14:00h.
- Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU -DRAB.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 15188/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 053/2.008-SOSP6.

ARP nº. 013/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME

OBJETO: locação de veículos.
VALOR: R\$ 42.033,60

PRAZO: 04 (quatro) meses e 7 dias
ASSINATURA: 03/11/2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 190/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 8669/2008.
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº. 035/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de pavimento, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade no entorno da Rua Pedro de Souza Lopes, Rua São Maurício – no trecho entre a Rua Hélio e a Rua Antônio Custódio de Castro, Rua Blumenau – trecho entre a Rua Hélio e a Rua Prim Rodrigues Canes, Rua João Pannochia Filho – trecho entre a Rua Guarani e a Rua Prim Rodrigues Canes, Rua Guarani – trecho entre a

Rua João Pannochia Filho e a Rua Antônio Custódio de Castro, Rua Antônio Custódio de Castro – trecho entre a Rua São Maurício e a Avenida Pedro de Souza Lopes, Rua Hélio – trecho entre a Rua Prim Rodrigues Canes e a Avenida Pedro de Souza Lopes, Rua Prim Rodrigues Canes – trecho entre a Rua Santo Eugênio e a Rua Hélio, Rua Pirapozinho – trecho entre a Rua Santo Eugênio e Rua Pannochia Filho, Rua Santo Eugênio – trecho entre a Rua Pedro de Souza Lopes e a Rua Pirapozinho – todas na Vila Galvão – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 203/204 e justificativa às fls. 205 do PA 8.669/2.008, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.2 do contrato.
ASSINATURA: 05/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 187/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 24817/2007.
CONTRATO nº. 044/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem na Estrada do Elenco, trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e Estrada Municipal, Bairro Taboão.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 634.426,99 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 838/840 e justificativa às fls. 841 do PA 24.817/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 05/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 192/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 32642/2007.
CONTRATO nº. 031/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de guias, sarjetas, melhorias do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização vertical, horizontal, semaforica, paisagismo, passeios públicos e rampas de acessibilidade na Estrada Guarulhos/Nazaré entre a rua Riachuelo e a Rua Bento, Bairro Jd. São João.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 45 (quarenta e cinco) dias meses a partir de 15/11/2.008, encerrando-se em 30/12/2.008, conforme justificativa às fls. 769 do PA 32.642/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, alterando-se a cláusula 4.3.

ASSINATURA: 10/11/2.008

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 39722/2.008

CONTRATO nº 119/2.008-SOSP.
Dispensa de Licitação (Art. 14.I)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: elaboração de projeto de drenagem e pavimentação na Estrada Pimentas São Miguel (entre a travessia próxima à R. Gianeto e a Av. José Miguel Ackel) - Pimentas.
VALOR: R\$ 13.927,45

PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 10/11/2.008.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):
PREGÃO PRESENCIAL nº 213/08-FMS PA nº 27.925/08-SS RC nº 255/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/11/2008 às 13:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL nº 214/08-FMS PA nº 31.813/08-SS RC nº 343/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/11/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.
INEXIGIBILIDADE:

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PA nº 5.022/08-SS RC nº 482/07-FMS

Contratado: Pro-Life Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 66.783.630/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças e Acessórios de DESFIBRILADOR MARCA LIFE PARK 12.
Valor: R\$ 18.521,49 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).
Fundamento: Artigo 25 Inciso I.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO:

Da Publicação do dia 07/11/08 PREGÃO PRESENCIAL nº 213/08-FMS PA nº 21.931/08-SS RC nº 199/08-FMS.

Onde se lê Pregão Presencial 213/08...

Leia-se LICITAÇÃO REPROGRAMADA Pregão Presencial 134/08-FMS. ...

Quanto as demais decisões publicadas permanecem inalteradas.

HOMOLOGAÇÃO:
Pregão Presencial nº 160/08-FMS PA nº 39.723/08-SS RC nº 360/08-FMS.

Pregão Presencial nº 201/08-FMS PA nº 34.642/08-SS RC nº 315/08-FMS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 21.507 de 31/01/2002, alterado pelo Decreto nº 22.348/03 de 31/10/2003, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ANO 2009

Nº CLASS.	COD. FUNC.	NOME	R.G.	PONTO FREQUÊNCIA	PONTO FORMAÇÃO	PONTO TOTAL				
1	12799	SONIA MARIA DE SOUZA SALES	06.084.005-5	10407,50	16,00	10423,50				
2	4654	IRANI DE LUCIA PINCERNO	12461188	10122,50	74,00	10196,50				
3	4092	JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH	6.779.908	9936,00	76,00	10012,00				
4	4999	CLARICE GIL PEREIRA	13.184.594	9673,00	184,00	9857,00				
5	5005	MARLY FRANCISCO DA COSTA	13.728.183-3	9588,00	96,00	9684,00				
6	5139	LEILA ABBUD HANNA ROQUE	13.748.398	9426,00	194,00	9620,00				
7	4659	ROSENI MORBIOLE BERTO	9.899.248	9501,00	110,00	9611,00				
8	5319	AVANI ALVES DA COSTA SANTOS FREIRE	9284114-4	9525,00	4,00	9529,00				
9	5272	ELIANA TAMIELLO	14.490.050-6	9450,00	64,00	9514,00				
10	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAIO DE AMORIM	01.449.247-9	9498,00	12,00	9510,00				
11	4837	MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA	14.005.447-9	9367,25	140,00	9507,25				
12	5645	MARIA HELENA DE OLIVEIRA KOBAYASHI	14006216	9430,50	72,00	9502,50				
13	5804	SUSANA HELENA HENNING SAUD	16.292.078	9466,00	6,00	9472,00				
14	6044	SUZI TESTAE	62.375.647	9355,00	60,00	9415,00				
15	5557	NAIR FUMIE TATSUMOTO FAVARINI	10724840	9023,00	112,00	9135,00				
16	6475	BERNADETE DOI AUGUSTO MOTTA	16.534.401	9030,50	6,00	9036,50				
17	5916	SOLANGE MARIA LEITE OLIVEIRA	9078238-0	8770,50	122,00	8892,50				
18	5138	VIRGINIA CASTRO TALES NUNES	14.488.000	8774,00	70,00	8844,00				
19	4981	IVONE DA SILVA PRADO HOSOI	11366189-7	8678,50	74,00	8752,50				
20	5133	ROSELI DE JESUS APARECIDO SOZZI	6416874-8	8604,50	144,00	8748,50				
21	5569	VERA LUCIA MARTINS	10585049	8550,00	144,00	8694,00				
22	5176	IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS	16.180.772	8627,00	56,00	8683,00				
23	5148	ELIZETE SEVERO RAMOS SAVANI	13751621	8460,50	114,00	8574,50				
24	6781	VALERIA ZANCANARO DELAFINA MATTOS	10.960.680-2	8485,00	54,00	8539,00				
25	6864	MARIA CRISTINA DE CAMARGO	15145889	8405,00	109,00	8514,00				
26	6998	MARTA APARECIDA CURY POSSELT	11.851.311-4	8447,00	56,00	8503,00				
27	6957	ELIANA APARECIDA SEVERINI	15.680.252	8398,00	60,00	8458,00				
28	6690	SUELI MOTTA LESSA	61.762.891	8375,25	66,00	8441,25				
29	6666	HAIDEE SILVA FIGUEIREDO	85.332.495	8319,00	88,00	8407,00				
30	6791	MARIA ANGELICA PORTELA E SILVA	15145447	8252,00	104,00	8356,00				
31	4635	VIVIANE SCHIAVINATTO	11.851.009	8250,75	105,00	8355,75				
32	7298	MONICA ISABEL SOUZA OLIVEIRA	12180277-2	8128,00	122,00	8250,00				
33	7453	MARIA MADUREIRA GOMES LOURENCO	10807592-8	8019,50	218,00	8237,50				
34	7207	VERA PADILHA	8654461	8223,50	4,00	8227,50				
35	7386	ANA LUCIA PIRES DA SILVA	9.765.339	8105,00	94,00	8199,00				
36	8150	MARISA CORDEIRO GONZALEZ	4.654.802	8024,00	163,00	8187,00				
37	7321	CARMEM SILVIA ACOSTA	17492546	8081,00	62,00	8143,00				
38	7393	CELIA VIEIRA DOS SANTOS SABINO	16.726.503-9	8058,00	72,00	8130,00				
39	7812	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO ISHIARA	13.488.880	8072,25	54,00	8126,25				
40	8132	MARIA DE FATIMA MARCONDES MENINO	74.966.613	8054,00	64,00	8118,00				
41	7349	MARCIA REGINA PIGNATARI VENDITTI DA SILVA	10.320.294-8	8048,50	62,00	8110,50				
42	7457	MERCIA LUIZ DE LIMA	12363357-6	8034,00	66,00	8100,00				
43	7683	APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS	14.235.721-2	8046,50	52,00	8098,50				
44	7970	VILMA SOARES FERNANDES	11.176.684	8037,00	58,00	8095,00				
45	7401	DEISE CALIXTO	6.624.370	8033,00	60,00	8093,00				
46	7299	NADIA DE CASSIA FERRENHA DA SILVA	15.684.500	8026,00	60,00	8086,00				
47	4531	IRENE RODRIGUES DE SOUZA	13.747.870-7	8018,50	66,00	8084,50				
48	8209	SOLANGE REGINA CHAVES BUZO	12.843.765	7887,50	196,00	8083,50				
49	7308	TEREZINHA APARECIDA DE JESUS CAMARA COELHO	10.961.808	8050,50	10,00	8060,50				
50	7793	REGIANE APARECIDA BARBOSA	16.536.284	7981,00	78,00	8059,00				
51	7856	DENISE MARIA ESTEVES MARTUSCELLI PEREIRA	13.010.633	7989,00	64,00	8053,00				
52	7690	CIDELMA MARIA CHAVES	11531829	7959,00	70,00	8029,00				
53	6883	ELISETE QUIAIATO RIBEIRO DE MELO	17.696.713	7904,00	124,00	8028,00				
54	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	15401237	7812,50	186,00	7998,50				
55	7382	ADRIANA MARIA CARAMELLA SUZIN	15.681.742-1	7865,00	132,00	7997,00				
56	7823	VALDECI APARECIDA CUNHA CRISTE MEIRELES	14.258.224-4	7970,00	22,00	7992,00				
57	7292	MARIA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	12843052-7	7908,25	70,00	7978,25				
58	7431	LURDES MOREIRA TEIXEIRA MAIA	14.116.647	7867,50	106,00	7973,50				
59	7949	ROSANGELA ROSARIO CAVALCANTE	15.401.659-8	7844,50	88,00	7932,50				
60	8127	MARIA AUXILIADORA IZIDORO	00.454.472-2	7827,50	88,00	7915,50				
61	8125	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO HERCULANO	15679114-6	7818,00	76,00	7894,00				
62	8136	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA	13182423-5	7851,25	18,00	7869,25				
63	7660	ROSANA BATISTA DO NASCIMENTO DELOLIO	18685944-2	7787,00	54,00	7841,00				
64	8696	GLORIA DE FATIMA MATOS MEDINA	10.961.593	7758,00	73,00	7831,00				
65	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	11.696.245-8	7764,50	66,00	7830,50				
66	7346	LIDIA MARIA ANDRE DOS SANTOS HAGE	13.488.929-0	7799,00	16,00	7815,00				
67	34220	SUELI TREVISAN D'OLIVEIRA	5.433.572	7499,00	170,00	7669,00				
68	7920	MARA LIGIA GODOY CABRERA FERNANDES	15.402.401-6	7600,50	60,00	7660,50				
69	8923	RAQUEL FERREIRA	15.913.284-8	7436,00	200,00	7636,00				
70	8385	MARISSOL ARAN PARIS BARBOSA	13489682-8	7461,50	164,00	7625,50				
71	8594	ROSANA CRISTINA SEVERINI	17.591.632	7540,00	64,00	7604,00				
72	8597	LIDIA MARIA GARCIA FERREIRA	15.679.405	7498,50	82,00	7580,50				
73	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	16180602	7444,00	68,00	7512,00				
74	8213	SUELI SANTOS DA COSTA	16.940.321	7319,00	192,00	7511,00				
75	8885	CIDELMAR RIBEIRO DE SA	19465272-5	7370,00	137,00	7507,00				
76	7451	MARIA JOSY CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA	16727724-8	7432,00	66,00	7498,00				
77	7805	SANDRA REGINA FORTUNA CELENTANO	17.328.371-8	7439,50	58,00	7497,50				
78	9853	FATIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15.913.404	7315,00	164,00	7479,00				
79	8062	IRAJA DE CAMPOS	10211077-3	7392,00	64,00	7456,00				
80	8493	CLAUDIA ADELINA NICOLosi DE TOLEDO	17.591.904-5	7445,00	2,00	7447,00				
81	8393	THELMA ELILLO COELHO	13.930.719-9	7375,00	60,00	7435,00				
82	8967	SILMAR APARECIDA BALSALOBRE SILVA	10.724.016	7416,50	8,00	7424,50				
83	5690	RANUSA DA SILVA SANTOS	13011404	7405,00	6,00	7411,00				
84	7461	MONICA MATSUMOTO SADAKANE	13.489.720-1	7330,00	76,00	7406,00				
85	7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	7602544-5	7230,50	166,00	7396,50				
86	5765	LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO	13.488.341	7194,75	200,00	7394,75				
87	7455	MARILU STIEVANO PONCE	19107000	7253,00	126,00	7379,00				
88	7306	SOLANGE DE JESUS ATILI	13.010.571-5	7323,50	52,00	7375,50				
89	9658	MARIA DE FATIMA SOARES SOLA SANCHES	15.404.863	7299,00	60,00	7359,00				
90	9914	KATIA ABSY GALVAO	16.292.727	7280,00	70,00	7350,00				
91	10114	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	15830618	7221,50	86,00	7307,50				
92	10847	FUMIE OTSURU FUGICE	4931530	7138,00	154,00	7292,00				
93	7336	IVONETE CARDOSO DA SILVA FARIA	13.010.242-8	7157,50	122,00	7279,50				
94	9824	CLAUDIO SEVERINI	5873635	7216,50	56,00	7272,50				
95	6177	VERA REGINA GUARANEZ	14492557	7195,25	68,00	7263,25				
96	8886	ELAINE FRANCISCO MOURA	13008867	7188,50	74,00	7262,50				
97	9976	MIRIAN GOMES RIBEIRO	12363269	7228,00	8,00	7236,00				
98	10163	CLEIDE JANE GUIMARAES DE MORAES	8683684	7165,50	68,00	7233,50				
99	10039	SUZANA LOPES	9.037.417	7224,00	6,00	7230,00				
100	10272	DIVINA DE LOURDES PEREZ CURSINO	13.184.075	7208,00	4,00	7212,00				
101	10036	SILVIA REGINA LEIBHOLZ DE SOUZA	18.342.222-0	7139,00	62,00	7201,00				
102	10029	SANDRA GOMES PEDROSO	7.959.332	7127,00	72,00	7199,00				
103	9307	MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ	11366944-6	7195,50	2,00	7197,50				
104	8743	EDNA SOUSA DAS NEVES MAGALHAES	16.181.663	7129,50	60,00	7189,50				
105	9592	PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS	14259858	7064,00	95,00	7159,00				
106	9629	DISLAYNE FERREIRA DE CARVALHO	17697438-6	7026,00	110,00	7136,00				
107	30408	TEMISDEISE LEITE ROSSATO	2.979.593	7051,00	67,00	7118,00				
108	9861	FLORIZA DE ALMEIDA SILVA	10442010-8	7054,00	54,00	7108,00				
109	9129	SANDRA ALBINO VIGNATI	17698779-4	7051,00	54,00	7105,00				
110	10124	SILVIA HERNANDES	8093735	6895,00	200,00	7095,00				
111	8899	CLAUDIA FANGANELLO RODRIGUES	01.725.704-9	6952,00	116,00	7068,00				
112	10811	SILVIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19.106.543-2	7030,00	8,00	7038,00				
113	9552	CARMEN LUCIA MARIA RONDINO DE MATOS	6746288-1	6951,00	78,00	7029,00				
114	7375	SUELY CARVALHO CARLI	4129123	6993,25	14,00	7007,25				
115	8904	ELIANE DIAS GONÇALVES	15401861-2	6973,00	4,00	6977,00				
116	9253	EUNICE DE SOUZA ROCHA	9.214.742	6740,75	204,00	6944,75				
117	9282	VALDENICE BATISTA DA CRUZ PEREIRA BELTRAN	13581183	6870,00	56,00					

232	16501	DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	20.138.677	5773,00	92,00	5865,00	354	20973	MARISA DA SILVEIRA LIMA	189560344	4667,00	80,00	4747,00
233	16550	ANA APARECIDA DA SILVA SOARES	17.492.326-0	5712,00	147,00	5859,00	355	20723	EMERSON DONIZETE CUSTODIO	23.865.686-X	4708,00	36,00	4744,00
234	16556	LUCI ALVES DA SILVA PAULINO	16.860.553-3	5768,00	89,00	5857,00	356	21035	MARIA JOSE DOS SANTOS SOBRAL	28605063-8	4625,50	118,00	4743,50
235	15505	ELAINE CRISTINA FRANCO	17.592.912-9	5767,00	90,00	5857,00	357	20872	ROSANE SALLES BELO	01.865.171-3	4712,00	18,00	4730,00
236	16500	CIBELE GIL ISAAC MOTTA	18.393.466-0	5767,50	80,00	5847,50	358	21017	ANDREA GIMENEZ GONCALVES	22.610.950-1	4706,00	24,00	4730,00
237	16621	CRISTIANE FURINI BORBA	19554024-4	5761,00	86,00	5847,00	359	21097	SONIA REGINA ALVES CORDEIRO	19.103.422-8	4541,00	180,00	4721,00
238	15161	SILVIA CRISTINA DA CONCEICAO	15683447	5736,50	107,00	5843,50	360	19864	MARIA GERALDA DA SILVA	19.105.802-6	4579,00	89,00	4668,00
239	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18.284.477	5777,62	60,00	5837,62	361	14733	RITA DE CASSIA STRUZANI NOVELLI	21948708-X	4638,75	27,00	4665,75
240	15627	MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA	221878208	5782,00	35,00	5817,00	362	14794	ANA AMABILE MELCHIORI	19.700.371	4638,75	12,00	4650,75
241	16559	RICARDO CESAR	18.182.082-1	5551,00	253,00	5804,00	363	10229	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	15.680.447	4581,00	160,00	4641,00
242	16557	LUZIA DE CASSIA DESIDERIO E SOUZA	20.140.918-5	5716,00	87,00	5803,00	364	21680	JANETE SILVERIO SIQUEIRA	22.773.063-X	4459,00	180,00	4639,00
243	16549	ALZIRA MORAES SANTOS	10.441.519	5707,50	88,00	5795,50	365	21539	ROSA DAS DORES RODRIGUES	91.902.812	4463,00	175,00	4638,00
244	18952	MARIA FAUSTA JUSTINIANO SANTOS SILVEIRA	9.898.948	5681,00	104,00	5785,00	366	21425	ELENITA APARECIDA DOS SANTOS	25.682.896-9	4533,00	100,00	4633,00
245	14718	ANA PAULA OLIVEIRA PEGORARO	19466783-2	5704,50	72,00	5776,50	367	11459	ANAHY APARECIDA DE SOUSA CUNHA	13184655-3	4558,50	71,00	4629,50
246	14803	VERA REGINA DA SILVA SANT'ANA	8.420.883	5690,00	82,00	5772,00	368	21831	ADRIANA SANTANA MOREIRA	19.466.554	4475,00	143,00	4618,00
247	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	16.532.840	5678,50	86,00	5764,50	369	21456	ELAINE CRISTINA IANIBELLI	22.989.764-2	4535,00	82,00	4617,00
248	17065	MARIZA FIUME GARCIA	13663156-3	5574,00	150,00	5724,00	370	22328	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	22.043.920-5	4372,50	236,00	4608,50
249	25468	MARIA LUCIA AKIKO KATO	5.142.455	5586,00	135,00	5721,00	371	2344	DULCE DE FATIMA PADRAO	4.786.087	4573,50	34,00	4607,50
250	17066	NEUSA SANTOS SILVA	16.179.874	5576,00	145,00	5721,00	372	20924	RITA ROSELI SILVA NASCIMENTO	20.138.769	4489,00	97,00	4586,00
251	8773	MARLI BARCELLOS COIMBRA LOPEZ	20740559	5682,00	10,00	5692,00	373	21983	HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO	04.826.293-6	4440,00	134,00	4574,00
252	17127	DARCILIA DA CUNHA PINHEIRO COSTA	18.181.424	5590,00	100,00	5690,00	374	21917	ALESSANDRA NASCIMENTO	22.719.727-6	4455,00	108,00	4563,00
253	17082	ROSANGELA ANDRADE DA SILVA	18.392.370-4	5596,50	86,00	5682,50	375	19001	VALQUIRIA GOMES SOUZA	182866385	4486,00	76,00	4562,00
254	15224	KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	18.286.662-2	5583,50	86,00	5669,50	376	21944	DENISE FARIAS BORTOLIERO	1568293-9	4449,50	101,00	4550,50
255	19080	ANA CLAUDIA BAPTISTELLA DE SÁ	17.419.217	5590,00	76,00	5666,00	377	20720	CLAUDIA APARECIDA CONCORD	25.505.559-6	4399,50	150,00	4549,50
256	13840	DAYSE LUCY MOREIRA BONTURE	73.895.118	5511,00	138,00	5649,00	378	21019	MARIA AUGUSTA FERNANDES	10.633.665-4	4314,00	235,00	4549,00
257	6832	VILMA CLARO DOS SANTOS	10442359	5521,50	118,00	5639,50	379	21894	ROSANA PANERARI	22.771.615-2	4459,00	90,00	4549,00
258	38471	SANDRA ANTONIA CASTRO DE CARVALHO	16.292.226	5507,25	130,00	5637,25	380	21493	SILVANA FLORENTINO	22388649-X	4426,00	123,00	4549,00
259	17151	SANDRA CRISTINA APARECIDA BIANCHI DA SILVA	17583559-7	5520,00	116,00	5636,00	381	21525	MARCIA ROSARIO	19.740.061-9	4426,50	122,00	4548,50
260	17126	CECILIA NIVIA AP CARVALHO M RIGHETTI	8.655.673	5556,00	77,00	5633,00	382	21816	MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONCALVES	15.914.296	4440,00	107,00	4547,00
261	17124	ANA MARIA COSTA CARVALHO CARDOSO	7905722-6	5553,50	78,00	5631,50	383	22034	AMALIA FELICIANA LEIVA	5.641.755	4442,50	98,00	4540,50
262	17168	MARCIA GERONAZZO RODRIGUES DE MELO	16.536.593-6	5542,00	74,00	5616,00	384	20582	EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	13.490.032	4525,50	14,00	4539,50
263	17425	CELIA YASUKO KOGA COSTA	7.771.589	5470,00	140,00	5610,00	385	19119	HELENI BOTELHO RIBEIRO	9770232	4453,00	81,00	4534,00
264	12914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	18.688.560-X	5533,25	76,00	5609,25	386	21735	ANTONIA ARAUJO DE LIMA AMORIM	24.100.642-9	4448,00	81,00	4529,00
265	14717	AGNES CASSINA DOS SANTOS	4.564.112	5542,00	32,00	5574,00	387	21549	SILVANA RODRIGUES CHAGAS	18.392.003-X	4504,50	24,00	4528,50
266	13854	MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	16857168	5324,00	250,00	5574,00	388	21882	IANINE PIO DE MAGALHAES	24.513.874-2	4437,00	91,00	4528,00
267	12779	IEDA MACHADO RIBEIRO	14.006.853	5499,50	72,00	5571,50	389	21439	ANA PAULA PASSARELA GARCON	20.215.588	4421,50	99,00	4520,50
268	13463	MARIA LUCIA COBUCCI YAMAGUCHI	16728344-3	5337,50	230,00	5567,50	390	21814	ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI	20.370.453-8	4447,00	70,00	4517,00
269	17154	WANDA CRISTIANO	14.724.737-8	5513,50	44,00	5557,50	391	18983	ADRIANA CASSIANA BARBOSA LOPES GUEDES	19.465.161-X	4441,75	69,00	4510,75
270	14739	VALERIA QUEIROZ DA SILVA	17.329.584-8	5334,50	223,00	5557,50	392	21838	MARIA LOURDES CUNHA	3200528	4356,00	144,00	4500,00
271	17129	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA	11.938.598	5476,00	74,00	5550,00	393	22036	NILVA MADAZIO	13.182.800-9	4412,00	88,00	4500,00
272	13644	FABIANA FURTADO BRICHUCKA	18529492	5382,50	156,00	5538,50	394	22097	MARCIA APARECIDA GALUCI SIMOES	14116432	4420,00	80,00	4500,00
273	17427	HELENISE PERALTA LEMES DOS ANJOS	7007967628	5440,00	82,00	5522,00	395	21945	DIVA EDUARDO DE MITRI	11851753	4393,50	104,00	4497,50
274	12213	ELIANA DE CARVALHO BARBOSA	13181360-2	5408,50	86,00	5494,50	396	22345	MARIA LUCIA PIRES AMORIM	18.244.380-2	4365,00	132,00	4497,00
275	17131	MARIA LUCIA BARBOSA	8297573-5	5389,00	82,00	5471,00	397	21426	FERNANDA REIS CARVALHO ESTEVES	23.866.511-2	4405,00	86,00	4491,00
276	16504	RENATA DA SILVA WEBER	89.489.998	5381,50	86,00	5467,50	398	21925	SILVIA PIEDADE DE MORAES	274016771	4338,00	147,00	4485,00
277	5627	LENI TANIA MARQUES DE OLIVEIRA ROSSI	12460886	5377,25	50,00	5427,25	399	18531	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14735805-X	4408,00	76,00	4484,00
278	9804	ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	12.719.948	5370,75	30,00	5400,75	400	21910	CLAUDIA MARCHIORI FERNANDES	19960962-7	4414,50	66,00	4480,50
279	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	15.682.777-3	5321,00	108,00	5389,00	401	21524	ELENILZA DA CONCEICAO GARCIA ALBUQUERQUE	20.555.848	4392,50	87,00	4479,50
280	17080	APARECIDA REGINA CARDOSO DIONIZIO	7.203.285	5255,50	70,00	5325,50	402	21550	VALDIRENE ANASTACIO	25580175-0	4409,00	64,00	4473,00
281	15225	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	18.392.684	5072,00	246,00	5318,00	403	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	26265536-6	4455,00	12,00	4467,00
282	18533	MARIA APARECIDA CONCEICAO	18007857	5186,50	128,00	5314,50	404	21887	CRISTIANE SIMOES	142127151	4388,00	77,00	4465,00
283	18546	TANIA RODRIGUES MATOS	18.531.718-2	5168,00	141,00	5309,00	405	21911	CLEICIANE BERNARDO CAMPOS	20768569	4377,50	84,00	4461,50
284	18932	JOSEFINA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO	19.106.419-1	5075,00	218,00	5293,00	406	22285	DIOMAR MARIA CARVALHO	12.362.109	4391,00	69,00	4460,00
285	18544	ROSEANGELA PAES LANDIM MANZANO	13.490.945-8	5209,00	83,00	5292,00	407	22603	ANDREA DE CARLOS	22.044.002-5	4321,00	138,00	4459,00
286	18545	ROSELENE FERRAZ DE ALENCAR	18181643	5214,00	74,00	5288,00	408	22672	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22.474.298-X	4314,50	142,00	4456,50
287	19083	IRACEMA DE CAMPOS DOBOS	86.407.855	5059,00	206,00	5265,00	409	32322	MANUELA MARIA QUINTAL PEREIRA GOMES	28.471.497-5	4386,50	69,00	4455,50
288	18515	ELADE MIRANDA MOTA NOGUEIRA	20552448	5162,00	90,00	5252,00	410	22300	CLAUDINEIA DE AGUIAR LIMA	25.276.036-0	4317,00	133,00	4450,00
289	18537	MARLENE ROSSI DE DEO	4919128	5166,00	72,00	5238,00	411	20932	SOLANGE DA CRUZ	26.648.496-7	4356,75	92,00	4448,75
290	18758	CLAUDIA REGINA DE MOURA ALVES FREIRE	18653121	5128,00	101,00	5229,00	412	22038	ROSIMARE VIANA ALVES DUDA	369722486	4379,00	66,00	4445,00
291	18516	ELIANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	14256158	5150,00	76,00	5226,00	413	22604	ADRIENE JUNGER BAZANA	20.552.987	4304,00	140,00	4444,00
292	18813	NEIDE DA SILVA	16292324	5119,00	98,00	5217,00	414	21736	IRLANE ROSA DE OLIVEIRA COSTA	27047660X	4310,00	128,00	4438,00
293	18817	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	14.003.515	5081,00	133,00	5214,00	415	22668	AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHAES	13.493.870	4335,50	97,00	4432,50
294	14800	MARILIA FERREIRA CRISPIM MARQUEZ	17.591.900	5133,00	74,00	5207,00	416	20853	RENATA CROCI	22473817-3	4362,00	70,00	4432,00
295	14606	ISABEL CRISTINA BONOME	17.849.630	5017,75	185,00	5202,75	417	18802	IVONILDA APARECIDA DA SILVA CREMON	90.107.524	4282,50	144,00	4426,50
296	12880	VALERVANIA RODRIGUES DAMASCENA	11437563	5107,00	88,00	5195,00	418	22350	SILVANA BARBOSA DE SA MOURA	20.014.289-6	4357,00	69,00	4426,00
297	18581	SILVIA CRISTINA GOZZI E SILVA	14047988-0	5117,00	78,00	5195,00	419	22606	PAULA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA RISSATI	21.144.798	4332,00	92,00	4424,00
298	18575	ANA MARIA MAGNANI DA SILVA	17.490.855	5172,00	22,00	5194,00	420	21682	MAHI DETERTS SARACENI	22332620-3	4302,00	120,00	4422,00
299	19015	JANE FERREIRA DOS REIS SOUZA	18532381-9	5077,00	114,00	5191,00	421	22098	MARCIA ARJONA CAVALCANTI	12.776.232-2	4359,00	62,00	4421,00
300	17169	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO PETROCINO	13169781	5153,00	29,00	5182,00	422	22687	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	7.267.777	4339,00	78,00	4417,00
301	9078	ARIADNE CRISTINA DUARTE	18.284.992	5061,50	120,00	5181,50	423	22648	ROBERTA LENCIA	20.742.013-0	4334,50	80,00	4414,50
302	18540	MOEMA PRADO PERRELA FERRARI	19739782-7	5091,00	80,00	5171,00	424	22448	ROSANA PALASIO RODRIGUES	17108240	4340,00	73,00	4413,00
303	19427	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23.230.528-6	5032,50	137,00	5169,50	425	22012	TANIA MARIA IMPARATO	78.125.133	4332,00	74,00	4406,00
304	18709	SUELI NAVARRO SILVA	16729894	5077,00	88,00	5165,00	426	21912	ROSILENE AVILA	18285735-9	4266,00		

476	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	9036029	3972,00	103,00	4075,00	598	26622	MARIA APARECIDA DE SOUZA BIACONI	14489434-8	3314,50	75,00	3389,50
477	35279	ELIANE REIS MICHEL DA CUNHA	8.817.652	3974,00	100,00	4074,00	599	26588	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA	33.763.772-6	3312,50	76,00	3388,50
478	23687	SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE	26.827.740-0	3984,00	81,00	4065,00	600	26924	AGNEZ APARECIDA MACIEL	20.742.300-3	3259,00	128,00	3387,00
479	23813	SIMONE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	21.143.276-3	3972,00	92,00	4064,00	601	9375	SARA DE OLIVEIRA MITTER	18285477	3377,00	2,00	3379,00
480	21679	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26764709-8	3984,50	76,00	4060,50	602	22644	LUCIANA CRISTINA AMARAL NETO	22720343-4	3239,50	138,00	3377,50
481	23814	SOLANGE GONCALVES CAMPOS	18.180.618-6	3990,00	68,00	4058,00	603	26597	EVELY GONCALVES DE MEDEIROS SOUZA	27014338-5	3302,00	74,00	3376,00
482	23869	ADRIANA CRISTINA JACIUK DE JESUS	23.232.780-4	4013,50	32,00	4045,50	604	27718	CARINA CARVALHO	89.040.004	3160,00	211,00	3371,00
483	23806	RENATA FORNASARO PELAIS	22.189.700-8	4010,50	34,00	4044,50	605	26717	MAISA DEMAGISTRIS CAMPOS	24.102.687-8	3286,00	85,00	3371,00
484	9189	LILIAN APARECIDA FREITAS GUIMARAES	13.747.967-0	4028,25	2,00	4030,25	606	26706	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24623493-3	3298,50	72,00	3370,50
485	24098	ELIZETE CHAVES BENTO ARAUJO	27.051.475-2	3925,00	105,00	4030,00	607	26682	NEIDE DE SOUZA FERNANDES	18931404	3302,00	66,00	3368,00
486	22612	CLAUDETE PAES DOS SANTOS	26.404.010-7	4007,50	14,00	4021,50	608	26594	VERA LUCIA PETRUCCELLI DE OLIVEIRA	5.773.314	3291,00	73,00	3364,00
487	32703	MARIA CELIA MENDONÇA DE ALVARENGA	16.181.169	3940,00	80,00	4020,00	609	26552	MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES	22.902.704-0	3225,00	135,00	3360,00
488	23805	EDNEIA GONCALVES DOS SANTOS FRANCO	20.367.174	3937,00	78,00	4015,00	610	26607	ANDREA ARAUJO DA COSTA	24891539-3	3318,50	34,00	3352,50
489	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS PINHEIRO	15.681.487	3849,25	138,00	3987,25	611	32425	VILMA DA SILVA	17.592.396-9	3167,50	180,00	3347,50
490	18756	ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA	19.465.736-X	3884,75	100,00	3984,75	612	26598	JOSE CORREIA LIMA	4.960.533	3273,50	73,00	3346,50
491	23866	PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	24735727-3	3882,00	94,00	3976,00	613	23851	GERALDA MARLI DE OLIVEIRA	04752417-0	3272,00	74,00	3346,00
492	21717	CRISTIANA RIBEIRO BIFONE	25.204.232-3	3897,50	77,00	3974,50	614	26608	ELAINE BRAGA CAETANO	24.101.464-5	3276,00	70,00	3346,00
493	22386	ROSANGELA ALVES LIMA	17561051	3900,00	68,00	3968,00	615	23691	LUIZA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	10210520-0	3258,00	86,00	3344,00
494	21954	ANDREA MANSANO GODOI DINIZ	230379023	3894,50	72,00	3966,50	616	26176	THAIS HELENA ORSI	22587425-8	3264,00	80,00	3344,00
495	23807	SANDRA MARIA DA SILVA	21.296.878-6	3859,00	87,00	3946,00	617	1752	MARIA IZILDA LIESSI RIO	6.175.702	3324,00	10,00	3334,00
496	24079	SOFIA TRITSIS	12.644.857	3854,00	84,00	3938,00	618	26970	SANTANA DE CASTRO ANDRADE NISHIHARA	22.340.256-4	3250,00	83,00	3333,00
497	27681	IRANI ALVES DO NASCIMENTO GOMES	16181648	3827,00	108,00	3935,00	619	26945	CREUSA DE MOURA PAES LANDIM	13460488-0	3206,00	126,00	3332,00
498	23994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	24.830.427-6	3805,00	128,00	3933,00	620	26906	JULIANA CRISTINA PINCERNO PINHEIRO	28.885.977-7	3239,50	83,00	3322,50
499	2413	SONIA MARIA FERRATA	5.460.175	3868,00	64,00	3932,00	621	25717	JEANE DOS SANTOS	23.145.208-1	3308,50	12,00	3320,50
500	22444	CARLA GEANE QUEIROZ DOS SANTOS	28.235.691-5	3797,75	132,00	3929,75	622	31466	MARCIA VALERIA AMATE	12.620.506	3165,75	151,00	3316,75
501	22291	LIDIA MARIA DA SILVA	22.312.268-3	3845,00	84,00	3929,00	623	26571	REGINA DOS SANTOS LARA	16.270.229	3229,00	80,00	3309,00
502	22126	ANALUCIA COELHO DE FREITAS	19.212.771-8	3834,50	94,00	3928,50	624	1407	NEIDE DE CASTRO BORGES	6.955.861	3253,00	54,00	3307,00
503	5256	DILMA LEANDRO MARQUES	7.789.441	3901,50	10,00	3911,50	625	27039	FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	18.410.826	3213,00	92,00	3305,00
504	23715	ROSA MARIA DE FRANÇA	25.784.456-9	3829,00	70,00	3899,00	626	26946	EDITE MARIA DE OLIVEIRA	38.858.246	3202,00	91,00	3293,00
505	23843	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	26891465-5	3870,00	16,00	3886,00	627	26963	MARICELIA DE OLIVEIRA PIRES ROCHA	16.291.505-6	3214,00	78,00	3292,00
506	24083	FLORIANE DE MATTOS VIANA	20.367.248-3	3771,50	101,00	3872,50	628	23874	GLAUCIE RIBEIRO DOS SANTOS	26.426.243-8	3218,50	66,00	3284,50
507	14089	ANA CRISTINA DE CRESCENCIO	20.554.897	3590,25	250,00	3840,25	629	1840	MARIA GASPARINI WOLFF CAMPOS	47.354.549	3268,00	16,00	3284,00
508	23997	CATHERINE AMELOTI BELLAN DO NASCIMENTO	19.850.973-X	3691,75	138,00	3829,75	630	25504	ELIANE DOS SANTOS FULASI	17.687.293	3103,00	176,00	3279,00
509	25275	ANA MARIA DE LIMA BARROS	18.689.258-5	3725,00	94,00	3819,00	631	1793	CELINA CANDIDO DE SOUZA	52.660.382	3263,00	14,00	3277,00
510	21031	ELIANA SILVA	26874996-6	3718,25	88,00	3806,25	632	27729	GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO	14046812	3196,00	81,00	3277,00
511	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	25.139.834-1	3719,50	75,00	3794,50	633	27487	MARIA ALICE BUENO	30.390.079-9	3156,00	118,00	3274,00
512	22368	MARLI ALCANTARA ROCHA	19.291.689	3709,50	82,00	3791,50	634	26255	LUCRECIA SANTOS MATIAS	16.937.402	3139,00	132,00	3271,00
513	6975	TANIA MARIA FIGUEIREDO AFFONSO	5911613	3728,50	60,00	3788,50	635	23986	CARLA ALVES CANDIDO	24.101.815-8	3182,00	83,00	3265,00
514	20969	BERENICE MACHADO NUNES	4.904.933	3681,75	93,00	3774,75	636	1877	MARIA DO SOCORRO MEZALIRA	04.410.442-X	3242,00	20,00	3262,00
515	25288	ANA GLAUCIA BRANDINI NEVES SOUZA	24.341.744-5	3623,50	142,00	3765,50	637	26698	IRENE COSTA DANIELWICH	3.615.109	3138,00	98,00	3236,00
516	23837	KARIN DEGENHARD BOMBO	21.297.576	3716,00	48,00	3764,00	638	26600	NANCY NUNES DE OLIVEIRA	22.887.609-6	3211,50	24,00	3235,50
517	25616	LUCIANA ZIMA BORSARI	26.614.073-7	3612,00	152,00	3764,00	639	27688	CRISTIANE CALDEIRA CARDOSO	27.264.588-6	3072,00	159,00	3231,00
518	25314	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	19.739.796-7	3633,00	126,00	3759,00	640	32358	MARCIA REGINA LOURENÇO CANDIDO	13.009.070-0	3137,00	82,00	3219,00
519	22272	ZENILDA MENDONÇA CREMONEZI	8.559.934	3581,75	170,00	3751,75	641	27492	VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	37.325.701-5	3128,00	91,00	3219,00
520	25338	DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA	15.149.258	3674,00	72,00	3746,00	642	1718	LENIRA FANTAZZINI DE FREITAS	5.405.300	3069,00	142,00	3211,00
521	21864	ROSYANE MARTINS MALAFATTE	15.683.144	3659,00	72,00	3731,00	643	27491	RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA	23.200.814-0	3127,00	82,00	3209,00
522	22683	WANIL POLI	22.333.121-1	3715,00	14,00	3729,00	644	26644	MARIA STELLA REDICOPIA	26829529-3	3132,00	74,00	3206,00
523	25596	CARMEM SOARES DE SOUZA	11.377.444-8	3613,00	114,00	3727,00	645	27731	REGIANE VANDERLEI	27.847.310-6	3073,00	133,00	3206,00
524	21652	ROSANA BARBOZA ALVES	22.773.129-3	3630,00	89,00	3719,00	646	26665	MARIA AUXILIADORA DANTAS DOS REIS	19221780-X	3093,00	106,00	3199,00
525	25430	ELIANA VITOR PEREIRA	24.621.647-5	3642,00	68,00	3710,00	647	27700	TERESA CLAUDIA VOLMERO	17699009	3074,00	125,00	3199,00
526	25632	NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	12.104.366	3583,50	126,00	3709,50	648	27910	VERA LUCIA MANGOLIN	27.746.912-0	3011,00	181,00	3192,00
527	25308	ANDREIA APARECIDA JACIUK DE SOUSA	22.773.248-0	3681,50	28,00	3709,50	649	27689	EUSDRÁ REGINA SAMPAIO LEITE	23.865.951-3	3049,00	141,00	3190,00
528	22301	IZILDINHA CARDOSO DA SILVA DE MORAES	119393426	3557,50	145,00	3702,50	650	27153	MARIA DO CARMO CESAR DOS SANTOS HEGETO	8030378	3031,00	157,00	3188,00
529	8043	FRANCISCA EVILAZIA FERREIRA DE AVELINO	9.637.160	3639,00	56,00	3695,00	651	14911	PRISCILA RODRIGUES SIMONETTE	22.887.566-3	3111,50	70,00	3181,50
530	22643	FLAVIA LEANDRA PORTARI	21296385-5	3610,00	80,00	3690,00	652	27572	ODETTE GABRIEL ANDRIOLO	5.548.464	3019,25	149,00	3181,25
531	25563	CELIA VALDOMIRA DOS SANTOS	12.719.945	3600,00	88,00	3688,00	653	26099	ROSA HELENA CERVELINI DE MENDONÇA	17491698-X	2994,00	167,00	3161,00
532	23873	ELIANA RODRIGUES PLACIDO YAMASSITA	13.009.175	3582,50	105,00	3687,50	654	27739	FATIMA MARISA DA SILVA	4.834.475	3061,00	87,00	3148,00
533	25623	MIRA LATINI DE SOUZA	17041905-8	3601,00	83,00	3684,00	655	27935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TORRES	M.3.901.776	2948,00	200,00	3148,00
534	32752	JOSE VLADIMIR FERREIRA	09.012.539-3	3586,50	95,00	3681,50	656	27753	LILIANE DE MELLO	19827647	3071,00	76,00	3147,00
535	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	23.716.787-6	3594,25	78,00	3672,25	657	26596	ADRIANA APARECIDA BONFIM ABLA	22476490-1	3059,50	72,00	3131,50
536	26058	MARIA ROSIMAR ORTOLANI	13.750.874	3437,00	229,00	3666,00	658	27756	CASSIA ROBERTA CAVALCANTE COSTA	27.264.178-9	3048,50	79,00	3127,50
537	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	18181044	3587,00	79,00	3666,00	659	26559	GUIOMAR DA SILVA	84.206.962	3013,00	89,00	3102,00
538	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	24.150.571-9	3563,25	100,00	3663,25	660	27746	NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	579864	3021,50	73,00	3094,50
539	25162	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	15684410	3579,00	81,00	3660,00	661	27555	ADRIANA BIRUEL SAFRA	25.433.239-0	3020,00	74,00	3094,00
540	15425	ANA MARIA DE AVILA VECHIATTO	19.106.708	3589,00	64,00	3653,00	662	27735	VALERIA CARVALHO SILVA	28.886.366-5	3025,00	69,00	3094,00
541	25316	SILVANA CONCEIÇÃO ALVES	20553706	3486,00	161,00	3647,00	663	27721	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO	21134074-1	3066,00	23,00	3089,00
542	9680	VILMA GALO MENEQUINI	3.070.125	3636,00	4,00	3640,00	664	27915	ALZIRA PACHECO PAGE	92.617.165	2925,50	161,00	3086,50
543	26062	VANIA APARECIDA ZANOLO	17591393	3474,00	155,00	3629,00	665	26159	MARIA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	24101607-1	3067,00	19,00	3086,00
544	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	22.721.027-X	3595,00	31,00	3626,00	666	27768	ZULEICA NATALE MAGALHAES	4.595.925	2992,50	86,00	3078,50
545	36314	MEIRE DA SILVA SANCHEZ	3.942.409-1	3539,00	82,00	3621,00	667	28096	MARIA CRISTINA DA SILVA	21143957	2900,00	176,00	3076,00
546	25687	MARIA CRISTINA TELES MOREIRA DOS SANTOS	16184512-5	3539,00	78,00	3617,00	668	26560	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEIJÃO	18.884.463	2978,50	89,00	3067,50
547	26052	IZILDINHA HOUGH MICHESKI	6986264	3450,00	161,00	3611,00	669	22741	CRISTIANE SOARES SALES	25.276.776-7	2992,75	67,00	3059,75
548	25362	DANIELLE BRISAC SILVA	18685814	3509,00</									

720	29208	ROSANGELA RODRIGUES DELL ANTONIO MATRONI	17.005.498	2665,50	136,00	2801,50	842	29579	ELISANDRA DE OLIVEIRA WEIBER MARTINS	24.831.273-X	2559,00	62,00	2621,00
721	29546	SELMA RODRIGUES SANTANA	01.542.803-	2614,00	187,00	2801,00	843	26655	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	14.167.753	2463,00	157,00	2620,00
722	22558	FATIMA DA CONCEIÇÃO MORAIS NOGUEIRA PENIDO	12153257-4	2784,00	16,00	2800,00	844	22825	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	21.667.999	2538,25	77,00	2615,25
723	27943	REGIANE DOS SANTOS COSTA	23.374.587-7	2696,75	102,00	2798,75	845	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	44.819.596	2494,00	120,00	2614,00
724	30962	ANA PAULA MADEU	21.426.837-8	2773,00	24,00	2797,00	846	29511	ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	16.292.699-6	2541,00	73,00	2614,00
725	26618	FABIANA FRANCHI	26705882-2	2718,00	68,00	2786,00	847	29558	REGINA APARECIDA NEVES DA SILVA	29.595.291-X	2594,00	17,00	2611,00
726	27717	ANDREIA CRISTINA DE PAULA CASTANHEIRA	34.902.192-2	2687,50	98,00	2785,50	848	29685	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	25.702.076-7	2536,50	73,00	2609,50
727	29526	ELISABETH XAVIER SILVA	5.653.788	2586,50	193,00	2779,50	849	29726	ALINE RIBEIRO SANTOS	32.554.213-2	2535,50	72,00	2607,50
728	29680	IARA DE FREITAS	20.124.439-1	2567,50	212,00	2779,50	850	28264	RENATA LEITE SIMOES	29.080.800-5	2516,50	88,00	2604,50
729	26778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	19.961.704	2697,25	72,00	2769,25	851	29618	ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	22.710.699-4	2589,50	14,00	2603,50
730	29417	SANDRA APARECIDA ZACHARIAS	28.806.184-6	2645,00	120,00	2765,00	852	29587	DAISY DAINTON MARANGONI	2.752.645	2519,50	81,00	2600,50
731	28475	KATIA REGINA VENANCIO LOPES	18.181.826-7	2690,50	73,00	2763,50	853	29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	17.540.586-4	2525,50	74,00	2599,50
732	29655	FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA	24.884.071-X	2614,50	145,00	2759,50	854	29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	21.144.257-4	2523,00	76,00	2599,00
733	29502	MARCIA APARECIDA DA CRUZ	26.759.546-3	2606,50	149,00	2755,50	855	30148	ROSANA BARBOSA FRIZO	14.258.651-1	2447,00	152,00	2599,00
734	29617	MARLENE FERREIRA PACHECO	3.939.770	2579,00	176,00	2755,00	856	29677	LAMARTINE MARTINS SILVA FILHO	28.293.290-2	2573,00	25,00	2598,00
735	29516	CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL	18.286.651	2607,00	148,00	2755,00	857	29503	FARAILDES SOUTO DANTAS	24.621.982-8	2545,00	44,00	2589,00
736	29533	REGINA VANDERLEI	27.847.309-X	2624,00	127,00	2751,00	858	29555	DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO	29.636.559-2	2566,00	21,00	2587,00
737	29557	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	21.145.489-8	2669,00	81,00	2750,00	859	30244	MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SILVA	22.563.785-6	2498,00	88,00	2586,00
738	29630	MARIA VANNE LIMA MARINHO	19.290.085-7	2618,50	127,00	2745,50	860	29668	GIRLAINE APARECIDA SANCHES	7.150.915	2423,00	161,00	2584,00
739	29664	CINTIA TEIXEIRA DE LIMA	18.243.707-3	2622,00	121,00	2743,00	861	29741	LUCIANA GRANATO FERNANDES ZAMBOTTI	24.108.763-6	2518,00	64,00	2582,00
740	29707	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA ROMAO	26.892.181-7	2608,00	134,00	2742,00	862	30387	WANDA MIRANDA	12.558.099	2468,00	113,00	2581,00
741	29512	EDINALVA ANTONIO ARAUJO SANTOS	18.393.418-0	2624,00	114,00	2738,00	863	28458	MARCIA MARIA DE LIMA ARDIZZONE	8654196	2434,00	147,00	2581,00
742	29656	ALESSANDRA BIZACO	12.243.262-9	2603,00	133,00	2736,00	864	30301	LAURICILDA DE MORAIS GODOY	21.666.208-4	2459,00	122,00	2581,00
743	29596	ELISABETH AUGUSTA RATO RODRIGUES DA SILVA	9.694.697	2599,50	136,00	2735,50	865	29605	VERA LUCIA DO CARMO	03402976-9	2500,50	78,00	2578,50
744	29629	ROSA ANGELINA DE ALCANTARA	16.491.310-5	2528,00	205,00	2733,00	866	26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI	21668486-9	2550,00	28,00	2578,00
745	29611	EVELYN FIGUEIRA DE CARVALHO	15.337.693-4	2600,50	131,00	2731,50	867	29543	CLENILCE SANTOS DE AZEVEDO	11.316.704	2555,50	22,00	2577,50
746	29650	JANDIRA FELIX NEGRAO	37.408.508-0	2622,00	107,00	2729,00	868	24779	ROSEMEIRE SANTANA VIANA	27.988.391-2	2509,00	68,00	2577,00
747	29744	NEIDE ALVES DE SOUZA PACHECO	4.772.787	2587,00	140,00	2727,00	869	30233	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS RIBEIRO	23.130.993-4	2498,00	78,00	2576,00
748	29619	RUTE ARAUJO DE OLIVEIRA CHAGAS	16.845.344	2583,00	143,00	2726,00	870	14795	ANDREIA REGO	18286861	2559,50	10,00	2569,50
749	29635	ANDREIA MARIA VIEIRA	27.809.428-4	2621,00	104,00	2725,00	871	30169	TELMA CORREA DA SILVA DIAS	20.555.889	2501,50	68,00	2569,50
750	29330	TANIA DA SILVA GOMES	29.309.772-0	2656,00	68,00	2724,00	872	30330	SONIA CRISTINA SANTOS DANTAS	16.179.232	2481,00	87,00	2568,00
751	29574	MARIA ALICE DE ALMEIDA NASCIMENTO	9.408.347	2624,00	99,00	2723,00	873	29730	MARCILENE DE JESUS ELVIRA SILVA	20.141.002-3	2540,50	27,00	2567,50
752	29734	MARLENE BENEDITO	16.702.638-0	2624,00	98,00	2722,00	874	26352	RITA DA SILVA MACEDO	24.329.161-9	2553,25	14,00	2567,25
753	29586	TEREZA REGINA CIRINO	23.231.849-9	2624,00	97,00	2721,00	875	29640	SANDRA CRISTINE GARGARO	10.949.179-8	2495,00	70,00	2565,00
754	29633	EUNICE MARIA PASCOALOTTO BERALDI	85.338.163	2624,00	94,00	2718,00	876	31328	LENI FRANCISCA JEREMIAS ROCHA	12.837.524	2495,75	68,00	2563,75
755	29433	ELAINE BOVO TAVARES	29.143.489-7	2643,50	74,00	2717,50	877	29513	SILENE GOBIS VASQUES MEIRA	14.184.844-3	2475,00	88,00	2563,00
756	29687	ROSANGELA RODRIGUES CAMARGO FARIAS	22.563.164-7	2612,00	104,00	2716,00	878	29582	MARCIA HELENA DI MASI	17.350.313-5	2489,50	73,00	2562,50
757	2763	JANETE AFONSO RODRIGUES DOS ANJOS	4.779.912	2687,00	24,00	2711,00	879	30443	DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS	19.317.898-9	2409,50	153,00	2562,50
758	29465	MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	15.403.574-9	2582,00	127,00	2709,00	880	25669	LILIANE CRISTINA PIMENTA	23.884.068-2	2423,25	134,00	2557,25
759	29628	LUCIANA HELENA RADESCA	26.173.536-6	2623,00	86,00	2709,00	881	30175	ANA CRISTINA PINHEIRO POVITZKI	18.392.726-6	2476,00	81,00	2557,00
760	30362	THAIS FERREIRA GARCIA	24.871.612-8	2644,00	64,00	2708,00	882	30138	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	17.699.819-6	2483,00	60,00	2547,00
761	29719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO	12.461.169-2	2604,50	100,00	2704,50	883	26590	MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	20.314.014-X	2456,00	90,00	2546,00
762	29560	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	5.641.496	2613,00	90,00	2703,00	884	29652	MARIA HELENICOR CORREA LUZ	38919072-X	2454,75	86,00	2540,75
763	29498	ANGELA MARIA DA SILVA	20.896.932-9	2612,00	91,00	2703,00	885	26828	MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES	19.851.533-9	2450,00	86,00	2536,00
764	29461	RILVA PINHEIRO DOS SANTOS	18.393.291	2629,50	73,00	2702,50	886	30371	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA SILVA	0.628	2461,50	72,00	2533,50
765	29683	APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO	8.490.308	2617,00	85,00	2702,00	887	28831	MARCIA SAMPAIO LUZ FURTADO	28.475.446-8	2460,50	73,00	2533,50
766	29530	ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODESTO	29.385.797-0	2624,00	78,00	2702,00	888	30358	EDVANIA MARCIANO CARLOS	32.667.658-2	2468,00	64,00	2532,00
767	29756	MARIA ESTER ALUIZIO NASCIMENTO	25.378.928-X	2614,00	87,00	2701,00	889	31335	ADRIANA MARTINS GARCIA	23.765.677-2	2395,50	136,00	2531,50
768	29580	JANETE DOS SANTOS SOUZA	28.006.599-1	2612,00	88,00	2700,00	890	26959	GIVALDO COSMO DOS SANTOS	84218654	2437,00	93,00	2530,00
769	29597	ROBERTA MANTOVANINI VERÇOSA LIMA	20.553.882	2599,50	99,00	2698,50	891	29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	24.287.926-3	2517,00	12,00	2529,00
770	29615	MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA	5.556.795-2	2611,00	87,00	2698,00	892	9012	ERIVANE BEZERRA SILVA	34.040.299-4	2466,00	62,00	2528,00
771	29544	ARICLEIA QUEIROZ LEITE	7.300.887-4	2557,00	141,00	2698,00	893	30379	EVANEIDA AMORIM BATISTA SAKAI	34.485.725-6	2448,00	80,00	2528,00
772	29639	SELMA SOARES ALBUQUERQUE	13.221.878-1	2573,00	124,00	2697,00	894	29576	LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	26.293.574-0	2464,50	62,00	2526,50
773	29598	GISLAINE MARTINS ALVES	10.437.248-5	2612,00	85,00	2697,00	895	30391	RENATA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	19.896.568	2451,00	74,00	2525,00
774	29577	JANAINA GOVERTZ LIMA	29.388.864-4	2616,00	81,00	2697,00	896	30687	ELISABETE LOPES FERNANDES	14.254.240-4	2324,00	200,00	2524,00
775	29739	RENATA LIMA DE MORAES	29.767.911-9	2605,00	91,00	2696,00	897	30384	ROSILANE BRANDÃO TANAKA	16.456.842-6	2375,00	146,00	2521,00
776	29736	LUCIMARY SOARES FERREIRA	21.779.162-1	2597,00	98,00	2695,00	898	30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	14.258.463-0	2450,00	68,00	2518,00
777	29682	ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA	24.618.792-X	2621,50	72,00	2693,50	899	29536	SILVIA INES DE PAULA	73.889.659	2434,00	83,00	2517,00
778	29662	SUELI VITALE SILVEIRA	18.182.861-3	2611,00	82,00	2693,00	900	30432	ROBENITA VALE DA SILVA	11.612.416	2438,00	77,00	2515,00
779	29702	MARIA NEUZA CAVENAGHI ANDION	5.958.164	2607,50	85,00	2692,50	901	30327	ELIZENEA NEVES BARBOSA	36.239.097	2442,00	69,00	2511,00
780	29548	GICELE APARECIDA QUEIROZ BOTELHOS	26.682.031-1	2619,00	70,00	2689,00	902	29657	ROSEMEIRE NASCIMENTO LOPES SOARES	19.466.473-9	2434,50	74,00	2508,50
781	29569	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR	27.091.362-2	2614,00	74,00	2688,00	903	2900	ELIANA MOLINA GHERREN DA SILVA	24.317.013-0	2359,50	146,00	2505,50
782	29740	AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	10.161.024-5	2613,00	74,00	2687,00	904	29696	ROSANA DE LOURDES MARQUES CAVALCANTI	26.639.552-1	2434,00	70,00	2504,00
783	29527	PATRICIA LOUZADA DOS SANTOS	28.150.985-2	2621,00	66,00	2687,00	905	30382	KELLI DAGMA DE SOUZA	28.055.254-3	2419,00	85,00	2504,00
784	29678	FERNANDA SARAIVA DA SILVA	30.084.434-7	2605,50	80,00	2685,50	906	27762	VERA LUCIA DE BRITO BERTOLLA	4770195-X	2429,50	72,00	2501,50
785	29487	DENISE BRISAC COELHO	17.850.516-1	2605,00	80,00	2685,00	907	29523	ADRIANA MIGNONI BRUNO	15.404.641-3	2467,00	34,00	2501,00
786	29307	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS	247351994	2481,50	200,00	2681,50	908	29520	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	10.104.079-9	2418,00	82,00	2500,00
787	3862	VERA LUCIA DOGINI DE BARROS	8.534.147	2649,00	32,00	2681,00	909	31460	CRISTIANE SIMOES VIDEIRA	18.836.951	2432,00	64,00	2496,00
788	29589	ANALI DE CASSIA CREMON OLIVEIRA	18.010.068-3	2597,50	83,00	2680,50	910	27748	ROSCLEI NEVES DA SILVA	28296577-4	2405,00	87,00	2492,00
789	29665	ELISANGELA DE SOUZA MELO	30.733.822-8	2607,00	73,00	2680,00	911	29600	FRANCISCA ALVES DE LIMA	19.158.767	2427,50	62,00	2489,50
790	29529	IOLANDA SALES DE MESQUITA RIZK	48.810.939	2613,50	66,00	2679,50	912	30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	29.507.937-X	2329,25	158,00	2487,25
791	29821	MARIA BUENO VIEIRA	28.104.993-2	2602,00	77,00								

964	30917	LUCIA HELENA KAISER PEREIRA CARNEIRO	16.937.651-5	2263,50	124,00	2387,50	1086	30867	ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA	26.591.326-3	2209,00	74,00	2283,00
965	3880	ANGELA MARIA LOPES DE PAIVA	11.269.269	2357,25	24,00	2381,25	1087	31505	FLORIPES VENTUROLI DOS SANTOS	11.531.374	2198,50	84,00	2282,50
966	22004	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA	18532625	2191,25	188,00	2379,25	1088	30899	ISABEL CRISTINA DO AMARAL	22.042.544-9	2214,50	68,00	2282,50
967	30991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	19.551.170	2251,00	128,00	2379,00	1089	31010	MARIA JOSE RONQUE CASTANHEIRO	20.755.476	2134,00	148,00	2282,00
968	30109	SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA	21.867.786-8	2301,50	77,00	2378,50	1090	30912	CORNELIA CRISTOVO DA LUZ	18.955.520-8	2221,00	60,00	2281,00
969	30898	MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DO CARMO	15.735.112-9	2271,00	107,00	2378,00	1091	30995	MARILIA AUXILIADORA FELIX PORTO	39.775.793	2196,00	84,00	2280,00
970	29697	LUCIMEIRE PEREIRA BEZERRA DOMINGUES	25.770.634-3	2313,50	62,00	2375,50	1092	31429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	33.473.607-9	2195,00	85,00	2280,00
971	21440	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	23.038.081-5	2302,37	72,00	2374,37	1093	30901	LUZILEIA MURICY DE SANTANA	35.805.300-6	2258,00	22,00	2280,00
972	29722	MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	14.492.003	2242,50	129,00	2371,50	1094	30367	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766	2268,00	12,00	2280,00
973	30937	ELIZABETH JOTA CAVALHEIRO BARBOSA	13.750.490-1	2274,00	96,00	2370,00	1095	30963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA COSTA	10.650.037	2267,00	12,00	2279,00
974	30949	ELAINE CRISTINA DA SILVA SAVANI CANO	14.487.773-9	2264,00	105,00	2369,00	1096	31394	KEILA CRISTINA DE SOUZA LEMOS	23.665.873-6	2195,00	83,00	2278,00
975	30951	MARTA MARIA MACEDO	13.181.707-3	2274,00	94,00	2368,00	1097	30363	ELSY DA SILVA FERNANDES	15.679.450-0	2252,50	25,00	2277,50
976	30866	RITA LACERDA DANIEL SUGIGAN	21.297.554-7	2272,00	96,00	2368,00	1098	31424	SARA NOVAES DE OLIVEIRA	23.230.672-2	2199,00	77,00	2276,00
977	30934	ALDA MARIA VIEIRA DA SILVA	18.432.250-9	2248,00	117,00	2365,00	1099	31395	ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO	14.008.109-4	2205,50	68,00	2273,50
978	30871	MARISA DOS SANTOS MICHESKI	12.838.383-5	2273,00	91,00	2364,00	1100	31351	ROSELY BRANDÃO	15.619.088-6	2189,50	84,00	2273,50
979	31717	CRISTIANE MARIA GROTTA PELLIZZON	14.990.164-1	2279,00	84,00	2363,00	1101	27916	AMELIA APARECIDA LUCIANO RAPOSO	363.445	2179,50	92,00	2271,50
980	31190	LUCINEIDE VIANA RODRIGUES	23.232.821-3	2238,00	120,00	2358,00	1102	30948	SORAIA CRISTINA GRANADO MOYA	14.292.511-1	2251,00	20,00	2271,00
981	30953	MARISA FAUSTINO DE SOUZA	18.949.571-6	2223,00	132,00	2355,00	1103	31497	ADALGISA VIEIRA DA CRUZ	24.598.624-8	2185,00	86,00	2271,00
982	31025	ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS	10.104.993-6	2257,00	96,00	2353,00	1104	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	25.033.898-1	2207,00	64,00	2271,00
983	31017	REGIANE VENTURI	21.145.180-0	2269,00	84,00	2353,00	1105	31014	MARIA SUELI VIOLA	11.365.864	2178,00	92,00	2270,00
984	31323	SONIA SANTOS DA COSTA BELLO	18.009.772	2208,00	144,00	2352,00	1106	31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	28.339.329-4	2195,00	75,00	2270,00
985	30919	ELISANGELA CABRAL DA SILVA	26.764.418-8	2271,00	81,00	2352,00	1107	31364	ROSEMEIRE DA SILVA ROSA	25.477.168-3	2198,50	71,00	2269,50
986	30967	ROBERTA RIBEIRO SABINO	27.332.853-0	2232,50	119,00	2351,50	1108	30972	ANA PAULA BRITO SANTOS	25.718.342-5	2207,50	62,00	2269,50
987	31399	ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	14.737.277-X	2199,00	151,00	2350,00	1109	31779	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	7.412.178	2123,00	146,00	2269,00
988	30975	JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA	17.337.573-X	2266,50	82,00	2348,50	1110	31206	FLORINDA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	10.210.590	2245,00	24,00	2269,00
989	31026	ANA MARIA SERRASSINI	28.313.855-5	2262,00	86,00	2348,00	1111	31440	CASSIA MARIA GARCIA BISPO DE SA	15.400.247	2190,00	78,00	2268,00
990	30894	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	22.608.323-8	2268,00	80,00	2348,00	1112	31425	GRACIELA LISMAN POU DE PITA	W396215-P	2183,50	84,00	2267,50
991	30965	KELCI GOMES DA SILVA	28.159.225-1	2260,00	88,00	2348,00	1113	30895	FABIANE ALVES DE CARVALHO	29.144.653-X	2207,50	60,00	2267,50
992	30405	VALDILENE MELO DA SILVA	29.327.399-6	2258,50	89,00	2347,50	1114	31388	GENEROSA DE PIEDADE PEREIRA	09.041.341-6	2200,00	67,00	2267,00
993	30971	ANA ROSA PANNOCCHIA SILVA	11.269.500	2273,00	74,00	2347,00	1115	31407	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	12.279.877-6	2196,00	71,00	2267,00
994	30960	MONICA RAMOS DE SOUZA SANTOS	19.290.622-7	2268,00	78,00	2346,00	1116	30950	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	27.847.918-2	2250,50	16,00	2266,50
995	30884	LUZIA FIORESE MELHADO	11.970.504-7	2254,00	90,00	2344,00	1117	31441	VALERIA CARMEM FONSECA	38.418.641-5	2191,00	75,00	2266,00
996	30926	ROSANA POMPEO DA SILVA TORRES	22.188.808-1	2259,00	85,00	2344,00	1118	31405	ENILDE DUARTE DA MOTA	23.088.426-X	2200,00	66,00	2266,00
997	30861	ROSEMARA RIBEIRO SANTOS	23.622.795-6	2272,00	72,00	2344,00	1119	30889	VIVIANE ALVES LOUREIRO DE SOUSA	27.603.006-X	2247,00	18,00	2265,00
998	31332	EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	19.554.169	2213,50	130,00	2343,50	1120	31004	ELIANA SANTANA GRIECCO	12.154.778	2179,00	85,00	2264,00
999	31361	CELIA MARIA DE JESUS TEODORO	14.490.166-3	2210,50	132,00	2342,50	1121	31481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA	23.130.481-X	2178,00	85,00	2263,00
1000	30906	GISELE GONZALEZ SOUZA	18.940.462-0	2256,00	86,00	2342,00	1122	31369	KATIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA	24.618.918-6	2172,50	90,00	2262,50
1001	30964	VIVIANE DE OLIVEIRA NUNES	24.330.358-0	2266,00	76,00	2342,00	1123	31357	VALDIR BARROSO DE PAULA	36.565.763-3	2180,00	82,00	2262,00
1002	30907	MARIA DA PENHA CORREA DELFINO	71.967.442	2269,00	72,00	2341,00	1124	30936	CLAUDIA GLORIA FLORIANO DOS SANTOS	25.269.840-X	2197,00	65,00	2262,00
1003	31003	MEIRE DOS SANTOS THEODORO	27.936.503-2	2272,00	68,00	2340,00	1125	30883	LISANDRI SANCHES PADOVAN	11.004.784-9	2249,00	12,00	2261,00
1004	30910	CAMILA BRAGA RANCAN	30.243.045-3	2270,00	70,00	2340,00	1126	31381	LIZZY ROSSETTO CHIARONI	2.839.634	2180,00	80,00	2260,00
1005	30944	CLAUDIA BADIALI SANTANA	16.306.670	2273,00	66,00	2339,00	1127	31496	NILZA DO CARMO GERALDO	17.254.068-9	2194,00	64,00	2258,00
1006	31383	SUELY SILVA NUNES	8.711.434	2198,00	140,00	2338,00	1128	31453	SOLANGE VARELA DOS SANTOS	27.041.424-1	2189,25	68,00	2257,25
1007	30955	RITA GOMES MARTINS	32.968.045-6	2262,00	76,00	2338,00	1129	31202	MARIA ELIZABETE COTTA DOS SANTOS	12.719.833-7	2184,00	73,00	2257,00
1008	30709	IRANI GARCIA ERNANDES	10.780.366-5	2184,00	153,00	2337,00	1130	31488	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA BEZERRA CELIO	28.729.505-9	2186,00	71,00	2257,00
1009	30905	MARIA SILVETE LUCAS ALVES	34.370.321-X	2271,00	66,00	2337,00	1131	29549	INEZ RIBEIRO FERNANDES	6.005.287	2043,50	212,00	2255,50
1010	30952	DEBORA ARRUDA JACO	27.486.260-8	2271,00	66,00	2337,00	1132	31373	RILDE SOUZA COSTA	90.783.347	2189,50	66,00	2255,50
1011	31042	KARINA SILVEIRA CARNEIRO CAMILLO	29.347.990-2	2256,50	80,00	2336,50	1133	31416	ELIANA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	27.012.640-5	2192,00	62,00	2254,00
1012	31400	MARIA ESTER BELLO CARDOSO	7.268.495	2184,00	152,00	2336,00	1134	31437	MARIA EDINETE MARTINS DE LIMA	12.889.590-1	2125,50	128,00	2253,50
1013	31022	ELIANA MATIAS DOS SANTOS	19.962.309-0	2261,00	75,00	2336,00	1135	31386	LUZIA APARECIDA CERCONI	98.975.882	2170,00	82,00	2252,00
1014	30921	ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	19.694.659-1	2264,00	72,00	2336,00	1136	29601	IVANIR SOARES	18.282.060	2189,50	62,00	2251,50
1015	29553	ANA PAULA RODRIGUES	25.653.153-5	2250,50	85,00	2335,50	1137	31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	24.871.525-2	2175,25	76,00	2251,25
1016	30974	GRACIANA BILECKI FERREIRA REZENDE	17.696.974-3	2273,00	62,00	2335,00	1138	31344	VIRGINIA RODRIGUES FERNANDES	18.688.951	2184,00	67,00	2251,00
1017	30887	RENILDE DE MORAIS	17.415.197-4	2235,00	100,00	2335,00	1139	30968	RITA DE CASSIA MELLO ALVES	22.520.699-7	2168,00	83,00	2251,00
1018	30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA E SILVA	23.528.298-4	2267,00	68,00	2335,00	1140	29684	DENISE LOPES DA SILVA	25.037.510-2	2180,25	68,00	2248,25
1019	30924	MARCIA REGINA DE ARAUJO	25.446.760-X	2259,00	76,00	2335,00	1141	31423	NOIDY APARECIDA DANTAS DE LACERDA FIGUEIREDO	11.567.137	2103,00	144,00	2247,00
1020	30863	VIVIANE APARECIDA LOPES DOMINGUES DE OLIVEIRA	28.543.907-8	2265,00	69,00	2334,00	1142	31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO	30.384.270-2	2181,00	66,00	2247,00
1021	30933	CLEIDE MARIA DE MATOS	27.496.624-4	2260,50	72,00	2332,50	1143	29692	NIDERLEI MARQUES DE SOUZA	29.479.238-7	2229,25	16,00	2245,25
1022	28870	MARIA ANGELICA SOUSA MACHADO	14.984.070-6	2247,50	83,00	2330,50	1144	31324	FLORISA DE JESUS FERREIRA	13.024.016-2	2109,00	136,00	2245,00
1023	30915	ADELIA MARIA SOARES DA SILVEIRA SOUZA	7.446.432	2202,50	127,00	2329,50	1145	31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	19.144.869-2	2177,00	68,00	2245,00
1024	31359	SOLANGE CARDOZO TIETZ	18.689.208-1	2204,00	124,00	2328,00	1146	4287	JOSEFINA ALVES DE ALMEIDA ROCHA	6.996.085	2215,00	26,00	2241,00
1025	30903	MARLUCIA MARTINS GALDINO	21.611.316-7	2264,00	64,00	2328,00	1147	30966	VALERIA BRUNELLI	28.132.785-3	2169,00	72,00	2241,00
1026	30930	FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	22.948.884-5	2260,00	68,00	2328,00	1148	32377	LUCIANA PALAZZIN MACHADO	33.870.672-8	2111,50	128,00	2239,50
1027	29679	ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO	28.105.520-8	2246,00	81,00	2327,00	1149	31402	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	22.377.076-0	2176,00	62,00	2238,00
1028	31002	ANA BELA NEVES DA MATA DOS SANTOS	35.649.091-9	2232,00	94,00	2326,00	1150	31586	ELAINE LACERDA FEGERT	38406515-6	2162,00	74,00	2236,00
1029	30920	REGILENE FERREIRA DE LIMA	21.356.729	2261,00	64,00	2325,00	1151	31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	26.517.715-7	2172,00	60,00	2236,00
1030	30996	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	25.039.430-3	2256,00	68,00	2324,00	1152	31421	ROSIMEIRE FERREIRA LUCENA SANTOS	16.307.647-9	2169,50	64,00	2235,50
1031	31027	ROSANIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	16.180.777-X	2255,00	68,00	2323,00	1153	22652	JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA	12.113.973-6	2217,25	18,00	2235,25
1032	30945	EDNA DE SOUZA	22.562.520-9	2249,50	72,00	2321,50	1154	30943	EDNA APARECIDA DA COSTA	15.692.083	2163,00	70,00	2233,00
1033	31518	SILVIA CRISTINA CONTI	18.087.037	2187,00	134,00	2321,00	1155	30902	DYLENE AKIYAMA SAVORITO FABIANO	18.452.117-8	2216,50	16,00	2232,50
1034	30886	ELZA MARIA FRANCISCHINI	5.894.932	2222,00	98,00	2320,00	1156	31433	MARLY GOBBI DOLIVAL	16.663.167	2206,		

1208	30402	VIVIANE GUAGLIONI SILVA	26.279.655-7	2104,00	60,00	2164,00	1330	32885	LILIANE ADA CARDOSO	32.026.885-8	1810,00	125,00	1935,00
1209	31478	ELZA FLORENCIO DE AZEVEDO	27.520.472-8	2148,00	14,00	2162,00	1331	33048	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	22.773.709-X	1816,50	117,00	1933,50
1210	31415	SILVIA TEIXEIRA DANTAS BARBOZA	26.473.794-5	2140,50	16,00	2156,50	1332	32364	MARCIA DE OLIVEIRA JACINTO	13.168.955-1	1848,00	84,00	1932,00
1211	5166	JANETTE DE MELLO FERREIRA ROCHA	11537012	2152,00	4,00	2156,00	1333	32702	SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO	18.795.615-7	1846,50	85,00	1931,50
1212	28436	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	28.105.524-5	2035,00	121,00	2156,00	1334	30331	ELAINE CRISTINA ABRAO BUENO SAMPAIO	15.140.819-1	1858,50	72,00	1930,50
1213	31719	VITOR GADELHA GOMES DE SA	27.623.357-8	2133,00	20,00	2153,00	1335	32816	MARLI REZENDE BASTOS	18.337.975-5	1868,50	62,00	1930,50
1214	33145	CELESTE BASTOS GOMES	25217795-2	2009,00	143,00	2152,00	1336	32514	LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SILVA	20.552.572-6	1902,00	26,00	1928,00
1215	30908	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA	29.258.079-4	2138,00	14,00	2152,00	1337	32645	MARIANGELA SCOGLUSE	5.641.696	1882,50	42,00	1924,50
1216	26643	IVANISE BATISTA DE LIMA	14025105	2084,50	62,00	2146,50	1338	33065	SIMONE DATOGUEA SILVA	20.140.766-8	1840,00	84,00	1924,00
1217	32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	18685671-4	2030,50	116,00	2146,50	1339	33015	ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	28104927-0	1843,00	79,00	1922,00
1218	31934	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA	12.838.607-1	2071,00	71,00	2142,00	1340	33080	WILMA MOREIRA DE OLIVEIRA	17.104.147-1	1838,50	77,00	1915,50
1219	31910	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	67.462.352	2091,00	48,00	2139,00	1341	32765	MIRIAN DE MACEDO	18.839.634-2	1771,50	143,00	1914,50
1220	31730	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA DE MENDONÇA	14.008.087-9	2119,00	20,00	2139,00	1342	32819	CLEONICE MOINO XIMENES	144885037	1783,00	131,00	1914,00
1221	22129	MARIA FATIMA DE SOUZA ALENCAR	13.746.512-9	2044,50	92,00	2136,50	1343	25685	IRANI DE SOUZA NUNES	10.725.758	1697,50	215,00	1912,50
1222	32109	MARLENE RIBEIRO FERREIRA	5.162.242-7	2012,00	122,00	2134,00	1344	32353	LETICIA TENORIO DE JESUS	16.180.471-8	1840,00	72,00	1912,00
1223	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY	27.039.416-3	2059,50	70,00	2129,50	1345	33008	TANIA BERNARDES RODRIGUES	24214224-2	1834,00	77,00	1911,00
1224	31251	FABIANA BISKOSKI MORAES	25.871.162-0	2048,00	78,00	2126,00	1346	33055	SUELI DO ESPIRITO SANTO	21.424.084-8	1836,00	74,00	1910,00
1225	30909	MARIA MALTA DE BASTOS SOTTO MAYOR	57.595.136	2050,00	75,00	2125,00	1347	32480	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	16.283.490-1	1877,00	29,00	1906,00
1226	31499	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	19.144.871-0	2108,00	14,00	2122,00	1348	33074	TANIA SILVA SANTOS	27567065-X	1829,00	77,00	1906,00
1227	30869	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO	29.768.794-3	2048,50	72,00	2120,50	1349	32908	IZABEL CRISTINA DE GODOY	27.486.050-8	1839,00	67,00	1906,00
1228	31941	CLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	25.745.467-6	2081,00	36,00	2117,00	1350	33069	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	74.962.462	1831,50	71,00	1902,50
1229	30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	19.552.621-1	2098,50	18,00	2116,50	1351	32889	PATRICIA APARECIDA SANGHELLES DA SILVA	21.297.735-0	1827,25	75,00	1902,25
1230	32392	ROSA DA ENCARNACAO DOS SANTOS SEIÇA SPINA	8462813	1937,00	178,00	2115,00	1352	29561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA	14.198.982-8	1810,00	91,00	1901,00
1231	28820	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	12.477.921	2041,50	73,00	2114,50	1353	33070	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	17.966.745-2	1824,00	77,00	1901,00
1232	32360	MARIA DE FATIMA LEMES DA SILVA	62.969.845	1922,50	186,00	2108,50	1354	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	28.006.763-X	1784,00	117,00	1901,00
1233	31012	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	26.293.413-9	2077,50	23,00	2100,50	1355	33040	ALINE DO NASCIMENTO	26.351.610-6	1828,50	71,00	1899,50
1234	31431	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	21.395.034-0	2061,00	39,00	2100,00	1356	29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	90.104.201	1780,00	118,00	1898,00
1235	25393	ANGELA CRISTINA BIGAL	21.975.043-9	2090,00	10,00	2100,00	1357	32303	KATIA TCHANI PENIDO	23.995.682-5	1812,00	84,00	1896,00
1236	31417	ANDREIA APARECIDA MORETTINI DE SIQUEIRA	22.773.739-8	1967,00	133,00	2100,00	1358	32822	ROSELI FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	14.732.288-1	1852,00	43,00	1895,00
1237	2762	ISILDA LOPES DE CARVALHO MATIAS	8.029.489	2086,00	10,00	2096,00	1359	32378	CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS	25.124.620-6	1878,00	16,00	1894,00
1238	31385	LUSINETE ZACARIAS OLIVEIRA DA SILVA	3.304.817	2020,00	76,00	2096,00	1360	32058	GISELE RECCO TENDEIRO	29.768.754-2	1879,00	14,00	1893,00
1239	38330	ELAINE CRISTINA DA SILVA	26.601.591-8	2020,50	73,00	2093,50	1361	32005	LETICIA MUNIZ MAGALHÃES DA CUNHA	37.223.751-4	1859,25	33,00	1892,25
1240	31901	MARIA DE LOURDES FONTES DO NASCIMENTO	17.070.646	2081,00	12,00	2093,00	1362	29572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10.130.961	1805,75	86,00	1891,75
1241	31380	CARLA SILVA MARIA ALVES	28.354.328-0	2079,00	14,00	2093,00	1363	30911	VIVIE ENELLEN MARQUES CERQUEIRA	19.103.264-5	1877,00	14,00	1891,00
1242	32067	PRISCILLA CABRINI	32.771.033-0	2023,50	64,00	2087,50	1364	32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	41624149-9	1871,50	19,00	1890,50
1243	32361	LORINES TEREZINHA ARCARI	29.235.018-1	1932,50	150,00	2082,50	1365	32738	VILMA RICARDO DIAS	28.261.688-3	1869,00	21,00	1890,00
1244	32219	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	16.728.829-5	1947,00	134,00	2081,00	1366	33084	IEDA MARIA PAES DE SOUZA	17.491.913	1827,00	62,00	1889,00
1245	30437	DEBORA CRISTINA JOAZEIRO DO BONFIM	25.691.290-7	2065,25	14,00	2079,25	1367	5269	GLAUCIA MARIA VEIGA POLLINI	6.624.455	1817,00	68,00	1885,00
1246	29626	MARINETE DA COSTA LIMA	14.258.098-3	2008,00	70,00	2078,00	1368	32802	LEA MORAES CAMPOS	1.830.432-1	1817,50	65,00	1882,50
1247	32381	ROSE VIEIRA	28.316.153-X	1931,00	141,00	2072,00	1369	29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	29.143.665-1	1800,25	80,00	1880,25
1248	32325	VANESSA FREITAS DE ANDRADE	32.458.737-5	1943,00	114,00	2057,00	1370	33463	MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA CAMPOS	33.218.154-6	1750,00	130,00	1880,00
1249	34102	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	20.369.323	1970,50	82,00	2052,50	1371	33460	VALERIA DOMINGOS VALENTE	27.872.457-7	1743,00	132,00	1875,00
1250	31461	ANDREA ROSA DA SILVA LIMA	22.925.561-9	1984,00	68,00	2052,00	1372	33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.443.733-2	1808,00	66,00	1874,00
1251	32387	HELIENE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	28.235.394-X	1911,00	135,00	2046,00	1373	33994	PAULA CRISTINA CAVALHEIRO HERMAN LIMA	28.055.618-4	1750,00	122,00	1872,00
1252	32078	MARIA LAIDE DOS SANTOS COLLADO	33.946.991-2	1976,00	70,00	2046,00	1374	32896	DAIENE GIOVANNI	42.981.497-5	1841,00	29,00	1870,00
1253	32357	NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES	18.735.155-7	1943,00	101,00	2044,00	1375	33005	CLAUDIA FELICIANO DA SILVA	40.442.163-5	1802,50	67,00	1869,50
1254	32345	GLAUCI ESTAN CALCIOLARI	27.808.824-7	1925,00	118,00	2043,00	1376	33021	MARCOS MENDES DA SILVA	27.553.740-7	1748,00	121,00	1869,00
1255	32385	CAMILA BORBA DE MORAES	30.761.842-0	1931,00	112,00	2043,00	1377	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	25.324.307-5	1699,75	167,00	1866,75
1256	5343	JULIA DEL MANDO LUCCHESI	95.153.615	1905,00	136,00	2041,00	1378	32849	SOLANGE CUNHA SANCHEZ	19.611.581-4	1847,50	19,00	1866,50
1257	30983	MARLEY CRISTINA LOPES DOS SANTOS	23.909.421-9	1975,00	64,00	2039,00	1379	31993	LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	04.365.510-6	1777,50	89,00	1866,50
1258	32237	ARLENE ROCHA LUCAS DE OLIVEIRA	19.466.717-0	1966,00	71,00	2037,00	1380	33007	CLAUDIA VALDEFRANCO DE OLIVEIRA	16.532.531-8	1790,00	75,00	1865,00
1259	29706	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	36.360.112-0	1984,00	53,00	2037,00	1381	32412	LUCIENE SILVA ARAUJO	21.864.838-8	1788,00	77,00	1865,00
1260	32064	JOYCE RECCO TENDEIRO	42.426.974-0	1995,00	40,00	2035,00	1382	31713	LUZITANIA MURICY FERREIRA DE SOUSA	5.076.225	1837,50	25,00	1862,50
1261	31176	ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	30927805-3	1965,50	69,00	2034,50	1383	32864	JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA	26892045-X	1731,00	127,00	1858,00
1262	22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	16.180.794	1961,37	69,00	2030,37	1384	33144	ANNA CAROLINA ROSSETTO FREIRE	33.243.087-X	1830,00	27,00	1857,00
1263	32215	KAREN SILVIA DIAS FRADE ESTANQUIERE	21.667.435	1968,00	62,00	2030,00	1385	33102	ANDREA CONCEIÇÃO LUGO ALCANTARA LOPES	26.403.533-1	1836,00	20,00	1856,00
1264	32686	MARIA LUZIA DE GOIS SILVA	24.101.274-0	1899,00	128,00	2027,00	1386	32898	CINTIA BRANCO SALINAS RAMOS	25139048-2	1839,00	17,00	1856,00
1265	32068	MARIA CAROLINA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32.147.265-2	2013,00	14,00	2027,00	1387	33044	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	33.441.108-7	1768,50	78,00	1846,50
1266	30978	LISETE ALVES DE LIMA GOMES	3.526.059-2	1977,00	48,00	2025,00	1388	32905	JEZAINÉ DE SOUZA PEREIRA	29.176.969-X	1821,00	25,00	1846,00
1267	32234	MARLENE TAIRA MELO	86.834.678	1943,00	81,00	2024,00	1389	3317	ZULEICA DE MORAES ALVES DE SENA	10104658	1769,00	76,00	1845,00
1268	32231	SORAIA DA SILVA ROCHA	22.342.626-X	1931,00	93,00	2024,00	1390	33424	MARIA LUCIA DE LIMA MENDONÇA	28.732.114-9	1753,00	87,00	1840,00
1269	32337	ELAINE PEREIRA DA SILVA	268312497	1931,00	92,00	2023,00	1391	32403	KARIN SCHRAMM	29.734.801-2	1743,00	97,00	1840,00
1270	32355	MARIA NAZARE SILVA HOLLANDA APOLINARIO DA SILVA	7.601.901-9	1926,50	95,00	2021,50	1392	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	23.621.918-2	1675,50	164,00	1839,50
1271	32336	FABIANA TORRES FREIRE	25.706.559-3	1932,50	86,00	2018,50	1393	32759	MARIA DO AMPARO DINIZ AUGUSTO SOARES	9.778.175-7	1819,00	20,00	1839,00
1272	38085	MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	9.284.935	1939,00	78,00	2017,00	1394	32915	ROSELI PASSOS SILVA	15681652-0	1688,50	149,00	1837,50
1273	32330	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	19.464.569-1	1932,00	85,00	2017,00	1395	34095	ELIANE APARECIDA MARTINS	25.137.246-7	1759,00	77,00	1836,00
1274	31132	MARIA HELENA PINTO DA SILVA	23.624.447-4	1947,25	69,00	2016,25	1396	33012	NADIR APARECIDA DE ABREU PASSOS	27.091.097-9	1812,00	23,00	1835,00
1275	32393	MORIZA SUZIM DE SOUZA	24329686-1	1934,00	82,00	2016,00	1397	32814	SILVANA GIANOTTI KATAYAMA	11.644.518	1684,50	146,00	1830,50
1276	32786	ANA MARIA DIAS BEZERRA	17.162.195	1887,00	128,00	2015,00	1398	29627	MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	22.563.275-5	1747,00	76,00	1823,00
1277	32406	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	07138854-08	1925,00	88,00	2013,00	1399	32354	ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	16.533.341	1741,50	75,00	1816,50
1278	32335	TEUMA DE MENDONÇA EMIDIO	40.367.463-3	1941,00	72,00	2013,00</							

1452	33868	ILDA LUCIA MORENO DA SILVA	37.264.801	1602,00	85,00	1687,00	1574	34301	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	25.668.498-4	1562,00	18,00	1580,00
1453	33861	GILDA SHIMIZU SCHAACK	34.988.343-9	1604,00	83,00	1687,00	1575	34351	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA SANTOS	26.101.790-1	1566,00	14,00	1580,00
1454	33480	SILMARA MELANIA DE SOUZA LUZ	22.887.567-5	1604,00	79,00	1683,00	1576	34226	HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA	24.577.250-9	1566,00	12,00	1578,00
1455	5167	MARIA LUIZA CANDIDO	5.667.217	1672,00	6,00	1678,00	1577	34077	JANICE NUNES DE ALMEIDA	34.925.951-3	1447,50	128,00	1575,50
1456	33741	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	20.877.746-5	1601,00	76,00	1677,00	1578	34418	SILVANIA CELE DE LIMA	29.451.772-8	1554,50	20,00	1574,50
1457	34079	EVA ROSA FERNANDES	16.666.665	1590,00	86,00	1676,00	1579	32000	LILIAN DA COSTA MACHADO LEITE	42.981.547-5	1500,00	73,00	1573,00
1458	27895	MARLENE APARECIDA BIDOIA	16.656.598	1659,00	16,00	1675,00	1580	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	28.885.412-3	1473,50	98,00	1571,50
1459	34503	KATIA DE CASSIA MONTEIRO	24.514.548	1519,50	155,00	1674,50	1581	34417	CARLA FERREIRA DE ARAUJO	30.532.972-8	1553,00	18,00	1571,00
1460	34167	DEISE DE ASSIS ELIAS	25.566.922-7	1550,00	124,00	1674,00	1582	34659	VANESSA SILVA	28.571.723-6	1492,00	79,00	1571,00
1461	34075	DANIELA LOPES MARTINS	30.762.029-3	1592,00	82,00	1674,00	1583	33737	MARIA JOSE BARBIERI RAMIREZ	51.215.068	1486,00	84,00	1570,00
1462	33787	PAUSSIA GONÇALVES DE MELO	22.040.720-4	1561,50	112,00	1673,50	1584	34158	MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIEIRA	11.386.206-4	1557,00	12,00	1569,00
1463	33758	MARIA DO CARMO BALBINO DE OLIVEIRA	1.776.855	1604,00	68,00	1672,00	1585	34346	PATRICIA DOS SANTOS GRANDCHAMP	27.567.016-8	1554,50	14,00	1568,50
1464	34044	NEIDE PEREIRA DA SILVA	21.618.511-7	1588,00	84,00	1672,00	1586	34373	DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI	30.692.746-9	1494,50	71,00	1565,50
1465	34035	CLEIDE FERREIRA DOS REIS	24514933-8	1584,00	86,00	1670,00	1587	34300	CLEONICE PEREIRA DE MACEDO SANTANA	6.686.741	1546,00	18,00	1564,00
1466	33967	SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA	859.564-ES	1525,50	143,00	1668,50	1588	34265	EDILENE SCHÜENEMANN CONDE DOS SANTOS	16.275.169	1553,00	10,00	1563,00
1467	33897	MILENA DE ARRUDA CAMARGO	28.995.961-5	1567,50	101,00	1668,50	1589	34033	FABIANA LYRA	30.285.924-X	1421,00	142,00	1563,00
1468	34080	LUCILEIDE FERREIRA SOUZA	19.553.105	1591,00	77,00	1668,00	1590	35356	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	17.809.177-7	136,00	136,00	1562,50
1469	34424	ELIANA RIBEIRO LEITE	30.216.449-2	1538,00	130,00	1668,00	1591	35170	MARILENE MARTINS BIZELLI	5.177.615-7	1463,50	98,00	1561,50
1470	33958	MARIA ELENA APARECIDA ANDRIANI MATHIAS	7.900.245	1596,00	68,00	1664,00	1592	34277	ADILMA MOREIRA LIRA DE OLIVEIRA	1.283.844	1539,50	22,00	1561,50
1471	34185	MARCIA APARECIDA DE LUCCA JOBST	8.653.786	1582,00	82,00	1664,00	1593	35423	MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA	36.723.189-X	1434,50	127,00	1561,50
1472	34367	LUZIA FATIMA NUNES DA SILVA	15.400.456	1568,00	96,00	1664,00	1594	35048	NAIR PEREIRA DE CARVALHO	12.460.892	1488,00	72,00	1560,00
1473	33952	SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	42.250.743-X	1576,00	87,00	1663,00	1595	31235	ELIETE CRISTINA LEMOS	24.102.569-2	1472,75	86,00	1558,75
1474	33999	DENISE DOS SANTOS	18.722.473-0	1586,00	76,00	1662,00	1596	35046	PRISCILA DE ARCANJO MACEDO SILVA	42.750.409-0	1485,00	73,00	1558,00
1475	33948	ADRIANA CARVALHO SANTANA DE ALMEIDA	26.265.609-7	1596,00	66,00	1662,00	1597	33890	APARECIDA CRISTINA RAMIRO PINTO	33.236.651-0	1479,00	77,00	1556,00
1476	34024	SILVANE GOMES CORREA	27.676.190-X	1595,00	65,00	1660,00	1598	34299	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	44.325.423	1487,50	68,00	1555,50
1477	34013	PATRICIA CRISTINA DE SOUSA GIMENES	29.274.278-2	1590,00	70,00	1660,00	1599	34391	MARIA DE CASSIA MORENO	13.747.260	1537,50	16,00	1553,50
1478	34104	CELINA TIEKO NAKANO PEREZ	14.924.274-8	1579,00	80,00	1659,00	1600	34036	ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	41.162.674-7	1540,50	12,00	1552,50
1479	34031	DENISE DOMINGUES DA SILVA	27.744.232-1	1595,00	64,00	1659,00	1601	32862	KAREN INACIA DE SOUSA	33.189.392-7	1533,00	19,00	1552,00
1480	34176	MICHELLI ALVES DOS SANTOS	30.789.330-3	1581,00	75,00	1656,00	1602	35181	MARIA FRANCISCA DA SILVA GASPAR PADILIA	12.840.346	1471,00	79,00	1550,00
1481	33938	CATARINA SERAVALLI RIVAS	33.022.248-X	1595,00	60,00	1655,00	1603	31467	INEIDE DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	86.552.569	1465,50	84,00	1549,50
1482	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	30.296.714-X	1525,50	129,00	1654,50	1604	31107	MARIA TEREZA DE ALMEIDA VELOSO DE OLIVEIRA	8.093.590	1465,75	83,00	1548,75
1483	24790	TEREZA NAZARETH ARAIS DE OLIVEIRA TIBOLA	12.154.638	1583,75	70,00	1653,75	1605	35268	GELVA PAULINO COSTA	20.042.840	1419,00	128,00	1547,00
1484	33830	IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEIÇÃO	22.771.240-7	1566,50	83,00	1649,50	1606	34643	SILVIA DE JESUS DOS SANTOS	33.168.304-0	1513,50	33,00	1546,50
1485	34333	PATRICIA GUARNIERI SPOSITO	19.107.194	1565,00	84,00	1649,00	1607	35317	ALMERICE BARBOSA DA SILVA	22.772.685-6	1459,00	87,00	1546,00
1486	33829	MAIZA SANTOS RAMALHO CAZADO	23.040.808-4	1579,00	70,00	1649,00	1608	33442	ROSANA DE SOUSA MOTA	32.513.913-1	1525,75	19,00	1544,75
1487	34025	ADRIANA LEMOS VIEIRA DOS SANTOS	24.465.736-1	1584,50	64,00	1648,50	1609	31249	KETILI CAVICHIOLI SHIMODA	30.865.210-1	1470,75	73,00	1543,75
1488	34372	LEA DE AGUIAR MONTEIRO	11.613.570-0	1553,50	94,00	1647,50	1610	35259	MARIA APARECIDA COSTA	15.682.397-4	1463,00	79,00	1542,00
1489	34233	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO	13.181.297-X	1579,00	68,00	1647,00	1611	35261	VANIA DOS REIS NOGUEIRA	18.687.805-9	1470,00	72,00	1542,00
1490	3631	IVELISE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA	11.347.100	1563,00	84,00	1647,00	1612	34584	MARIA SIMONE PEREIRA MUCELIN	30.599.842-0	1524,00	18,00	1542,00
1491	34487	ELISANGELA REGINA SOUZA PENA	34.515.101-X	1572,00	75,00	1647,00	1613	35302	JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA	17.328.955	1466,00	74,00	1540,00
1492	34193	ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS	29.639.080-X	1575,00	71,00	1646,00	1614	35305	SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS	15.861.324-7	1460,50	79,00	1539,50
1493	34210	ARNETE PINHEIRO DE MATOS	15.911.103	1577,00	68,00	1645,00	1615	31242	CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE	32.813.480-6	1462,37	77,00	1539,37
1494	34175	CARLA SALETTE DOS SANTOS MENDONÇA	27.333.595-9	1577,00	68,00	1645,00	1616	33845	CARMEM SANCHEZ CORVELLO	11.043.292	1522,75	16,00	1538,75
1495	34000	MARGARETH FERREIRA DA VEIGA SILVA	10.889.002-8	1580,50	64,00	1644,50	1617	31225	CLEUSA RITA RODRIGUES BRANCO NUNES	01.284.199-8	1460,62	78,00	1538,62
1496	34371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	32.777.180-X	1548,00	96,00	1644,00	1618	4144	GUIOMAR APARECIDA TARROCO	7.264.066	1470,00	68,00	1538,00
1497	34094	SONIA RONDON	22.532.790-9	1559,50	84,00	1643,50	1619	35301	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	23.231.481-0	1403,00	135,00	1538,00
1498	35286	EUGLEDES RODRIGUES COSTA	13.905.912	1467,00	176,00	1643,00	1620	35303	VALDENICE VASCONCELOS CASTANHO	6.123.189	1462,00	74,00	1536,00
1499	34188	DULCINEIA CONCEIÇÃO FARIAS CASTRO	18.735.743-2	1577,00	66,00	1643,00	1621	35267	ARLETE PEREIRA DE SANTANA COSTA	18.284.624	1464,00	72,00	1536,00
1500	34040	LUCIANA HEILIG PASSOS	35.434.917-X	1581,00	62,00	1643,00	1622	35262	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA	29.922.636-0	1469,00	66,00	1535,00
1501	33434	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA	29.112.686-8	1561,00	80,00	1641,00	1623	34254	ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA	07.697.453-7	1498,00	37,00	1535,00
1502	34011	ANGELITA RAMOS PINHEIRO	69.097.367	1552,50	88,00	1640,50	1624	35282	MARCIA APARECIDA SELLARI CAINEZIN	11.593.187-9	1460,50	74,00	1534,50
1503	31000	INES APARECIDA FRANCO DE MATOS	13.180.012	1463,50	177,00	1640,50	1625	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	29.542.079-0	1512,50	22,00	1534,50
1504	34381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA	19.266.678-2	1565,00	75,00	1640,00	1626	33736	WILMA DE FREITAS FERNANDES GALVÃO	19.555.195-3	1460,00	74,00	1534,00
1505	34341	MARLENE JOSEFA DA SILVA SARAIVA FRANCISCO	25.917.833-0	1570,00	70,00	1640,00	1627	35296	GRACIANE FERREIRA CIPRIANO	18.284.228-9	1456,00	78,00	1534,00
1506	34179	JOSEFINA DE FATIMA CARVALHO SIQUEIRA	17.418.260	1574,00	65,00	1639,00	1628	35272	ANDREIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	28.105.017-X	1454,00	78,00	1532,00
1507	34105	YARA NASCIMENTO SOARES DA SILVA	19.145.980	1551,00	88,00	1639,00	1629	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	33.212.799-0	1466,50	65,00	1531,50
1508	33966	ANA LUCIA NEGRÃO RIBEIRO	36.234.883-2	1535,00	104,00	1639,00	1630	35369	MIRIAM GOIS DO NASCIMENTO SILVA	21.213.699	1415,00	116,00	1531,00
1509	34230	RAQUEL MARINHO DA SILVA	20.141.115-5	1560,00	78,00	1638,00	1631	35014	SIMONE DINI	23.234.337-8	1460,00	71,00	1531,00
1510	34340	MAGALI MELLO TULLINO	28.055.065-0	1566,00	72,00	1638,00	1632	35143	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE GOUVEIA RAMOS	22.945.828-2	1458,00	73,00	1531,00
1511	34401	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	23.377.411-7	1565,00	72,00	1637,00	1633	34461	RENATA SOARES GOMES	24.871.599-9	1451,00	80,00	1531,00
1512	33936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	33.022.557-1	1512,00	125,00	1637,00	1634	29552	EDNA BARROZO DE SOUZA	21.950.003-4	1463,00	66,00	1529,00
1513	33836	SILVANA RENESTO	16.293.592	1556,50	80,00	1636,50	1635	33986	MILLENA ALVES TAVARES WINKELMANN	23.037.228-4	1519,00	10,00	1529,00
1514	34396	CARLA CRISTIANE BERRA	21.151.164-X	1560,00	76,00	1636,00	1636	3444	MARIA CANDIDA PEREIRA LOPES	5.694.930	1388,50	140,00	1528,50
1515	34097	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV	18.868.609-5	1569,00	64,00	1633,00	1637	35435	SILVIA HELENA FAVORETO	21.866.125-3	1457,00	71,00	1528,00
1516	33925	CRISTIANE SALES MANTOVANI	33.670.332-3	1566,00	67,00	1633,00	1638	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	27.566.378-4	1467,75	60,00	1527,75
1517	34364	KEYTY PRISICILLA MENEZES	26.297.310-8	1559,00	72,00	1631,00	1639	34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	25.875.979-3	1504,50	22,00	1526,50
1518	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	25.138.139-0	1555,00	76,00	1631,00	1640	35216	ELAINE APARECIDA BARBEIRO DIAS FERREIRA	15.144.978-8	1447,00	78,00	1525,00
1519	34420	ELAINE FERNANDES BALEEIRO DE SOUZA	29.355.787-1	1561,00	70,00	1631,00	1641	33744	ANA PAULA CIRINO BENEVIDES	24.887.550-4	1461,00	64,00	1525,00
1520	34019	ISABELA DVULHATKA SICIILIANO MORINE	24.969.026-3	1565,50	64,00	1629,50	1642	34192	IVONETE CABRAL DE BARROS	14.007.009-6	1397,50	126,00	1523,50
1521	33940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	32.554.127-9	1600,00	28,00	1628,00	1643	33822	MARIA IGNES PESTANA	14.697.610-1	1483,50	38,00	1521,50
1522	34123	ANDREZZA FERNANDES DELLA VOLPE	29.197.615-3	1562,50	64,0								

1696	35252	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	10.266.605-2	1441,00	10,00	1451,00	1818	36140	LIVIA REGINA DA SILVA BRITTO	29.473.301-2	1196,00	72,00	1268,00
1697	5545	SHIRLEY MEDEIROS PIRES	4.665.723	1438,50	10,00	1448,50	1819	36161	CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS	20.740.913-4	1250,00	16,00	1266,00
1698	33995	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	45.209.369-7	1407,00	35,00	1442,00	1820	36180	ROSIMEIRE ALVES LIMA	20.365.451	1248,00	18,00	1266,00
1699	35368	EDNA LEITE DA SILVA	13.723.913-0	1369,00	72,00	1441,00	1821	36291	EMILSE SANTOS GOMES DE SOUZA	8.818.858-9	1242,00	23,00	1265,00
1700	33841	EVELYN SILVA MOREIRA	34.495.692-1	1415,00	25,00	1440,00	1822	36176	ROSI CLEIDE SIMONATO	25.971.398-3	1205,00	60,00	1265,00
1701	32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	30.368.171-8	1364,75	74,00	1438,75	1823	36189	FABIANA DA SILVA	3.778.217	1247,00	16,00	1263,00
1702	36311	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	26.897.203-5	1418,00	20,00	1438,00	1824	36237	MICHELLE SALGO BITTENCOURT LINS	32.048.572-9	1239,00	24,00	1263,00
1703	4107	MARIANGELA MORTATTI CAMPANO	8949471	1370,00	66,00	1436,00	1825	8468	MARIA AUGUSTA CAVALCANTE MOTA	13.504.045-0	1202,50	60,00	1262,50
1704	35564	KATIA REGINA URIAS PORCINO	23.376.124-X	1404,00	32,00	1436,00	1826	36272	SHEILA GONÇALVES PEREIRA	21.703.144-4	1246,00	16,00	1262,00
1705	35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	19.412.528-2	1355,00	79,00	1434,00	1827	36216	CINARA HAG FERREIRA	26.211.861-0	1238,00	24,00	1262,00
1706	32328	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS	32.741.618-X	1418,00	16,00	1434,00	1828	36144	ERICA BORGES MACHADO	33.394.004-0	1202,00	60,00	1262,00
1707	34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	34.660.593-3	1418,50	14,00	1432,50	1829	22607	ROSALIA MITIDIERI BARBOSA	6.321.480	1184,00	77,00	1261,00
1708	35473	IRIS SILVA SANTOS	20.293.877-3	1419,00	12,00	1431,00	1830	36804	CELIA REGINA FERREIRA	47.668.816	1170,00	91,00	1261,00
1709	35037	MAURICEIA FEITOSA CAMURÇA BARBOSA	22.043.137-1	1351,00	73,00	1424,00	1831	36154	ROSEMARY SERRANI SETANI	06.421.655-X	1184,00	76,00	1260,00
1710	34004	DIóGENES SEVERINO DOS SANTOS	41.044.079-6	1413,50	10,00	1423,50	1832	36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	28.273.017-5	1242,00	18,00	1260,00
1711	31703	JOSIANE CORREIA DE SOUSA	40.056.311-3	1357,37	62,00	1419,37	1833	36145	IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS	17.026.630-8	1237,00	22,00	1259,00
1712	35396	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	32.410.763-8	1408,50	10,00	1418,50	1834	36731	FLAVIA SENNA	35.317.759-3	1181,00	78,00	1259,00
1713	32496	ADRIANA DA COSTA NUNES	28.104.868-X	1348,00	70,00	1418,00	1835	36285	DENISE PEREIRA GERONAZZO	11.631.669	1176,50	82,00	1258,50
1714	34709	FLAVIA MARIA COCCIA MARIN	28.488.543-5	1343,00	72,00	1415,00	1836	32059	GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA	27.031.583-4	1234,25	24,00	1258,25
1715	35157	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	35.258.575-4	1395,50	18,00	1413,50	1837	36174	JULIANA KOCH GALEGO	28.055.080-7	1189,50	68,00	1257,50
1716	31308	ERIKA DOS SANTOS SILVA	26.196.110-X	1334,00	70,00	1404,00	1838	36157	GRAZIELA DO ESPIRITO SANTO	32.251.354-6	1231,00	26,00	1257,00
1717	36171	ENNRARIA MARIA DANTAS LEITE	22.043.207-7	1252,00	151,00	1403,00	1839	27635	TAIS MARIA SAMPAIO	27.566.553-7	1244,50	12,00	1256,50
1718	4095	VALENTINA MARCIA LOPES	12.344.478	1342,00	60,00	1402,00	1840	36617	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	29.558.636-9	1184,50	70,00	1254,50
1719	36390	SARA DA TRINDADE	30.416.681-9	1233,50	152,00	1385,50	1841	36696	ROSANGELA DA SILVA BRAGA	30.116.443-5	1188,50	64,00	1252,50
1720	35327	DAYLSE RIBAS DAS NEVES	41.700.587-8	1309,50	76,00	1385,50	1842	36387	VANESSA PICCINO PONTE	35.866.204-7	1228,00	23,00	1251,00
1721	36265	MANUEL DA COSTA FERNANDES	3.302.536	1233,00	152,00	1385,00	1843	37337	FLAVIA RABELO SILVA	27.225.358-3	1111,50	139,00	1250,50
1722	36328	ANGELA KAOIRI USIZIMA MEDRADO DO NASCIMENTO	21.296.609-1	1244,00	135,00	1379,00	1844	36292	MARIA ISABEL DA SILVA	23.087.561-0	1240,00	10,00	1250,00
1723	35359	NOEMI GUIMARAES LIMA	8.446.375-2	1294,50	83,00	1377,50	1845	36227	LILIAN ANGELA BATISTA DA COSTA	30.733.754-6	1236,00	14,00	1250,00
1724	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO VIANA	24.107.062-4	1251,50	126,00	1377,50	1846	36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI	34.628.629-3	1181,50	68,00	1249,50
1725	32473	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FARIA	32.570.665-7	1287,62	89,00	1376,62	1847	34342	LUDMILA SILVA MALAFAIA	29.923.425-3	1239,12	10,00	1249,12
1726	36133	MARIA CRISTINA RODRIGUES ANTONIO	80.305.404	1243,00	132,00	1375,00	1848	36229	MARIA GORETH CRISPIM	19.105.743-5	1177,00	72,00	1249,00
1727	34259	MARCIA DE OLIVEIRA MANTOAN	19.963.341	1296,00	76,00	1372,00	1849	36391	EDNA MARIA SABINO	29.112.873-7	1228,00	21,00	1249,00
1728	36331	FABIANA SOARES	28.639.902-7	1245,00	126,00	1371,00	1850	36697	FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	26.106.388-1	1177,00	72,00	1249,00
1729	34398	MARISA MARIA DE LIMA	33.441.246-8	1352,75	18,00	1370,75	1851	36242	MARILIM KATTAB	19.289.533	1165,50	82,00	1247,50
1730	34149	VERA LUCIA ALVES DA SILVA PEREIRA	14.938.050-1	1291,50	78,00	1369,50	1852	32792	TERESA JOSEFA DE SANTANA CABRAL	13.544.009	1178,00	66,00	1244,00
1731	35316	TANIA SOUZA DA SILVA	17.697.134-8	1299,25	70,00	1369,25	1853	36270	ELIZA CARVALHO DE SOUZA SILVA	29.909.698-1	1231,50	12,00	1243,50
1732	34296	DENISE DOS SANTOS	19.285.703-4	1294,00	73,00	1367,00	1854	36236	SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO LESTE	22.771.849-5	1217,00	26,00	1243,00
1733	36262	SONIA TELMA TOZZINI RIBEIRO	4.433.359-6	1247,00	118,00	1365,00	1855	36177	ANDREA PAVAN FERRARI	22.948.870-5	1227,00	14,00	1241,00
1734	36239	CLAUDIA REIS MERINO	19.606.696-7	1243,00	116,00	1359,00	1856	36294	PATRICIA SANTAGUIDA	34.302.544-9	1172,50	68,00	1240,50
1735	36296	MILENE VALE	22.944.132-4	1244,00	114,00	1358,00	1857	32283	JACQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	20.593.277-0	1168,00	70,00	1238,00
1736	36226	LUCIENE KATIA RESENDE	19.369.901-1	1223,50	134,00	1357,50	1858	36322	FABIOLA MARTINS VAREJÃO	23.054.427-7	1218,00	20,00	1238,00
1737	31115	SARA MELO DA SILVA	34.845.071-7	1283,25	73,00	1356,25	1859	36385	DAYSE COSTA DE LIMA ARAUJO	30.763.192-9	1221,00	17,00	1238,00
1738	34370	ANA CECILIA FERNANDES	7.179.135	1322,50	32,00	1354,50	1860	36136	MARIA JOSE DA SILVA	10.336.450-X	1203,00	32,00	1235,00
1739	36202	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	27.809.062-X	1252,00	97,00	1349,00	1861	36288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA	32.651.474-0	1223,50	10,00	1233,50
1740	34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	19.742.082	1274,00	71,00	1345,00	1862	36727	FERNANDA DOS SANTOS CASSIMIRO	34.794.659-8	1160,00	72,00	1232,00
1741	33903	DANIELA LUCIO	43.884.663-1	1334,00	6,00	1340,00	1863	36158	ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	26.870.292-5	1201,00	30,00	1231,00
1742	36194	VALERIA BORGES BARCELOS CONTRERA	6.237.698	1252,00	85,00	1337,00	1864	34307	EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA	41.700.723-1	1169,00	62,00	1231,00
1743	36203	ALICE CAMPOS MAIA	11.366.317	1196,00	140,00	1336,00	1865	36283	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA SOUZA	29.401.658-2	1210,50	18,00	1228,50
1744	38947	PATRICIA DA SILVA PARDINHO	28.240.686-4	1247,25	88,00	1335,25	1866	36901	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	35.204.996-0	1146,00	78,00	1224,00
1745	36151	DANIELA NUNES DOS SANTOS	22.041.060-4	1204,50	130,00	1334,50	1867	36904	ZILMA GOMES SILVA DOS SANTOS	20.994.717-2	1152,00	70,00	1222,00
1746	36175	MARIA JOSE LOPES STANCZYK	3.707.099-X	1252,00	80,00	1332,00	1868	34256	MARIA LAURA DOMINGUES JULIANO DOS SANTOS	13.180.514-9	1156,50	62,00	1218,50
1747	31111	MARILENA DE SOUZA GOMES	5.735.777	1255,75	75,00	1330,75	1869	36329	CRISTIANE AMANCIO DAS CHAGAS ALBA	28.188.862-0	1158,50	60,00	1218,50
1748	38099	VALDENICE FREITAS SANT'ANNA	22186707-7	1193,50	136,00	1329,50	1870	36309	MARIA SELMA BEZERRA	7.119.704	1204,00	14,00	1218,00
1749	36231	MONICA DE PAULA CERQUEIRA CUNHA	3.852.033	1248,00	81,00	1329,00	1871	36906	MIRIAM ROCHA LISBOA	10.891.246-2	1150,50	66,00	1216,50
1750	36222	ANDREIA AGUILAR DE VASCONCELOS	28.477.228-8	1209,00	120,00	1329,00	1872	36923	ELIZETE DE ARAUJO NOVAS RIBEIRO	18.011.724-5	1144,50	72,00	1216,50
1751	36384	VICENTINA DIAS NEVES	22.040.502-5	1250,50	78,00	1328,50	1873	36266	CLAUDIA OGNIBENE ALMEIDA	22.562.607-X	1192,00	22,00	1214,00
1752	36153	UILMA SANTOS ALMEIDA	24.920.023-5	1245,00	82,00	1327,00	1874	36150	VANESSA RODRIGUES TONETTI SANTIAGO	33022414-1	1202,50	10,00	1212,50
1753	36315	EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS	26.102.222-2	1199,00	128,00	1327,00	1875	36947	EUNICE PAZ DE CARVALHO SANTOS	17.850.248	1143,00	68,00	1211,00
1754	36232	SILVANA TERRABUIO	14.586.057-7	1249,50	77,00	1326,50	1876	36379	SIMONE PEREIRA MARTINS DOS REIS	30.045.033-3	1193,50	17,00	1210,50
1755	36172	CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA	23.684.300-X	1249,00	77,00	1326,00	1877	31698	RENATA FERNANDES	25.981.230-4	1141,12	64,00	1205,12
1756	36179	JUCELI DE SOUZA SILVA GOMES	25.918.337-4	1252,00	74,00	1326,00	1878	36310	RENATA APARECIDA DIAS	93.940.907	1127,00	78,00	1205,00
1757	31863	ANDREIA SILVA DE ARAUJO FACHINI	32.596.303-4	1254,12	71,00	1325,12	1879	36702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	33.670.713-7	1186,00	18,00	1204,00
1758	36155	LETICIA MORAES DA SILVA	27.090.280-6	1251,00	74,00	1325,00	1880	32165	ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA	21.866.951	1191,00	12,00	1203,00
1759	36168	LUCIANA SANTOS ROCHA	27.591.736-8	1247,00	78,00	1325,00	1881	36701	VALDINEIA JOANA DIAS	40.440.886-2	1186,00	16,00	1202,00
1760	35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	20.369.084	1294,50	30,00	1324,50	1882	36711	ANA PAULA DA SILVA ROBERTO	33.784.721-6	1181,00	16,00	1197,00
1761	36219	MARISANGELA GROSSI LOURENÇO	27.847.019-1	1246,00	78,00	1324,00	1883	36712	DANIELA VIEIRA MARTIN	29.385.887-1	1132,50	60,00	1192,50
1762	36280	PATRICIA SIMES	26.161.197-5	1244,00	80,00	1324,00	1884	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	15.401.400-X	1120,00	72,00	1192,00
1763	36142	VIVIANE SILVA BATATINHA	26.196.216-4	1250,50	73,00	1323,50	1885	36924	SONIA MARIA NUNES	18.931.024	1116,00	74,00	1190,00
1764	36204	RILDA SOLANGE DE ALMEIDA ROSA	17.700.149-5	1205,00	118,00	1323,00	1886	36693	VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	40.560.708-8	1180,00	10,00	1190,00
1765	36320	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	24.876.185-7	1188,50	134,00	1322,50	1887	36304	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO	17.949.521-5	1127,50	60,00	1187,50
1766	39957	LUCIANA DE ASSIS DUARTE	33.264.499-6	1248,50	74,00	1322,50	1888	36695	KARINA DE AGUIAR URBIETIS	29.128.094-8	1164,50	20,00	1184,50

1940	38180	JOSANA SAPUCAHY DE ALMEIDA	28.339.071-2	960,00	16,00	976,00	2061	38629	MARCIA RODRIGUES	17.098.830-2	794,00	64,00	858,00
1941	38186	ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS	23.884.010-4	958,00	14,00	972,00	2062	38301	ANACELIA SIPPRIANO VIEIRA	26.521.954-1	790,00	68,00	858,00
1942	38446	ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANÇA	45.368.544-4	824,00	146,00	970,00	2063	38676	VIVIANE REZENDE DUARTE	28.815.816-7	791,00	67,00	858,00
1943	38121	KATIA DOS SANTOS LIMA	21.426.869	850,00	118,00	968,00	2064	38532	VILMA BATISTA OLIMPIO	18.182.334-2	793,00	62,00	857,00
1944	38108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19.289.304	849,00	118,00	967,00	2065	38910	CAROLINA BOULOS COELHO	29.156.544-X	735,00	124,00	857,00
1945	30872	ANEZIA DO PRADO DE SOUZA PINTO	4.759.091	859,00	106,00	965,00	2066	38766	DENE CIR MORAIS VIEIRA	27.519.763-3	788,00	68,00	856,00
1946	36373	CAMILA SIGHIERI CALLEGARI	32.667.588-7	890,00	71,00	961,00	2067	38306	ROSEMEIRE CAMMARDELLA	17.874.309-4	783,50	72,00	855,50
1947	38336	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	20.737.066-7	824,00	136,00	960,00	2068	38147	CAMILA LIMA BATISTA	44.174.963-X	838,50	17,00	855,50
1948	38141	PATRICIA DE FATIMA GASPARG DUARTE MARQUES	17.419.595-3	862,00	97,00	959,00	2069	38755	FRANCISMEIRE PORTELA MORAES	22.042.977-7	783,00	72,00	855,00
1949	38097	ANA PAULA DE NOBREGA	27.333.858-4	833,00	124,00	957,00	2070	38753	JACQUELINE SOARES CARNEIRO	27.809.627-X	789,00	66,00	855,00
1950	38236	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA ROSSI	17.102.550	834,00	122,00	956,00	2071	38234	EUNICE BRITO MOREIRA	27.636.622-0	839,00	16,00	855,00
1951	38379	ANDREIA DA SILVA BALBINO	25.726.273-8	826,00	130,00	956,00	2072	38535	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS	03.251.365-0	775,50	78,00	853,50
1952	38318	MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS	05.461.716-9	819,00	133,00	952,00	2073	38154	LUCILIA DE JESUS FERNANDES NOGUEIRA				
1953	38287	MARLI CARVALHO BEZERRA	32.812.932-X	825,50	126,00	951,50				18.181.880	788,00	64,00	852,00
1954	38612	KATIA DAS NEVES RAIMUNDO	27.590.528-7	861,00	90,00	951,00	2074	38159	GEMA SERAFIM MELO	15.199.249-6	831,00	20,00	851,00
1955	38294	ANDREZA MARIA DA SILVA	30.145.112-6	827,00	123,00	950,00	2075	38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	19.128.390-3	829,00	22,00	851,00
1956	38163	MARCIA MARIA DE SANTANA	15.674.397-8	859,00	90,00	949,00	2076	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	20.877.738	837,00	14,00	851,00
1957	38083	JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES	16.179.768-4	869,00	78,00	947,00	2077	38761	ELAINE DE FARIA	24.883.636	777,00	74,00	851,00
1958	38313	JOSEFINA CANDIDA FORNI	30.458.602	820,00	123,00	943,00	2078	38188	ELAINE VICTOR MATIAS	27.012.692-2	839,00	12,00	851,00
1959	38086	ISABEL BASTOS ALBA	14.826.102	872,00	70,00	942,00	2079	38222	GISELE PIRES VICENTE	29.374.780-5	837,00	14,00	851,00
1960	38091	ARACI GELIO CAUZZO	94.043.486	872,00	70,00	942,00	2080	38528	ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	19.963.799	875,50	64,00	849,50
1961	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	33.243.595-7	876,50	60,00	936,50	2081	36321	LUCIVANIA NERI DA SILVA	28.142.358-1	784,00	64,00	848,00
1962	38409	MARIA HELENA MARTINS TOLINTINO	14.512.812	818,00	118,00	936,00	2082	38297	DANUSA LENE DA SILVA	34.582.849-5	828,00	20,00	848,00
1963	38369	MARIUCIA OLIVEIRA VIEIRA LEITE	5.539.968	821,00	114,00	935,00	2083	38156	ELAINE BATISTA VASCONCELOS SANTOS	24.147.177-1	783,00	64,00	847,00
1964	38084	MARIA ALICE CUNHA VIEIRA	17.100.266	867,00	68,00	935,00	2084	38782	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	28.524.186-2	780,00	66,00	846,00
1965	38132	FLAVIA MARIA SCANHOELA SANTOS	22.562.872-7	853,00	82,00	935,00	2085	38181	LUCIANA SEABRA DA FONSECA	20.456.700-2	834,00	10,00	844,00
1966	38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	34.927.967-6	816,50	118,00	934,50	2086	38292	DEBORA ARTEN CARASEK	33.798.760-9	828,00	16,00	844,00
1967	38483	MARIA HELENA FERNANDES FRANCA	15.674.533-1	811,00	123,00	934,00	2087	38798	GABRIELA BARROS DE SOUZA	18.372.809-9	775,00	68,00	843,00
1968	38090	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.961.774	871,00	62,00	933,00	2088	38382	ROSELANE NOGUEIRA DA SILVA	33.440.609-2	823,00	19,00	842,00
1969	38145	MARIA SUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30.475.191-1	861,00	72,00	933,00	2089	38293	ANA PAULA DE LIMA	34.614.867-4	827,00	14,00	841,00
1970	38187	ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA	23.621.861-X	853,00	80,00	933,00	2090	38759	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	24.865.012-9	773,00	66,00	839,00
1971	38155	BERNADETE DUARTE DOS SANTOS	18.839.049	858,00	74,00	932,00	2091	38302	SANDRA REGINA ATAÍDES LIMA DA SILVA	33.243.559-3	827,00	12,00	839,00
1972	38152	LEONOR AMELIA CARVALHO MONTEIRO BERNARDO	26.297.557-9	866,00	65,00	931,00	2092	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	23.245.092-4	771,50	66,00	837,50
1973	38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	30.637.797-4	815,50	114,00	929,50	2093	38312	VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA CONCEIÇÃO	37.356.355-3	820,50	16,00	836,50
1974	38100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	11.851.583	856,00	72,00	928,00	2094	38487	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	33.764.517-6	813,00	23,00	836,00
1975	38093	ROSEMEIRE DA MATA RODRIGUES DA SILVA	18.284.559-X	854,00	74,00	928,00	2095	39043	SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS	56.794.460	695,00	140,00	835,00
1976	38125	SONEIDE DIAS DA SILVA	03.664.035-	861,00	66,00	927,00	2096	38537	VALDIRENE DIAMANTE COELHO	21.668.600-3	810,00	24,00	834,00
1977	38128	VANILDA TEIXEIRA BORGES	13.184.013-7	836,50	88,00	924,50	2097	38220	ANDREIA ABREU GARCIA	25.307.031-4	821,00	12,00	833,00
1978	38134	NANCI NOGUEIRA RODRIGUES	17.492.711-3	859,00	64,00	923,00	2098	39022	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	18.051.165-8	664,50	168,00	832,50
1979	38124	GERALDA ISABEL PEREIRA RODRIGUES	18.529.401	856,00	66,00	922,00	2099	38486	KATIA GOUVEIA D'ATTILIO	16.410.284-X	816,00	16,00	832,00
1980	38526	SOLANGE LOPES RUY S FERREIRA	18.688.786-3	808,00	112,00	920,00	2100	38520	MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	17.329.712-X	811,00	20,00	831,00
1981	38653	LILIA PEREIRA DA SILVA	18.356.248-3	795,50	124,00	919,50	2101	38310	TELMA ESTELA RIBEIRO BAZAN	20.875.103-8	817,00	14,00	831,00
1982	38138	MARIA LETA TEIXEIRA OLIVEIRA	12.240.674-6	848,00	69,00	917,00	2102	38323	ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA	32.325.339-8	819,00	10,00	829,00
1983	38507	VILMA CRISTINA D'ONOFRE SILVA FERREIRA	18.002.283	805,00	112,00	917,00	2103	38447	PATRICIA DANIELA GOMES	42.409.739-4	812,00	17,00	829,00
1984	29752	DENISE MARIA DE ROSA CABELHO	8.280.243	735,00	180,00	915,00	2104	38558	RITA DE CARCIA GUIMARÃES GUSMÃO	16.487.371-5	784,00	44,00	828,00
1985	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	12.440.781	849,00	66,00	915,00	2105	38435	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	6.304.436	811,00	16,00	827,00
1986	38322	STELLA BARGAS GUEIROS	16.535.087	831,00	84,00	915,00	2106	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	29.415.900-9	763,00	64,00	827,00
1987	38142	MARCIA MARIA LAMEIRA SCHLOSSER	19.554.413	844,50	70,00	914,50	2107	38424	GEISA DOS SANTOS FARIAS	40.442.494-6	810,00	17,00	827,00
1988	38216	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	28.885.299-0	839,00	74,00	913,00	2108	38463	CLEIDE MOREIRA	9.255.672	816,00	10,00	826,00
1989	38150	AGDA DE ALBUQUERQUE DANTAS	22.169.314-2	842,00	70,00	912,00	2109	38696	GISELE BERTONI JOAQUIM	33.962.580-6	758,50	67,00	825,50
1990	38238	FABIOLA RIBEIRO CHACIM	22.772.912-2	798,00	112,00	910,00	2110	38615	MARCIA MARIA RAMALHO DE SOUZA PIMENTEL	20.536.668-5	755,00	70,00	825,00
1991	38675	LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	26.485.284-9	775,00	135,00	910,00	2111	5275	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	11.437.654-2	748,75	76,00	824,75
1992	38129	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	22.475.851-2	843,50	66,00	909,50	2112	38531	JOICE BATISTA DA SILVA COSTA	19.806.611-9	782,00	42,00	824,00
1993	38445	IVONE MOREIRA DE SOUZA MENDONÇA	13.181.005-4	797,00	112,00	909,00	2113	38218	MICHELE CASSIA MINGORANCE TEIXEIRA	30.734.335-2	812,00	12,00	824,00
1994	38185	APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS DEMETRIO GOMES	37.866.814-6	829,00	78,00	907,00	2114	38749	JOSILANE FERREIRA DE MORAES	33.058.393-9	803,50	16,00	819,50
1995	38304	CAMILA DIAS DE SIQUEIRA	29.806.189-2	831,00	76,00	907,00	2115	38596	VANDA MICHELE COSTA DE SOUZA	34.663.968-2	695,00	124,00	819,00
1996	38259	KAREN CRISTIANE HOSOTANI	30.760.829-3	838,00	69,00	907,00	2116	38739	LEILA DOS SANTOS RODRIGUES	46.881.408-5	808,00	10,00	818,00
1997	35676	RODRIGO DE MENDONÇA EMIDIO	40.367.027-2	840,00	67,00	907,00	2117	39053	PATRICIA CARDOSO	28.516.329-2	694,00	120,00	814,00
1998	38717	VANIA APARECIDA BOREAN	21.559.885-4	783,00	123,00	906,00	2118	38472	RITA DE CASSIA MACHADO TORRES	28.104.905-1	749,00	64,00	813,00
1999	38120	ROSELI GUIMARÃES	13.666.681	841,00	64,00	905,00	2119	38464	TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA	13.983.447	740,00	72,00	812,00
2000	38217	VANESSA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	27.437.381-6	838,00	66,00	904,00	2120	38614	KILZA NORIKO HIGA	16.547.982	794,00	18,00	812,00
2001	38242	LETICIA PORTERO	32.712.553-6	838,00	66,00	904,00	2121	38521	REGIANE PACHECO NEVES	30.991.318-4	743,00	69,00	812,00
2002	38298	MARIA DE LOURDES FERREIRA LESCOANO	36.719.466-1	821,00	82,00	903,00	2122	38317	KARINA DE CASSIA SCAGLIA	29.797.781-7	798,50	12,00	810,50
2003	38380	ALEXSANDRA RICZ DE MELO SOUZA	24.189.594-7	831,00	72,00	903,00	2123	38615	LELIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	41.139.637-3	789,00	21,00	810,00
2004	38714	ANDREIA DOS SANTOS BORGES	22.771.550-0	779,50	122,00	901,50	2124	38501	ADILMAR NOVAES DE BRITO MAIA	14.007.427	797,50	12,00	809,50
2005	38299	ELIANA FERREIRA ANDRADE	24.329.470-0	831,00	70,00	901,00	2125	38912	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	29.734.619-2	738,00	70,00	808,00
2006	38250	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	19.962.678	835,00	64,00	899,00	2126	38212	ALESSANDRA FREIRE MADRUGA YOSHIDA	27.090.068-8	792,00	14,00	806,00
2007	38049	MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS	35.105.356-6	835,00	64,00	899,00	2127	38246	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	30.934.548-0	787,00	19,00	806,00
2008	38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA	18.215.740	834,00	64,00	898,00	2128	38894	MARIANO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	32.225.537-3	741,00	65,00	806,00
2009	38311	GABRIELA FERNANDA DA SILVA COSTA	43.752.866-2	826,00	68,00	894,00	2129	38514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA	27.225.857-X	795,00	10,00	805,00
2010	38509	EDINA DE SOUZA BARREIRA PIOLOGO	18.354.148	802,00	90,00	892,00	2130	38198	SANDRA REGINA MATEUS NUNES	23.527.837-3	787,00	18,00	805,00
2011	38255	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA	28.188.232-0	827,50	64,00	891,50	2131	38633	CARMEN LUCIA LOURENÇO MARTINS	30.302.262-0	792,50	12,00	804,50
2012	38353	MARIA APARECIDA VIEIRA	17.101.144	817,00									

2182	39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	34.116.313-2	692,50	22,00	714,50	2304	5277	MARIA ADELAIDE VARGE CURTI	6.962.906	363,00	60,00	423,00
2183	38834	ELLEN FELICIO DOS SANTOS	32.620.501-9	698,00	12,00	710,00	2305	9250	DOROTY PIRES DIAS	11.072.397-1	352,00	70,00	422,00
2184	38176	ANDREA ALVES OCCHI	23.232.986-8	642,00	62,00	704,00	2306	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	11.630.666-X	267,75	152,00	419,75
2185	34747	VANETE LUCIA MARTINS GOES	43.397.983-5	691,50	12,00	703,50	2307	40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	33.898.433-3	347,00	69,00	416,00
2186	39012	ADRIANE PONCE LIMA	35.064.063-4	693,00	10,00	703,00	2308	40775	DULCINEIA SUZARTE SAMPÃO	32.299.048-8	347,00	67,00	414,00
2187	38022	ELIUDE MARIA VALENTIN DOS ANJOS	42.761.376-0	686,50	15,00	701,50	2309	40790	ELIEDNA PEREIRA CANTEIRO	34.891.400-0	345,00	69,00	414,00
2188	38421	CLARINDA CASTELHANO RAMOS	18.394.638	681,00	12,00	693,00	2310	40173	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	27.676.354-3	395,00	18,00	413,00
2189	39025	PATRICIA EDALECIO	33.188.246-2	683,00	10,00	693,00	2311	40758	MONICA RIBEIRO CINEL	18.009.666-7	341,00	69,00	410,00
2190	38914	PRISCILA ALVES DE SOUZA	33.519.136-8	678,50	12,00	690,50	2312	40810	PRISCYLLA FUTEMMA	33.899.100-1	347,00	62,00	409,00
2191	38677	THALITA DE OLIVEIRA	35.171.070-X	575,00	114,00	689,00	2313	5317	ELENA MARIA CASSANI	9.641.680	352,00	56,00	408,00
2192	32056	GENILDA SUELI BERNARDES	16.257.401	632,87	54,00	686,87	2314	5185	MARILENE DA CRUZ COSTA	11040089-6	195,50	212,00	407,50
2193	39295	ERICA MARIA DOS SANTOS MORAES	30.532.993-5	663,00	19,00	682,00	2315	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO	33.168.219-9	342,00	65,00	407,00
2194	4963	ARLENE MARCIA LEITE MACHADO	9.638.340	623,00	54,00	677,00	2316	7221	FATIMA MUDEH	11.268.690	289,00	116,00	405,00
2195	19560	LOURDES NATALINA PASCHIANOTTI	10.807.796-2	592,50	82,00	674,50	2317	39731	SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA LIMA	35.316.296-6	391,00	12,00	403,00
2196	38525	ELIO DIAS OLIVEIRA	42.639.419-7	646,50	21,00	667,50	2318	40428	ROSELY LEMES LIESS	34.630.936-0	390,00	12,00	402,00
2197	38799	ALINE MARQUES BARCELOS LUCAS	35.472.647-X	656,00	10,00	666,00	2319	40815	THAISE BORGES DA COSTA SILVA	33.499.890-6	340,00	62,00	402,00
2198	38092	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7.781.881	584,00	66,00	650,00	2320	5281	MARIA REGINA PERIANHI DIAS DELGADO	8.093.874	389,00	12,00	401,00
2199	40090	MARCIA MARIA BORGES VELOSO SILVA	25.038.519-3	624,00	26,00	650,00	2321	40475	CARINA CRISTIANE LOPES MONTEIRO	26.890.558-7	390,00	10,00	400,00
2200	39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	42.181.688-0	637,50	12,00	649,50	2322	40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	40.368.856-5	388,00	12,00	400,00
2201	36198	REGINA CELIA LEITE ROSSATO GARCIA DE OLIVEIRA	13.545.615-0	583,50	65,00	648,50	2323	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	13.011.251	297,00	102,00	399,00
2202	39818	AMANDA CRISTINA TEAGNO LOPES MARQUES	30.022.503-9	490,00	156,00	646,00	2324	40381	THAIS CARDOSO CAMARGO	30.223.934-0	324,50	66,00	390,50
2203	38737	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA	2.445.072	621,37	23,00	644,37	2325	5615	CECILIA MACIEL JUNGER	10.319.396	328,00	56,00	384,00
2204	4671	ZILDA ALVES MOREIRA ROCHA	15.680.635	578,00	62,00	640,00	2326	39037	NADIR BARBOSA GONÇALVES	11.935.224-2	312,00	67,00	379,00
2205	34982	JOSE AUGUSTO LISBOA	18.360.408-8	619,00	15,00	634,00	2327	40530	GISELE COSTA BRASIL	34.893.165-7	319,00	60,00	379,00
2206	40943	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	27.263.674-7	602,00	30,00	632,00	2328	41476	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	04.544.834-6	215,00	160,00	375,00
2207	38752	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	43.614.046-9	609,50	21,00	630,50	2329	14680	IZABEL CUSTODIA DE FREITAS MEIRA	12.154.118	308,50	66,00	374,50
2208	6439	ANGELINA PERRI RESTA	6.069.042	623,00	6,00	629,00	2330	5748	VERA LUCIA MAIA RIBEIRO	7447769	362,00	8,00	370,00
2209	39297	RENATA FEITOSA MARTINS	41.437.689-8	614,00	12,00	626,00	2331	40949	CINTIA CRISTINA MARTINS	33.212.598-1	304,50	62,00	366,50
2210	4961	MARGARETE DE OLIVEIRA MORA MORAL PEREZ	14.007.106	609,75	16,00	625,75	2332	5259	GILCELAINE CARACA PERAMOS ALVES	14.730.179	292,00	74,00	366,00
2211	39846	CLAUDIA MARA TADEU GONÇALVES	26761405-6	438,00	184,00	622,00	2333	40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	25.820.146-0	305,00	60,00	365,00
2212	5818	VILMA CANTO BERZAGHI	4.440.765	570,50	50,00	620,50	2334	40944	MARIE HIRAMA KWIATKOWSKI FERREIRA	30.991.092-4	305,00	60,00	365,00
2213	38735	THAIS FURLAN TAVARES	41.148.521-0	608,00	10,00	618,00	2335	40948	MARIANA SILVA	44.466.418-X	305,00	60,00	365,00
2214	4665	SANDRA ALBUQUERQUE MEDEIROS	9.516.100	546,00	70,00	616,00	2336	40951	PAULO TEODORO DOS SANTOS	37.499.734-2	294,00	60,00	354,00
2215	15208	CLARICE TUMBERT FELICIO	9.940.971	592,00	22,00	614,00	2337	40995	ERIKA ALBERTINO DE OLIVEIRA SILVA	27.745.852-3	290,00	64,00	354,00
2216	22370	ODETE KANASHIRO SHIMAZUMI	00.321.139-5	592,00	81,00	613,00	2338	40978	ANA PAULA SILVA CASTANHO	25.925.766-7	292,00	62,00	354,00
2217	5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA	10.103.341	539,00	74,00	613,00	2339	40959	ANDREZA DIAS PRADO	44.210.196-X	301,00	50,00	351,00
2218	30666	ELOY CASSIA BALCOPE DE VASCONCELOS	14.007.943	546,00	60,00	606,00	2340	41180	RENATA DA SILVA LUHMANN	19.498.691-3	331,50	114,00	345,50
2219	39002	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	40.940.358-1	589,50	16,00	605,50	2341	10045	TEREZHINHA SANDRA GUARNIERI	8.093.856	268,00	76,00	344,00
2220	4886	MARIA APARECIDA ALVES I	6.746.620	527,00	66,00	593,00	2342	8795	ZENAIDE VIEIRA SANTANA MAGLIA	11.850.320	290,00	54,00	344,00
2221	38940	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34.543.724-X	578,00	10,00	588,00	2343	42109	IANINHA GABRIELA ADAMENAS DE ANDRADE	24.116.336-5	153,00	184,00	337,00
2222	39851	JULIANE DIAS CARDOSO MARGALHO PIRES	28.849.892-6	467,00	116,00	583,00	2344	5307	MARIA JOSE CERCONI DA SILVA	13.490.151	273,00	62,00	335,00
2223	17155	ZENAIDE SILVA DE LIMA FERREIRA	5.799.417	510,00	70,00	580,00	2345	31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	12.460.893	272,00	60,00	332,00
2224	12133	AYAKO MURATA NAKANISHI	3.728.486	466,00	103,00	569,00	2346	40946	ARETUZA DE SOUZA PIRES	23.168.005-3	270,00	62,00	332,00
2225	39375	MARINALVA SILVA SANTOS	35.662.742-1	554,00	14,00	568,00	2347	38758	VANESSA MOLERO DA MATA CIRILLO FREITAS	21.296.891-9	269,00	60,00	329,00
2226	40113	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	13.635.829	440,00	126,00	566,00	2348	41104	JULIANA MOREIRA CAVALHEIRO	33.313.759-0	265,00	60,00	325,00
2227	39890	NEIDE FIGUEIREDO KYOMEN	11.613.365-X	475,00	82,00	557,00	2349	41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	23.865.525-8	274,00	50,00	324,00
2228	38918	THAIS FERREIRA RIBEIRO	41.011.965-9	541,25	15,00	556,25	2350	5549	MARIA IVONE MARTINS CARVALHO	8.421.052	177,50	146,00	323,50
2229	39945	ANDREIA PATRICIA DE OLIVEIRA HUERTAS	24.118.082-X	460,00	96,00	556,00	2351	41133	MARIA HELENA RODRIGUES	22.191.899-1	262,00	60,00	322,00
2230	7504	MARIA ADELINA DA PURIFICACAO FERREIRA	10.103.028	447,50	106,00	553,50	2352	40885	JULIANA CRISTINA PAIXAO BRANCO	32.064.388-8	262,00	60,00	322,00
2231	39753	MONICA GONZAGA LIMA	26.427.030-7	486,50	60,00	546,50	2353	17125	CARMINDA CELESTE GOMES DE SANTIS	26.339.988-6	216,00	104,00	320,00
2232	39940	KASSIANA PEREIRA DO PRADO PEZOLATO	25.928.575-4	460,00	86,00	546,00	2354	41125	THAIS ROMANO NASCIMENTO	42.633.572-7	253,00	60,00	313,00
2233	40431	MIDORI LEANDRO SUETSUGU RHEE	2.600.970	392,00	150,00	542,00	2355	41311	JOSETE ALVES PACHECO	24.808.906-7	242,00	60,00	302,00
2234	39811	MARIA ISABEL DA SILVA	34.458.327-2	459,00	78,00	537,00	2356	41015	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	34.844.797-8	291,00	10,00	301,00
2235	36319	MARIA DO SOCORRO RAMALHO	23621568-1	523,50	10,00	533,50	2357	40993	LAURETA ROSA COGO	16.346.650-6	290,00	10,00	300,00
2236	30946	NEUSA RAMOS DE ANDRADE SANTOS	9.722.547	497,00	34,00	531,00	2358	40989	STELLA ALINE COSTA	44.414.179-0	287,00	10,00	297,00
2237	4657	RITA MARIA PARDIM	7.275.163	468,50	62,00	530,50	2359	40986	ANA CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES	41.830.256	287,00	10,00	297,00
2238	38325	ANA LUCILIA DE OLIVEIRA	16.292.144-5	446,00	82,00	528,00	2360	41013	TALITA CERQUEIRA BRITO	33.984.933-2	286,00	10,00	296,00
2239	39947	CLARA HIROE OBA	29.840.806-5	460,00	66,00	526,00	2361	40947	GABRIELA VARGAS DA SILVA	43.555.279	280,00	16,00	296,00
2240	39970	CAMILA ZENTNER	34.312.218-2	461,00	64,00	525,00	2362	41044	SUZELE RIBAS RIBEIRO	29.938.079-8	282,00	12,00	294,00
2241	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA	29.100.420-2	456,50	66,00	522,50	2363	42091	ANDREIA CRISTINA GONÇALVES FIRMINIO	19.964.122-5	155,00	132,00	287,00
2242	40085	CINTHIA VITORIA	17491947	434,00	81,00	515,00	2364	27912	ELISETE CRISTINA PIEDADE	19.466.610-4	208,00	75,00	283,00
2243	40079	LILIAN CABRAL DE CARVALHO	26.220.508-7	431,00	84,00	515,00	2365	40991	ELIANE BEZERRA LEAL	34.358.070-6	272,00	10,00	282,00
2244	40072	NEIDE COSTA NUNES	15.825.980-4	442,00	72,00	514,00	2366	42189	SILVIA FERNANDA MORENO	9.782.355	151,00	130,00	281,00
2245	40027	ANDREA GALLANI BARRACONI	22.202.185-8	446,00	68,00	514,00	2367	42129	DSIANY SANTOS DA COSTA	6.006.323	155,00	122,00	277,00
2246	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	33.394.029-2	448,00	66,00	514,00	2368	41242	DAIANE ANDRADE NASCENTE	34.457.156-7	227,00	50,00	277,00
2247	39959	ANA CLAUDIA NOGUEIRA	25.599.563-5	453,00	60,00	513,00	2369	42165	VIVIANE CASSIA DE SOUZA	33.947.685-0	152,00	122,00	274,00
2248	39917	RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	35.104.923-X	449,00	62,00	511,00	2370	42154	CLEIDE ALVES FERREIRA	27.625.998-1	155,00	110,00	265,00
2249	39808	ADRIANA APARECIDA GASPAR	25.604.517-3	450,00	60,00	510,00	2371	42119	ALEXSANDRA DE BARROS	33.491.802-9	154,00	110,00	264,00
2250	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	9060748705	438,00	72,00	510,00	2372	41116	FABIOLLA GRASIELLY CORVELO DE ARAUJO	41.872.072-1	263,00	0,00	263,00
2251	39744	ELISABETE LEITE	32.597.214-1	497,50	12,00	509,50	2373	5741	SUELI BARRETO BOTELHO	12.240.810	192,00	70,00	262,00
2252	40071	IDERALDO PINHEIRO	24736485-X	444,00	64,00	508,00	2374	41137	ANTONIA JOSIVANIA LUCAS BEZERRA	33.791.763-2	250,00	0,00	250,00
2253	40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO	26778478-8	446,00	62,00	508,00	2375	31013	NEUSA MARIA GARCIA MATSUMOTO	4.153.681	90,00	157,00	247,00
2254	39992	NATHALIA PAMELA BRANDÃO TOMAZ	33300933-2	440,00	67,00	507,00	2376	42107	VANDERSON TEODORO DA SILVA	23.695.763-6	125,00		

30	32888	RACHEL FERNANDES PEREIRA	41346255	1860,00	0,00	1860,00	152	35021	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	18.528.917-4	1452,00	0,00	1452,00
31	32892	NATALIA FONSECA ALVES	34258189-2	1858,00	0,00	1858,00	153	35009	ANDREA UTTEMPERGER DE MENDONÇA	18.440.675-4	1448,00	0,00	1448,00
32	32766	LOURDES APARECIDA GALERANI	8861698	1852,00	0,00	1852,00	154	35308	CIBELE CRISTINA PEREIRA LEAL	23.729.724-3	1446,00	0,00	1446,00
33	32806	MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA	30.843.036-0	1852,00	0,00	1852,00	155	35376	VIVIANE NEVES	21.448.926-7	1444,50	0,00	1444,50
34	32897	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	34850093-2	1850,00	0,00	1850,00	156	35425	ANDREIA MENDONÇA	24.330.369-5	1441,00	0,00	1441,00
35	33073	MARIA DE LOURDES CASTANHEIRA OLIVARES	8093729-9	1841,00	0,00	1841,00	157	35099	ANDREA PATOLEIA DANTAS LIMA	21.295.020	1435,00	0,00	1435,00
36	32904	KELLY CRISTINA LIMA ANSANELLI	22268827	1837,00	0,00	1837,00	158	35292	MARIA DE FATIMA HENRIQUES DOS SANTOS	20.394.918-3	1430,50	0,00	1430,50
37	40750	MARIA APARECIDA ALVES LEITE	14.730.235-3	1836,00	0,00	1836,00	159	34530	VALNETE LEMES DO PRADO PESSA	30.991.127-8	1420,50	0,00	1420,50
38	32859	ROBERTA RAMOS SILVA	28885489-5	1836,00	0,00	1836,00	160	32491	VERONICA DOS SANTOS FONSECA DE OLIVEIRA	40679795-X	1418,75	0,00	1418,75
39	33014	JOSIANE MENDES DA SILVA VIEIRA	28055561-1	1834,00	0,00	1834,00	161	31869	ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO	30.789.414-9	1415,37	0,00	1415,37
40	33143	JOSINEA BARROS SOARES	16940471	1831,00	0,00	1831,00	162	35414	ANGELA NEVES DE CARVALHO	25.754.496-3	1413,50	0,00	1413,50
41	33017	ANA PAULA BELOTTI DE OLIVEIRA	19.961.992	1830,00	0,00	1830,00	163	32008	ROSINEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA	816000	1405,12	0,00	1405,12
42	33186	FABIANA PEREIRA BARRETTO	22.471.454-5	1830,00	0,00	1830,00	164	35300	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	23.373.667-0	1404,50	0,00	1404,50
43	33023	APARECIDA FATIMA ARANTES DE OLIVEIRA	MS.171.880	1825,00	0,00	1825,00	165	35237	REGIANE RODRIGUES FERREIRA DE CASTRO	23.911.873-X	1403,50	0,00	1403,50
44	33151	SUZANA BARBOSA	20.139.354-2	1822,00	0,00	1822,00	166	34731	ROSANGELA DA SILVA ROSA	15.198.685-X	1394,50	0,00	1394,50
45	33049	RITA DE CASSIA DA SILVA FELIX DA MATA	18276906	1821,50	0,00	1821,50	167	34217	RENATA CORDEIRO GALINDO	25.331.293-0	1391,50	0,00	1391,50
46	33136	MARIA DULCE RIBEIRO COSTA	39.319.519-3	1821,50	0,00	1821,50	168	33847	ERIKA SANTOS DA COSTA	30.959.282-3	1391,25	0,00	1391,25
47	33135	MARIA AMELIA MARÇAL GOMES DE OLIVEIRA ALVES	19.106.931	1817,00	0,00	1817,00	169	35188	SANDRA BERNI CARDOSO	22.520.255-4	1383,50	0,00	1383,50
48	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI	20370900-7	1816,50	0,00	1816,50	170	31982	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	33.058.527-7	1378,25	0,00	1378,25
49	33129	WELLINGTON AVILA	30734225-6	1814,50	0,00	1814,50	171	32749	DAIANE BORGES	30084491-8	1373,00	0,00	1373,00
50	33178	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE	33.492.711-0	1809,50	0,00	1809,50	172	33888	LEONICE ZANONI MARTINI	8.325.320	1369,00	0,00	1369,00
51	33165	ROBERTA DINIZ FAGUNDES	22251819-4	1806,00	0,00	1806,00	173	33067	URANILDE AQUINO DE ALMEIDA	20369486-7	1364,00	0,00	1364,00
52	33056	ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS	30073379-3	1805,00	0,00	1805,00	174	33140	AGDA MIRIAN DIAS IACONA DOS ANJOS	9.991.678-2	1361,00	0,00	1361,00
53	33085	RENATA BORGES DA SILVA	29883487-X	1797,00	0,00	1797,00	175	25957	SUREIA ABDALLA	35.864.503	1337,75	0,00	1337,75
54	33187	RENE PAULA DOS PASSOS CICERO CARLOS	27.367.622-2	1795,50	0,00	1795,50	176	36794	RITA DE CASSIA FELIX DE OLIVEIRA	19.103.609-2	1334,00	0,00	1334,00
55	33124	FATIMA MARIA MONTEIRO	28.992.460-1	1784,00	0,00	1784,00	177	32673	ERNESTO SHUN ITI MOTOOKA	9.407.886	1327,50	0,00	1327,50
56	33274	ROSANGELA CAMPOS DELL'ORTO	14.730.782-X	1776,00	0,00	1776,00	178	23842	FABIANA DE ARAUJO SILVA	29.387.437-2	1319,25	0,00	1319,25
57	33150	YARA PRADO LOPES	4.416.352	1765,50	0,00	1765,50	179	33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	34.480.804-X	1313,50	0,00	1313,50
58	33423	SUELI PEREIRA DE SOUZA	10.724.414-7	1760,00	0,00	1760,00	180	34390	GISELE APARECIDA MASSELA MALTA	21.696.050-2	1307,50	0,00	1307,50
59	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	16.628.101	1754,00	0,00	1754,00	181	35005	SANDRA REGINA BARALI	18.915.629	1299,00	0,00	1299,00
60	33426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI	35.950.088	1746,00	0,00	1746,00	182	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19.552.285-0	1292,12	0,00	1292,12
61	33042	ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	9.637.299	1743,50	0,00	1743,50	183	33770	MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK	20.742.176-6	1291,50	0,00	1291,50
62	32833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	13.978.666-1	1743,50	0,00	1743,50	184	34269	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	9.408.276-5	1286,50	0,00	1286,50
63	33432	MARIA APARECIDA SABINO CANDIDO SEVERINO	10.960.676	1739,00	0,00	1739,00	185	33096	FABIANE DONATA MOREIRA AREAS	25036383-5	1286,00	0,00	1286,00
64	33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	28105470-8	1725,75	0,00	1725,75	186	34173	CRISTIANE MARTINS TIMOTHEO	24.102.240-X	1280,00	0,00	1280,00
65	33093	SOLANGE DANTAS BUSSOLIN	18.931.947-1	1724,50	0,00	1724,50	187	35407	JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	15.674.878	1275,50	0,00	1275,50
66	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	25767084-1	1716,00	0,00	1716,00	188	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	30.959.695-6	1271,25	0,00	1271,25
67	26354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	22.773.437-3	1715,50	0,00	1715,50	189	34730	ANTONIA TANIA FLORENTINO	13.490.620	1260,25	0,00	1260,25
68	33418	MARIA GORETE CORDEIRO DA SILVA	0.325.637	1701,00	0,00	1701,00	190	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	19.290.974	1234,00	0,00	1234,00
69	32755	KELI CRISTINA DA SILVA GOMES	30.980.317-2	1687,75	0,00	1687,75	191	36247	JULIANA MACIEL DOS SANTOS	34.116.438-0	1233,00	0,00	1233,00
70	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	16.460.730-4	1687,00	0,00	1687,00	192	36383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	73.952.230	1232,00	0,00	1232,00
71	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	20.591.403	1664,50	0,00	1664,50	193	36345	TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA	45.583.641	1231,00	0,00	1231,00
72	31131	LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUÇAS	33.623.987-7	1626,75	0,00	1626,75	194	36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	22.700.437-1	1230,00	0,00	1230,00
73	33111	LIGIA FERREIRA DA SILVA	34.151.970-4	1623,50	0,00	1623,50	195	36380	KELLY GUIMARÃES DAS CHAGAS	34.220.403-8	1229,50	0,00	1229,50
74	32817	MARIA CRISTINA RODRIGUEZ BUENO	13.184.164-6	1616,00	0,00	1616,00	196	36378	DENISE DOS SANTOS FIEDLER PEDRO	28.149.550-6	1229,00	0,00	1229,00
75	33813	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	27.847.441-X	1606,00	0,00	1606,00	197	36372	DANIELLA ARAUJO DA SILVA	32.195.442-7	1227,00	0,00	1227,00
76	33852	MACKLANE GRAMACHO ACOSTA	37.605.669-1	1604,00	0,00	1604,00	198	36350	MONICA FERREIRA DE LAIAS	29.768.166-7	1227,00	0,00	1227,00
77	33838	MARLI NEVES SANTOS	25.706.129-0	1603,50	0,00	1603,50	199	36403	OLGA MONARIN DOS SANTOS	33.495.076-4	1226,00	0,00	1226,00
78	33846	ANAPAUOLA SOARES BARBOSA	24.774.649-6	1603,00	0,00	1603,00	200	36393	ADRIANO RAMOS DA SILVA	35.104.544-2	1226,00	0,00	1226,00
79	33915	ALICE GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5.188.462	1602,00	0,00	1602,00	201	36399	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	9.160.350-X	1225,50	0,00	1225,50
80	33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	15147896-X	1601,00	0,00	1601,00	202	36358	CELIA MARINHO PAES	28.228.479	1225,00	0,00	1225,00
81	33906	MARIA DAS MERCES DE LIMA	11.366.302	1599,50	0,00	1599,50	203	36381	FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI	34.416.325-8	1224,00	0,00	1224,00
82	33881	RENATA BACCI DA PURIFICAÇÃO	29.524.808-7	1599,00	0,00	1599,00	204	36485	DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	34.927.396-0	1224,00	0,00	1224,00
83	33855	AUDREY CAMPOS HENRIQUE	41.473.651-5	1598,00	0,00	1598,00	205	40021	JOSEILZA DA SILVA GARCIA	12.843.698	1222,00	0,00	1222,00
84	33809	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	34.628.501-X	1595,00	0,00	1595,00	206	36217	IVONE ALVES FERREIRA	37.771.284-X	1220,50	0,00	1220,50
85	33147	MELISSA MICHELETTI PEREIRA	24.216.912-0	1594,00	0,00	1594,00	207	36367	VIVIANE MARTA PEREIRA SILVA	29.850.980-5	1216,00	0,00	1216,00
86	33878	ANDREA PETRIKA PASICZNIK	18.418.969-X	1589,00	0,00	1589,00	208	36355	ROSICLAITE VIEIRA DA SILVA	8.315.057	1208,50	0,00	1208,50
87	33883	ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR	33.375.452-9	1589,00	0,00	1589,00	209	36396	DEBORA LELA SANTANA	23.625.339-6	1205,50	0,00	1205,50
88	33912	ELLEN VIVIAN GONÇALVES DE SIQUEIRA	26.610.617-1	1587,00	0,00	1587,00	210	36363	ELAINE GUIMARÃES CHIMELLO	29.063.446-5	1199,00	0,00	1199,00
89	33974	CRISTIANE DINIZ NEVES	27.333.813-4	1585,00	0,00	1585,00	211	36277	MARINA PIRES MEYER	26.339.765-8	1198,50	0,00	1198,50
90	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	25.683.275-4	1582,00	0,00	1582,00	212	36356	MARCELO OLDRA DOMINGOS	30.980.345-7	1198,50	0,00	1198,50
91	33989	PAULA CRISTINA LOPES	25.610.217-X	1580,00	0,00	1580,00	213	33872	TANIA DE SOUZA CAVALCANTI	25.203.728-5	1196,00	0,00	1196,00
92	34255	VALERIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE	33.492.646-4	1579,00	0,00	1579,00	214	36286	ANA MARIA DOS SANTOS LAZARIN	33.752.256-X	1196,00	0,00	1196,00
93	34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	34.041.203-3	1578,00	0,00	1578,00	215	36402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	30.892.928-7	1190,50	0,00	1190,50
94	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	16.752.087-8	1577,00	0,00	1577,00	216	36398	IARA ALVES COSTA CANONICE	6.824.033	1188,00	0,00	1188,00
95	34191	ANDREA RODRIGUES DE MIRANDA	32.825.964-0	1576,00	0,00	1576,00	217	36810	NATALINA RODRIGUES MOREIRA YOKOMIZO	17.847.105-7	1188,00	0,00	1188,00
96	34276	MARIA CELIA DE CARVALHO PORTELA	18.418.872-6	1575,00	0,00	1575,00	218	36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	18.115.543-6	1178,50	0,00	1178,50
97	34196	MARITANIA ALMEIDA SOUZA	09.173.285-	1574,00	0,00	1574,00	219	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	07.465.410-4	1177,00	0,00	1177,00
98	34155	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	11.555.945	1573,50	0,00	1573,50	220	36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	16.277.414-X	1174,00	0,00	1174,00
99	34204	ELIANE BARBEIRO	15.146.633-6	1572,50	0,00	1572,50	221	34552	LAZARA HIZAIA DE GODOY BRISAC	48.845.735	1171,25	0,00	1171,25
100	34183	LUCIANA MARIA BORGES FERNANDES	22.989.291-7	1569,00	0,00	1569,00	222	36800	IVANETE DA SILVA	17.330.052-2	1166,00	0,00	1166,00
101	34219	ANA NEVES DOS SANTOS	28477141-7	1568,00	0,00	1568,00	223	36820	IZABEL CRISTINA SANTIAGO DOMINGUES	16.490.279-X	1164,00	0,00	1164,00
102	34140	ADRIANA COSTACURTA FOGAÇA	23.232.158-9	1567,00	0,00	1567,00	224	36397	GLISSIA MARIA PINTO PEREIRA	10.515.102	1163,00	0,00	1163,00

274	39144	ANA PAULA SANTANA DO PRADO	20.312.455-8	677,00	0,00	677,00
275	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	32.968.574-0	677,00	0,00	677,00
276	39231	MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS	25.735.081-0	676,50	0,00	676,50
277	38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	19.740.764	676,00	0,00	676,00
278	39113	LUCIA CRISTINA AVILA BEZERRA	21.560.604-8	673,00	0,00	673,00
279	39340	MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS	7.698.556-8	643,00	0,00	643,00
280	39369	TANIA SEMINÁRIO	13009013-X	639,00	0,00	639,00
281	39284	CRISTIANE BASTIDA COSTA	30.978.906	638,00	0,00	638,00
282	39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	24.110.740-4	635,00	0,00	635,00
283	39269	RITA DE CASSIA NERES	26.684.057-7	634,00	0,00	634,00
284	40003	VITORIA REGIA PALACIO DE CERQUEIRA SANTOS	11.757.55-0	630,50	0,00	630,50
285	39351	ROSANA RODINI	07.929.585-X	615,50	0,00	615,50
286	39428	GHISLAINE DE LIMA BARBOSA	46.963.646-4	615,00	0,00	615,00
287	39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	16.726.254-3	610,00	0,00	610,00
288	39154	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17.491.274-2	601,00	0,00	601,00
289	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	22.903.237-0	595,50	0,00	595,50
290	43330	MARLUCE MELO	26.196.171-8	527,00	0,00	527,00
291	39748	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41.101.548-5	508,00	0,00	508,00
292	39770	ROSANA CRISTINA CABREIRA DA COSTA	28.007.332-X	501,00	0,00	501,00
293	39346	ROSEMEIRE DA SILVA HERRERA DE OLIVEIRA	21.548.444-7	499,50	0,00	499,50
294	39798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA	25.084.508-8	485,00	0,00	485,00
295	39854	LILIAN DA COSTA GIOIA	32.983.243-8	483,00	0,00	483,00
296	39946	IRANICE RODRIGUES OLIVEIRA	17.050.268	466,00	0,00	466,00
297	34216	WILDENEA CUNHA GOMES	17.102.337	459,50	0,00	459,50
298	39939	MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI	40.044.764-2	449,00	0,00	449,00
299	40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	22093982-2	441,00	0,00	441,00
300	33121	SOLANGE SANTONI BULGARELLI	7948060	429,00	0,00	429,00
301	40183	LILIAN APARECIDA SANCHEZ DOS SANTOS	19.152.187-5	412,50	0,00	412,50
302	40194	REGINA MOURA SILVA	20.762.745-9	410,00	0,00	410,00
303	40270	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA	24.591.895-4	396,50	0,00	396,50
304	40147	ELIANE GOMES DA SILVA ALENCAR	20.312.360-8	391,00	0,00	391,00
305	40562	NATASHA FRANULOVIC DAMASCENO	34.116.286-3	376,00	0,00	376,00
306	40540	BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	33.814.219-8	375,00	0,00	375,00
307	40594	GISELLE MUNIZ CAVALCANTI	49.749.275-1	368,00	0,00	368,00
308	40566	AMILCAR ROBERTO BORGES	32.351.079-6	366,00	0,00	366,00
309	40617	FERNANDA KARINA BRANCO	32.553.925-X	357,00	0,00	357,00
310	40724	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	11.199.639-9	347,00	0,00	347,00
311	40746	ESTER COSTA DE LIMA GOMES	14.489.632	347,00	0,00	347,00
312	40757	ELISABETE FURTADO DE MENDONÇA NASCIMENTO	17.328.311	347,00	0,00	347,00
313	40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	18.394.918-3	347,00	0,00	347,00
314	40785	ROSANA PEREIRA DA SILVA	28.346.429-X	347,00	0,00	347,00
315	40739	EDSON RIBEIRO SANTOS	41.844.865-6	347,00	0,00	347,00
316	40716	NAIR MADALENA DE SOUZA	9.613.878	346,00	0,00	346,00
317	40729	ANA MARIA DA SILVA MANGRELLA	10.531.597-7	346,00	0,00	346,00
318	40778	MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR	35.916.297-6	346,00	0,00	346,00
319	40789	SAMANTHA CRISTINA SOLANO	35.177.779-9	346,00	0,00	346,00
320	40741	DINALVA BULHES SILVA	5.903.240-6	345,50	0,00	345,50
321	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	28.324.382-X	345,50	0,00	345,50
322	40748	SÔNIA ALVES DOS SANTOS	16.294.524-3	345,00	0,00	345,00
323	40780	DANIELLA MARIA DA SILVEIRA GARCES	29.499.452-X	345,00	0,00	345,00
324	40784	GISELLE SANTOS RODRIGUES DE AMORIM	34.702.663-1	345,00	0,00	345,00
325	40719	ALINE GUIMARÃES PIMENTA	34.864.004-3	344,50	0,00	344,50
326	40794	DEBORA MENDES DUARTE CAPOZZI	33.058.748-1	343,00	0,00	343,00
327	40738	SÔNIA DE OLIVEIRA SOARES	33.562.917-9	342,00	0,00	342,00
328	40718	DEBORAH POLACHINI MAYER ALVES DE MELO	41.708.650-7	342,00	0,00	342,00
329	40737	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	42.346.884-4	339,50	0,00	339,50
330	40713	CLOTILDE MUNIZ PIRES REIS	81.364.180	338,00	0,00	338,00
331	40765	ROSA APARECIDA DE SOUZA	26.828.870-7	337,00	0,00	337,00
332	40769	ANA PAULA DE LIMA MIRA	23.995.045-8	335,00	0,00	335,00
333	40702	ELTON DE ANDRADE VIANA	44.418.878-2	332,00	0,00	332,00
334	40801	KATHELLEN ANNE SOLANO	44.129.571-X	330,50	0,00	330,50
335	34168	JULIA DE FATIMA STEINWACHER ROCHA SARKISS	17.846.797-2	328,00	0,00	328,00
336	40791	LEIDJANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	41.002.936-1	318,00	0,00	318,00
337	33038	VIRGINIA TANIA MIRANDA LINARES	5.172.464	259,50	0,00	259,50
338	42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA	35.192.248-9	155,00	0,00	155,00
339	42072	JANAINA FERRATO ELIAS	40.872.156-X	155,00	0,00	155,00
340	42134	HARYTA RAMOS DE MATTOS	43.739.681-2	155,00	0,00	155,00
341	42084	ANGELICA COSTA OLIVEIRA	33.764.333-7	155,00	0,00	155,00
342	42064	CAROLINA GOMES ALVES	44.237.857-9	155,00	0,00	155,00
343	42062	RAQUEL SILVERIO GUIMARAES	40.277.740-2	155,00	0,00	155,00
344	42068	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	34.426.655-2	155,00	0,00	155,00
345	42152	ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	22.252.853-9	154,00	0,00	154,00
346	42132	LINEI LANA JOAQUIM	28.708.648-4	154,00	0,00	154,00
347	42195	JULIANA PEREIRA COTRIM	29.882.315-9	154,00	0,00	154,00
348	42140	IVONE DANTAS FARIAS RIBEIRO	34.964.480-9	154,00	0,00	154,00
349	42071	ANA GERTRUDIS FLORES MALDONADO	39.352.999-X	152,00	0,00	152,00
350	42059	ANANIAS MARTINS DA SILVA	20.365.503	152,00	0,00	152,00
351	42069	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	23.113.171-9	151,00	0,00	151,00
352	42135	TAMIRIS REGINA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	40.806.758-5	150,00	0,00	150,00
353	42151	ALINE DENISE DE MELO SOUSA	29.332.928-X	149,50	0,00	149,50
354	42175	KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA	23.864.858-8	145,50	0,00	145,50
355	42442	GISELLI AIKO TRUKITI	33.021.722-7	92,00	0,00	92,00
356	42460	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	32.049.128-6	92,00	0,00	92,00
357	42461	JOICE PATRICIO DE GOLVEIA	20.762.282-6	91,00	0,00	91,00
358	42473	CRISTIANE FRANCISCO DA MOTA	20.845.958	91,00	0,00	91,00
359	42462	CRISTINA GOMES DE CANHA	34.116.624-8	91,00	0,00	91,00
360	42472	SILVIA REGINA TEIXEIRA	27.169.876-7	90,00	0,00	90,00
361	42780	RONALD DE LIMA BARBOSA	33.898.782-4	49,00	0,00	49,00
362	42988	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	14.939.879-7	19,00	0,00	19,00
363	42992	RAQUEL APARECIDA ANDRADE CIRILLO SANTOS	27.262.965-0	19,00	0,00	19,00
364	42987	PATRICIA GANDRA CARVALHO	24.377.152-6	19,00	0,00	19,00
365	42981	VANESSA MORA	28.302.340-5	19,00	0,00	19,00
366	42976	SAMARA FIGUEREDO SILVA	30.789.982-2	19,00	0,00	19,00
367	42982	CINTIA REGINA TOZZI	40.699.768-8	19,00	0,00	19,00
368	42980	ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA	34.662.549-X	19,00	0,00	19,00
369	42979	FLAVIA ALEXANDRE	35.819.684-X	19,00	0,00	19,00
370	42978	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	36.002.658-8	15,00	0,00	15,00
371	43240	GRECIA DANTAS DOS SANTOS MESSIAS	29.101.671-6	12,00	0,00	12,00
372	43219	DANUBIA CAMPOS LIMA	22.186.999-2	12,00	0,00	12,00
373	42236	SAADIA BATISTA DOS SANTOS	95.445.285-2	12,00	0,00	12,00
374	43236	SAADIA BATISTA DOS SANTOS	09.544.528-	12,00	0,00	12,00
375	43222	RENATA TEIXEIRA ALVES	43.190.366-9	12,00	0,00	12,00
376	43238	VANESSA SENA DE PAULA	35.047.747-4	12,00	0,00	12,00
377	43302	MARIA DACI AMORIM DA SILVA	35.130.075-9	11,00	0,00	11,00
378	43230	TANIA AIKO ARAGUTE	32.150.972-9	11,00	0,00	11,00
379	43331	LAURA FERNANDES DA SILVA	29.448.915-0	11,00	0,00	11,00
380	43305	SABRINA MOREIRA DE ALMEIDA	32.620.738-7	11,00	0,00	11,00
381	43210	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	34.060.893-6	11,00	0,00	11,00
382	43314	ARIENE DE CARVALHO BARBOSA	25.713.596-0	11,00	0,00	11,00
383	43303	FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI	43.968.194-7	11,00	0,00	11,00
384	43299	SÔNIA WUTZL DA SILVA	13.008.901-1	8,00	0,00	8,00
385	43470	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS	08.296.433-6	8,00	0,00	8,00
386	43458	CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA	38.416.754-8	8,00	0,00	8,00
387	43465	ANDREIA DE CARVALHO	26.265.610-3	8,00	0,00	8,00
388	43462	JUNIA BATISTA NOGUEIRA DE AVILA	28.078.918-X	8,00	0,00	8,00
389	43467	LUCIANA ROSA OLIVEIRA	28.883.431-8	8,00	0,00	8,00
390	43403	KELLY JESUS PICOLI	07.746.390-08	8,00	0,00	8,00
391	43460	JACQUELINE LOPES MIRANDA	08.972.509-31	8,00	0,00	8,00
392	43405	MARINA DOS SANTOS NUNES	35.007.006-4	8,00	0,00	8,00
393	43402	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA XAVIER	33.413.276-9	8,00	0,00	8,00

Observação: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada poderá interpor recurso em 2

(duas) vias ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2008, na unidade escolar, dentro das especificações do modelo encaminhado via e-mail.

Os recursos interpostos sem a especificação do motivo e fora do prazo não serão aceitos.

Fica o Diretor de Escola ou seu Assistente, responsáveis pelo protocolo dos recursos na Divisão Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – Rua Abílio Ramos, 122, no horário das 8h às 17h.

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica – Ciclo III da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, conforme áreas a seguir:

ANO 2009									
LINGUA E CULTURA PORTUGUESA									
Nº CLASS.	COD. FUNC.	NOME	R.G.	PONTO FREQUÊNCIA	PONTO FORMAÇÃO	PONTO TOTAL			
1	34186	WALMIR VITORELI FRACARI	13.396.777-3	1542,00	65,00	1607,00			
2	39776	RENATO MELO RIBEIRO	37.472.394-1	489,00	60,00	549,00			
3	39803	FABIANA ARCHANJO CASTELLO PEREIRA	30.475.850-4	475,00	60,00	535,00			
4	40043	MARIA ALESSANDRA ANTONIO DIAS	34.555.680-X	448,00	66,00	514,00			
5	40036	KAREN DE CASTRO QUEIROZ	27065308-9	447,00	60,00	507,00			
6	40111	DHIANCARLO DE OLIVEIRA MIRANDA	24.484.953-5	434,00	60,00	494,00			
7	40637	LIDIA MATILDE DOS SANTOS DIAS	22.187.231-0	335,00	60,00	395,00			
8	40639	MONICA VILELA DE LIMA	29.354.999-0	329,00	60,00	389,00			
9	40200	CAROLINE FERNANDES FREITAS	30.359.914-5	318,00	60,00	378,00			
10	40905	ROGERIO NOGUEIRA	16.772.370-4	312,00	60,00	372,00			
11	40920	ANDRE YUITI OZAWA	16.912.970-6	303,00	60,00	363,00			
12	40560	MIRIÁ SOARES DOS SANTOS	19.676.448-8	184,00	120,00	304,00			
13	41324	JULIANA PEIXOTO OLIVEIRA	44.009.715-0	238,00	60,00	298,00			
14	42102	DANIELLE BERTOLI FIDELLI	32.352.960-4	155,00	60,00	215,00			
15	42331	CATIANE SOARES DA PAIXÃO	33.057.941-1	117,00	60,00	177,00			
16	42776	SHIRLEI APARECIDA ALVES TARZIA	15.183.026-5	48,00	122,00	170,00			
17	42403	MARCIO DAVID TESSER	26.784.723-3	106,00	60,00	166,00			

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 11-14 listing names and scores.

CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-3 under CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS.

ARTES CÊNICAS

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-11 under ARTES CÊNICAS.

ARTE MUSICAL

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-9 under ARTE MUSICAL.

ARTES PLÁSTICAS

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-7 under ARTES PLÁSTICAS.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-8 under EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Large table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-58 under PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO FÍSICA.

Observação: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada poderá interpor recurso em 2 (duas) vias ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2008, na unidade escolar, dentro das especificações do modelo encaminhado via e-mail. Os recursos interpostos sem a especificação do motivo e fora do prazo não serão aceitos.

Fica o Diretor de Escola ou seu Assistente, responsáveis pelo protocolo dos recursos na Divisão Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Rua Abílio Ramos, 122, no horário das 8h às 17h.

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria nº 26/03 de 07/11/2003, torna público a Lista de Classificação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Table with 6 columns: N°, COD., NOME, R.G., PONTO, PONTO. Rows 1-111 under LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

112	33835	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32.147.901-4	1595,00	2,00	1597,00	234	34757	ANA LUCIA FRANÇA DA SILVA	25.138.092-0	1480,00	2,00	1482,00
113	33874	MARINA SALLES CARVALHO	33.764.432-9	1581,00	16,00	1597,00	235	35128	MARIA DA PENHA DOS SANTOS VALIM DA SILVA	14.492.323-3	1475,00	6,00	1481,00
114	33850	LUCIANA MENDES PAULETTO	24.667.611-5	1594,00	0,00	1594,00	236	34858	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA VIDAL	32.182.678-4	1470,00	10,00	1480,00
115	33901	MARCIA SANTOS DE CAMARGO	16.294.898	1577,50	16,00	1593,50	237	34943	GERALDO DIAS ROSEIRA	28.105.445-9	1478,00	2,00	1480,00
116	33902	SANDRA MARIA MORAIS	32.048.535-3	1584,50	8,00	1592,50	238	34540	ELINES CAMILO DOMINGOS	43.625.047-0	1463,50	16,00	1479,50
117	33891	AGNES ROBERTA FERNANDES	30.390.546-3	1578,00	14,00	1592,00	239	35387	TANIA CUNHA DE SOUZA VASSOLER	19.105.516-5	1460,50	16,00	1476,50
118	33945	CRISTIANE OLIVEIRA	26.543.657-6	1581,00	10,00	1591,00	240	33738	CRISTINA MARIA DOS SANTOS WATANABE	28.569.343-8	1474,25	0,00	1474,25
119	34067	LUCY ARAUJO NOVAS DE JESUS	39.694.182-5	1589,00	2,00	1591,00	241	35195	VALMIR DA SILVA	27.989.013-8	1474,00	0,00	1474,00
120	34124	MARIA CLAUDIA SUENIA DOS SANTOS PEREIRA	18.182.036	1579,00	12,00	1591,00	242	35159	ROSELI RAMOS TAVARES FERREIRA	15.138.031	1465,50	8,00	1473,50
121	33763	LUCÉLIA TAVARES BARBOSA	52.645.608-5	1588,50	2,00	1590,50	243	34091	SANDRA REGINA DE SOUZA	17.071.842	1462,50	10,00	1472,50
122	20278	CECÍLIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	74962747	1583,00	6,00	1589,00	244	34258	SARA PEREIRA SANTANA	33.692.282-6	1457,75	14,00	1471,75
123	33913	ELIZANIA MACHADO TEIXEIRA	34.040.244-1	1586,00	0,00	1586,00	245	35140	VICENTINA ALVES FAGONI DA SILVA	12.694.899-9	1455,50	16,00	1471,50
124	34214	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10.908.589	1575,50	10,00	1585,50	246	35182	LEANDRA MENDES DA SILVA	08.447.501-8	1471,00	0,00	1471,00
125	33950	MARCIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	21.297.522-5	1573,00	12,00	1585,00	247	35197	APARECIDA DE MORAIS BEZERRA PUSCHMANN	34.103.952-4	1458,00	12,00	1470,00
126	34177	MARIA BENEDITA FERREIRA DOMINGOS	26.228.573-3	1575,00	10,00	1585,00	248	35298	VIVIANE DA SILVA LIMA	23.232.413-X	1451,50	18,00	1469,50
127	34239	SANDRA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES	19.897.683-5	1577,00	8,00	1585,00	249	35249	LUCI MARA PINHEIRO CESARINI	22.433.401-3	1457,00	12,00	1469,00
128	34041	GISLAINE COSTA DA SILVA	33.279.398-9	1584,50	0,00	1584,50	250	35186	CREUNICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15.139.760-0	1463,50	4,00	1467,50
129	34251	DEBORA DA SILVA MARQUES DE BRITO	40.583.887-6	1560,50	24,00	1584,50	251	35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	26.425.933-6	1453,00	14,00	1467,00
130	33853	DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	06.674.106-	1572,00	10,00	1582,00	252	35165	MARI NARDI	24.465.324	1460,00	6,00	1466,00
131	34122	TELMA PEREIRA DE BRITO	13.002.254	1582,00	0,00	1582,00	253	34914	ANA PAULA AGUIAR SOUZA	30.715.837	1464,00	0,00	1464,00
132	34121	VANESSA KNUPP DE SOUZA	40.453.794-7	1577,00	2,00	1579,00	254	35422	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS	24.619.357-8	1454,00	10,00	1464,00
133	34321	JAQUELINE ALESSANDRA SALVADOR DO NASCIMENTO	30.734.323-6	1567,00	12,00	1579,00	255	33732	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	32.015.515	1427,50	36,00	1463,50
134	31735	BERNARDA DA SILVA	22.186.514-7	1578,00	0,00	1578,00	256	35248	MARCOS LOPES SANTOS	33.034.042-6	1459,50	4,00	1463,50
135	34133	ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO MACHADO	28.105.176-8	1561,50	16,00	1577,50	257	35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	38.952.088-3	1447,50	16,00	1463,50
136	34003	VALDENIA GRIGORIO PEREIRA DOS SANTOS	33.971.455-4	1572,50	4,00	1576,50	258	35179	SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS	24.919.214-7	1454,50	8,00	1462,50
137	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	27.263.738-5	1574,00	2,00	1576,00	259	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	34.537.556-7	1457,50	2,00	1459,50
138	34268	CLEUSNI SALES DE SOUZA	22.043.223-5	1575,50	0,00	1575,50	260	35178	RAFAELA SOARES DE SOUZA	28.031.560-0	1455,50	4,00	1459,50
139	34172	ELIANE ALVES DA SILVA	23.230.521-3	1571,00	4,00	1575,00	261	35193	GERALDO MARIA DOS SANTOS	17.696.331	1459,00	0,00	1459,00
140	34291	LUCIANA DOS SANTOS RIOS	30.834.295-1	1571,00	4,00	1575,00	262	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	22.050.079-4	1446,00	10,00	1456,00
141	34403	VANDERLEIA DA SILVA TORRES	28.985.596-2	1564,50	10,00	1574,50	263	35451	MARIA HELENA FRANCISCO DE FARIAS	10.650.282-7	1440,00	16,00	1456,00
142	33909	MARIA ALICE DE FREITAS COELHO	15.402.831	1574,00	0,00	1574,00	264	35184	EDICIEIA VIEIRA DE MELLO	08.667.545-X	1448,50	6,00	1454,50
143	34071	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	28.315.989-3	1564,00	10,00	1574,00	265	35379	RIVANIA FERREIRA GALVÃO RODRIGUES	24.515.616-1	1454,00	0,00	1454,00
144	34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	29.595.945-9	1572,00	2,00	1574,00	266	33926	ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	35.006.099-X	1446,00	6,00	1452,00
145	34473	VANIA FREITAS DOS SANTOS	14.491.184	1549,00	24,00	1573,00	267	34240	DANIELI PEREIRA DE SOUZA	32.219.227-4	1446,50	4,00	1450,50
146	34014	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	27.566.578-1	1571,00	0,00	1571,00	268	35365	LILIAN REGINA BIGLIAZZI FREIRE RUIZ	18.009.927-9	1436,00	14,00	1450,00
147	34002	TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA	35.694.390-2	1567,00	4,00	1571,00	269	35484	SILVANETE SANTOS DE LIMA	20010010313	1447,50	2,00	1449,50
148	34247	ROSELI DAS NEVES COSTA	15.145.953	1566,50	4,00	1570,50	270	35191	SILVIA GOUVEIA DA SILVA	13.184.639-5	1433,00	16,00	1449,00
149	34273	VALERIA ALVES DOS SANTOS	21.838.385-X	1564,50	6,00	1570,50	271	33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	17.592.278-0	1422,75	24,00	1446,75
150	34038	SANDRA SUELI PEREIRA DE SOUZA	32.502.338-4	1549,50	20,00	1569,50	272	31122	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	24.885.724-1	1434,25	12,00	1446,25
151	33916	ADRIANA PERRUCCIO TRENTIN CERQUEIRA	25.560.574-2	1559,00	10,00	1569,00	273	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	34.556.561-7	1437,75	8,00	1445,75
152	34231	IVONETE IRACI DA SILVA	37.531.144-0	1567,00	0,00	1567,00	274	31148	VANESSA LEMES DA SILVA	43.820.868-7	1440,50	4,00	1444,50
153	34267	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	M-7.535.568	1561,75	4,00	1565,75	275	35383	SUELI MARIA DE SOUZA	19.105.125-1	1434,50	10,00	1444,50
154	34281	GILVANIA SILVA FALCÃO DE MELO	23.106.931-5	1551,50	14,00	1565,50	276	35393	MARTA CORREIA DA SILVA	34.927.384-4	1444,50	0,00	1444,50
155	34116	ROBERTA MEIRA BELOTTI	28.213.487-6	1555,00	10,00	1565,00	277	31136	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	14425325	1441,50	2,00	1443,50
156	33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA	29.723.679-9	1550,50	14,00	1564,50	278	31116	KELLY GARCIA SILVA	32.876.950-2	1438,75	2,00	1440,75
157	34055	ANA CLAUDIA ALBANO	24.991.723-3	1564,50	0,00	1564,50	279	31334	ANA CECÍLIA ZERBINATO AZARIAS	33.090.368	1435,25	4,00	1439,25
158	34082	JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES FARIAS	34.459.220-0	1544,00	20,00	1564,00	280	32002	THAIS THOMAZ DOS SANTOS	41.755.490-4	1437,00	2,00	1439,00
159	34413	VILMA DE FATIMA RAMOS	73.561.987	1546,00	18,00	1564,00	281	35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	14.734.587-X	1420,50	18,00	1438,50
160	34319	ANA CRISTINA DE ASSIS CAVALCANTI	28.681.377-4	1551,50	12,00	1563,50	282	31254	CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR	16534210	1426,00	12,00	1438,00
161	34201	MONICA APARECIDA ISRAEL ARAUJO	34.957.767-5	1552,00	10,00	1562,00	283	35148	ELIENE MOREIRA	22.333.987-8	1434,00	4,00	1438,00
162	34279	MARIA MARGARIDA FRANÇA DA SILVA ALMEIDA	18.689.608	1541,50	20,00	1561,50	284	34180	ANTONIO DA SILVA QUIRINO	14.730.473-8	1435,50	2,00	1437,50
163	34336	FERNANDA SOUZA DUQUE	34.964.238-2	1553,50	8,00	1561,50	285	31121	KELI CRISTINA MARCOS	33.167.577-8	1436,00	0,00	1436,00
164	34347	VANIA FERREIRA DE LIMA MACHADO	18.284.967-3	1544,50	16,00	1560,50	286	31170	BRUNA LARA GONZALEZ	34.116.598-0	1435,50	0,00	1435,50
165	34282	FERNANDA BRAGA NUKUMI DO NASCIMENTO	40.776.326-0	1553,00	6,00	1559,00	287	33849	ERASMO JOSE DA SILVA	26.101.778	1435,00	0,00	1435,00
166	34138	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOZA	9.018.096	1548,00	10,00	1558,00	288	33784	FERNANDA FIGUEIREDO LOPES	27.065.652-2	1434,50	0,00	1434,50
167	34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO DUARTE COSTA	32.017.259-4	1555,50	2,00	1557,50	289	35265	ROSEMEIRE FADUTI	24.487.490-6	1426,00	8,00	1434,00
168	34375	REGINA LUCIA SILVA SOUSA	38.372.930-0	1538,50	18,00	1556,50	290	31113	ANA LÍCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	36.860.927-3	1419,50	14,00	1433,50
169	34043	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	20.552.832-6	1537,50	18,00	1555,50	291	31220	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	13.372.357-4	1428,00	2,00	1430,00
170	33452	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	27.333.798-1	1540,75	10,00	1550,75	292	35512	PAULA APARECIDA VIEIRA	33.243.197-6	1415,50	12,00	1427,50
171	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	40.580.924-4	1550,25	0,00	1550,25	293	35496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	36652421-5	1413,25	14,00	1427,25
172	33771	IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE	10.442.112	1535,50	14,00	1549,50	294	31247	SONEIDE MARIA FERNANDES COUTINHO	24.781.041-1	1425,00	2,00	1427,00
173	34388	MARIELY LIMA GIUNTINI	18.284.691-X	1545,50	4,00	1549,50	295	35397	EVELIZE TATIANE CAU	40.603.528-3	1417,00	10,00	1427,00
174	34574	NEUSA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	13.411.046-8	1523,50	26,00	1549,50	296	35404	MERCEDES TARIN BOHMANN	17.592.175-1	1417,00	8,00	1425,00
175	33887	GISELE FIORI LOPES	40.700.710-6	1549,00	0,00	1549,00	297	31253	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	23.749.523-5	1418,00	6,00	1424,50
176	34518	SONIA OLIVEIRA LESSA	02.250.618-	1531,00	18,00	1549,00	298	35293	ALINE DE LIMA FREIRE BATISTA	42.426.946	1414,00	10,00	1424,00
177	33764	LUCIANA DE LIMA FERNANDES	24.514.255	1548,50	0,00	1548,50	299	34284	ANA CAROLINA DE LIMA	33.021.793-8	1416,50	6,00	1422,50
178	33983	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	29.360.861-1	1548,50	0,00	1548,50	300	34130	MARIA DAS GRAÇAS GOIS TANAKA	15.640.431-X	1417,50	2,00	1419,50
179	34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	32.250.757-1	1538,50	10,00	1548,50	301	33834	SANDRA MARIA SEVERO	14.734.593-5	1413,50	4,00	1417,50
180	34416	ELIS REGINA PESTANA NERI	18.285.571-5	1542,00	6,00	1548,00	302	35204	LIZETE ALVES GARCIA	38.240.580	1398,50	18,00	1416,50
181	33756	IZANI RODRIGUES NUNES	28.497.217-4	1545,50	2,00	1547,50	303	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	24.622.164-1	1416,50	0,00	1416,50
182	34298	CRISLEI MELO DA SILVA	26.518.306-6	1542,50	4,00	1546,50	304	34402	JOANA D'ARC DA SILVA	19.106.838	1415,00	0,00	1415,00
183	34161	TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	35.884.557-9	1537,50	8,00	1545,50	305	35534	MAX ELTON JOHN FAVALLI	27.501.523-3	1407,50	6,00	1413,50
184	34345</												

356	35434	PRISCILLA MOREIRA	45.787.346-2	1304,50	2,00	1306,50	477	31300	ARAÇARI JOSE TEIXEIRA	15.139.026-5	862,00	22,00	884,00
357	32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	29.582.971-0	1300,25	2,00	1302,25	478	38074	AUREA TOMIKO IIDA	6.175.052	872,00	2,00	874,00
358	35044	MARCIA MARIA DOS PRAZERES BARBOSA LIMA	27.176.857-5	1297,50	4,00	1301,50	479	33059	SILVANA NUNES TYCHONIUK	13.488.779-7	868,50	0,00	868,50
359	35367	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO GUIMARÃES					480	38018	ALESSANDRA APARECIDA DA PENHA SANTOS SOARES	23.306.021-2	862,00	2,00	864,00
360	31868	MARCIA LUZIA GARCIA	33.021.945-5	1292,50	6,00	1298,50	481	34086	ROSANE MARTELLI BRAMBILLA MORAES	16726055	847,75	8,00	855,75
361	32007	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	33.319.372-6	1276,50	6,00	1282,50	482	38116	LILIAM NOBRE DOURADINHO	32.458.161-0	846,00	4,00	850,00
362	31228	JUDITE SOUSA DE NOBREGA	32.147.647	1280,50	2,00	1282,50	483	38069	DEBORA ROMAN SAMPAIO	21.296.067-2	844,00	4,00	848,00
363	31876	MARIA DO SOCORRO GUERRA BASTOS	17424680	1281,75	0,00	1281,75	484	38279	RENATA GARCIA PESSOA	33.897.950-5	831,50	16,00	847,50
364	35432	MARIA MADALENA MARTINS DOS SANTOS	18528910	1279,00	0,00	1279,00	485	38151	EDLAINE CARVALHO DA SILVA	28.097.638-0	841,00	4,00	845,00
365	35433	GLEICY LOPES NASCIMENTO	13.184.517-2	1277,00	0,00	1277,00	486	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	30.806.598-0	828,00	12,00	840,00
366	34389	LUCI SOUZA DE OLIVEIRA	32.244.671-5	1258,75	18,00	1276,75	487	38284	VALDENISE JAYME FORNAZARIO	15.401.684-6	833,50	4,00	837,50
367	31983	INEZ APARECIDA CARREIRO DIAS	40.366.143-2	1272,50	0,00	1272,50	488	38277	SILVIA REGINA DE SOUZA PAULO	17.775.724-3	828,50	8,00	836,50
368	32003	ELZA MARIA DE LOURENZI MOLINA	13.751.618-6	1260,00	12,00	1272,00	489	38230	CRISTIANE SANTOS ROMÃO	25.204.783-7	826,00	10,00	836,00
369	35013	ELIANA RAMOS MORENO	19146847-X	1265,50	12,00	1268,50	490	38273	PATRICIA MOREIRA DE SOUZA GOMES	34.480.920-1	821,50	12,00	833,50
370	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUZA	21.666.513-9	1263,00	4,00	1267,00	491	38266	JANNY PEREIRA DE ABREU	24.742.516-3	831,00	2,00	833,00
371	31873	CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	13220720	1258,50	8,00	1266,50	492	38283	CLAUDIA APARECIDA MAGALHÃES	18.011.412	829,00	4,00	833,00
372	31866	ROBSON DA SILVA	27.635.798-X	1263,25	0,00	1263,25	493	38276	VITORIA CARMINE ARAUJO DA SILVA	14.235.644	822,50	10,00	832,50
373	31117	PRISCILA ALVES ORTEGA DA CRUZ	3431011	1261,25	0,00	1261,25	494	38177	ANTONIA ROGENIA FERREIRA DE ARAUJO	27.923.322-X	826,00	6,00	832,00
374	32074	GILVACI TAVARES DE SOUZA	03.305.777-1	1248,50	0,00	1248,50	495	34304	DULCINETE ROSSINHOLE FERREIRA	72.685.050	819,25	12,00	831,25
375	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	34.063.454-6	1243,00	4,00	1247,00	496	38264	LILIAN LIMA DE MELO	33.414.480-2	827,00	4,00	831,00
376	31695	ALESSANDRA DE MEDEIROS RODRIGUES	9.351.395-1	1245,25	0,00	1245,25	497	38281	LEILA MACEDO SANTOS CABRAL	33.898.503-0	819,00	2,00	831,00
377	34039	AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO	33.212.581-6	1238,25	6,00	1244,25	498	38274	ELISANGELA MARTINS GONÇALVES	35.047.840-5	828,00	12,00	830,00
378	32054	EDILENE DOS REIS NUNES	5.641.684	1241,00	2,00	1243,00	499	38272	ELAINE APARECIDA RODRIGUES GODOY	28.700.204-4	828,00	2,00	830,00
379	35290	HONORIA DE FATIMA SOARES MELO FERRARI	27.909.224-6	1241,50	0,00	1241,50	500	34395	SONIA REGINA MARTINEZ RAMÃO	6.143.951	825,50	4,00	829,50
380	32132	ELISANGELA CAMPOS SERVILLE	10.129.753	1240,50	0,00	1240,50	501	38182	ALICE PRISCILA ROCHA	41.457.669-X	827,50	0,00	827,50
381	31984	MARCIA REGINA ROCHA TESTAE RIBEIRO	25.683.207-9	1232,50	0,00	1232,50	502	38268	LUCIANE RODRIGUES DE MORAES	27.566.885-X	827,50	0,00	827,50
382	34147	THIAGO MARTINS SANTOS	23.374.921-4	1232,00	0,00	1232,00	503	38271	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	25.506.228-X	825,75	0,00	825,75
383	35194	JUSSARA FERREIRA LIMA SILVA	10.151.617	1225,00	0,00	1225,00	504	38267	MARIA SIMONE GUIMARÃES	23.233.377-4	820,00	2,00	822,00
384	35185	JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS	18.687.574	1210,00	12,00	1222,00	505	38178	NANCI MENON MARTINELLI	29.614.374-1	820,50	0,00	820,50
385	34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	30.144.759-7	1219,50	2,00	1221,50	506	38261	TATIANE LIMA MENEZES	28.104.892-7	816,00	4,00	820,00
386	36720	ANGELA BARBOZA	38.336.336-6	1215,50	0,00	1215,50	507	38348	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	34.957.766-3	811,75	4,00	815,75
387	34369	IVONE AMANCIO PENHA	20.139.692-0	1176,00	26,00	1202,00	508	38362	IRACILMA BESERRA DA SILVA	48.435.852-2	813,00	0,00	813,00
388	34315	CRISTIANE YOSHISHIRO	20.742.377-5	1201,50	0,00	1201,50	509	38320	MARLY BENEVENUTO LEMOS	59.737.608	802,50	10,00	812,50
389	36719	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS AMARAL	18.952.533	1195,00	2,00	1197,00	510	38270	CAROLINE MAURICIO DOS SANTOS	35.483.860-X	812,00	0,00	812,00
390	33917	CARLA ROCHA DE JESUS	23.376.413-6	1173,00	16,00	1189,00	511	38278	ROSEMEIRE DE SOUZA LIMA	28.984.977-9	810,00	2,00	812,00
391	36700	AIDA SANTIAGO DA SILVA	28.824.839-9	1182,50	6,00	1188,50	512	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMACENO	34.515.102-1	808,50	2,00	810,50
392	36732	ELIANA MARQUES PERIM	22.564.138-0	1172,50	14,00	1186,50	513	38436	ROSE FERREIRA DA SILVA CRUZ	33.021.713-6	810,00	0,00	810,00
393	36905	ZANANDREA RENZI	36.908.015-4	1180,00	6,00	1186,00	514	38280	MARCIA SOARES DA SILVA	28.986.170-6	794,50	14,00	808,50
394	36795	FERNANDA LIMA RODRIGUES BUENO	24.735.527-6	1150,50	34,00	1184,50	515	25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	25.573.559-5	801,00	2,00	803,00
395	36716	JACI LEKA ESTEVES KOMUKAI	32.147.917-8	1178,50	4,00	1182,50	516	35431	ELIZANGELA RODRIGUES	24.514.887-5	795,50	0,00	795,50
396	35469	CRISTIANE SILVA CORREA	4802124-6	1178,00	4,00	1182,00	517	38743	SILVANA MARIA BRAGA	28.188.973-9	780,50	14,00	794,50
397	35202	MARISA AMADIO DE SOUZA	34.315.142-X	1178,50	2,00	1180,50	518	38328	MARCELA DI LAURO	41.246.880-3	786,00	0,00	786,00
398	36736	ALVISMAR FERREIRA DOS SANTOS	9.178.423	1178,00	2,00	1180,00	519	38768	LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	28.249.778-X	771,50	14,00	785,50
399	36707	GILCELIA MIRANDA BARBOSA	16.657.985-3	1176,00	4,00	1180,00	520	38748	EGLER MARIA ARMANDO GARCIA	26.827.811-8	772,00	10,00	782,00
400	36713	ROBERTO ANTONIO DA SILVEIRA	26.102.734-7	1166,00	14,00	1180,00	521	38718	NIVEA LIMA CAMARGO	29.355.951-X	761,00	16,00	777,00
401	36737	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	14.717.225-1	1178,50	0,00	1178,50	522	38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	11.144.892	758,00	14,00	772,00
402	36726	SONIA REGINA JORGE DUARTE	6.247.038	1171,00	6,00	1177,00	523	34437	DANIELA MACHADO SILVA	24.515.393-7	770,75	0,00	770,75
403	36808	ANA LUCIA MOREIRA	34.019.232-X	1158,00	18,00	1176,00	524	36865	NANCY ROSANGELA VIVI	11.001.305-0	763,25	6,00	769,25
404	36818	ADRIANE LIRA PRADO	12.457.356-3	1168,00	8,00	1176,00	525	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	14.488.235-8	752,00	14,00	766,00
405	36710	REGINA SANDRA ALVES FERNANDES	38.974.396-3	1164,50	10,00	1174,50	526	38733	LUCIANA FIDELLI VENANCIO	29.768.072-9	755,00	10,00	765,00
406	36709	ROSILENE MODESTO DA COSTA	22.187.853-1	1168,00	6,00	1174,00	527	38941	VANESSA DE LIMA SOUSA	41.717.974-1	728,00	14,00	742,00
407	36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	20.138.173	1165,00	6,00	1171,00	528	38898	ANA CANDIDA STENICO DE OLIVEIRA	23.038.644-1	720,50	14,00	734,50
408	36721	SUELI DE CASSIA AVELAR CANDIDO	22.771.877-X	1170,50	0,00	1170,50	529	35240	MAURO RODRIGUES	12.476.836-2	733,00	0,00	733,00
409	36728	SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA	13.750.113-4	1168,50	2,00	1170,50	530	38970	JULIANE LOPES DOS SANTOS	45.464.298-2	715,00	4,00	719,00
410	35294	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32.083.775	1164,00	6,00	1170,00	531	38987	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	16.452.902-0	695,00	24,00	719,00
411	36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	33.764.959-5	1167,00	2,00	1169,00	532	38915	ELAINE DEDINO DAMACENA	27.676.339-7	701,00	14,00	715,00
412	36715	MAURICIO DA SILVA ALVES	34.536.998-1	1166,50	2,00	1168,50	533	38988	LUCICLEIA DE AMORIM SOARES	34.018.540-5	695,50	14,00	709,50
413	36853	CICERA VIRGINIA DA SILVA	20175518-X	1168,50	0,00	1168,50	534	39019	SILVIA CORREA CARVALHO SIMES	26.892.524-0	692,00	14,00	706,00
414	36887	NOELIA AMORIM MENDONÇA	36.024.233-9	1152,75	14,00	1166,75	535	39150	PRISCILA SILVA SANTOS	45.612.704-5	691,00	12,00	703,00
415	36871	RENATA IRANÇO TEIXEIRA RIBEIRO	59.021.895	1154,00	12,00	1166,00	536	39060	SIMONE BELTRAN CASSANI	23.625.075-9	688,50	14,00	702,50
416	36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	30.286.816-1	1163,50	2,00	1165,50	537	39125	INGRID MOOS FERNANDES	25.036.138-3	685,00	10,00	695,00
417	34339	MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS	34313040-3	1159,00	6,00	1165,00	538	39034	LISANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	32.083.852-3	680,50	12,00	692,50
418	36857	MARIA ZENEIDE CLARES UCHOA	12.621.339-2	1162,50	2,00	1164,50	539	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	41.898.724-5	667,00	14,00	681,00
419	36724	ELISANGELA SANTOS CRUZ	34.629.480-0	1152,50	12,00	1164,50	540	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	26.228.529-0	665,50	2,00	667,50
420	36792	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	32.501.498-X	1157,75	6,00	1163,75	541	39201	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	32.049.317-9	660,50	2,00	662,50
421	35557	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	23.625.053-X	1151,00	10,00	1161,00	542	39336	ADELAIDE FREITAS DE AZEVEDO ANDRADE	M-881.370	649,00	10,00	659,00
422	36708	GILMARA ANDREZA ROCHA	24.213.104-9	1156,50	2,00	1158,50	543	39333	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	35.541.019-1	645,00	12,00	657,00
423	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	33.243.923-9	1158,50	0,00	1158,50	544	39032	MONICA ANDRADE SANTOS DE MIRANDA	27.923.201-9	637,50	18,00	655,50
424	36825	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS	28.572.618-3	1154,00	4,00	1158,00	545	34135	DIONE CRISTIANE DOS SANTOS SOARES PEREIRA	25.898.287-1	645,50	4,00	649,50
425	36698	LUCIA MARIA NOGUEIRA CORNELIO	42.284.732	1158,00	0,00	1158,00	546	38984	MARIA DO CARMO PARADO NUNEZ TOLEDO	20.895.179-9	639,50	10,00	649,50
426	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	8.275.038	1147,00	10,00	1157,00	547	39228	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42.427.162-X	633,00	12,00	645,00
427	36860	TATIANE DE SOUSA LOPES	34.844.992-6	1149,00	6,00	1155,00	548	38377	PAULA DE OLIVEIRA MORAES	28.985.630-9	631,50	12,00	643,50
428	36738	MARIA MARTA OLIVEIRA MORAES DE AZEVEDO	45.634.267-9	1154,00	0,00	1154,00	549	39259	MARIA REGINA VEIGA	9476071-8	635,50	8,00	643,50
429	36730	VALDEMIR ALVES ARANHA	M.75426										

599	42451	ILMA DOS SANTOS REIS	52.411.370-1	278,00	2,00	280,00	721	42047	MARCIA RAMOS DA SILVA	02.122.784-2	155,00	10,00	165,00
600	39083	MARIA CRISTINA DA SILVA	39.554.187-6	264,62	10,00	274,62	722	42239	SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS DA SILVA	01.346.139-5	155,00	10,00	165,00
601	41406	CLEIA DE AGUIAR LIMA RODRIGUES	28.096.435-3	243,00	24,00	267,00	723	41983	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEÃO	44.163.550-4	155,00	10,00	165,00
602	41071	MARINALVA SANTANA ARAUJO RIBEIRO	5.527.639	252,00	14,00	266,00	724	42020	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES	29.075.615-7	155,00	10,00	165,00
603	41455	LLEILA DAS GRAÇAS RIBEIRO IMAMURA	6.148.090	252,00	14,00	266,00	725	42163	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COLOMBO	17.129.592-4	155,00	10,00	165,00
604	41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	87.302.462-1	249,00	16,00	265,00	726	42029	EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	20.993.037-8	155,00	10,00	165,00
605	41327	JOANA SANTANA DA SILVA LOPES	16.666.524-1	252,00	12,00	264,00	727	42009	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	02.793.277-8	155,00	10,00	165,00
606	41439	CONCEAÇÃO NOGUEIRA FERREIRA	11.130.231-6	252,00	10,00	262,00	728	41968	SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01.780.874-8	155,00	10,00	165,00
607	41375	CILENE SANTOS	22.334.222-1	252,00	10,00	262,00	729	41957	CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS DOS REIS	23.201.092-4	155,00	10,00	165,00
608	41348	QUEZIA ALVES LOPES	34.302.518-8	252,00	10,00	262,00	730	41966	MAURICIO SILVA	15.394.506-0	155,00	10,00	165,00
609	41329	ARIANE DE LIMA FREIRE ROCHA	42.427.061-4	252,00	10,00	262,00	731	42046	ELISETE APARECIDA BARBOSA	M-3.884.887	155,00	10,00	165,00
610	41359	SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO	40.944.983-0	252,00	10,00	262,00	732	42012	ROSANE DE MELO DA SILVA	01.989.986-4	155,00	10,00	165,00
611	41378	EDILEUZA MARIA DA SILVA	16.506.733	251,00	10,00	261,00	733	42032	MARIA ANELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	38.052.677-3	155,00	10,00	165,00
612	41418	OLIVIA PEREIRA LEITE	34.302.548-6	251,00	10,00	261,00	734	41955	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO	01.664.701-7	155,00	10,00	165,00
613	41358	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	33.764.760-4	251,00	10,00	261,00	735	42004	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	16.945.183-5	155,00	10,00	165,00
614	41381	LUCELIA BARROS LEITE DA SILVA	30.939.014	251,00	10,00	261,00	736	42016	JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	35.534.226-1	155,00	10,00	165,00
615	41364	BRUNA ROCHA DE SOUZA	41.493.576-7	251,00	10,00	261,00	737	42014	SILENE MOREIRA DOS SANTOS	18.689.023-0	155,00	10,00	165,00
616	41395	ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS FERNANDES	20.071.017-5	250,00	10,00	260,00	738	42028	JORGE CARLOS DA SILVA GONZAGA	25.683.664-4	155,00	10,00	165,00
617	41421	FERNANDA DA SILVA BARBOZA AIRES	32.618.078-3	250,00	10,00	260,00	739	41995	ELINEISE RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	34.852.287-3	155,00	10,00	165,00
618	41335	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	40.277.991-5	250,00	10,00	260,00	740	42001	ELIANE DOS SANTOS	37.513.911-4	155,00	10,00	165,00
619	41337	MURIELLE JULIENE FONSECA	42.263.025-1	250,00	10,00	260,00	741	42174	MARIA DE LOURDES DINIZ	25.379.644-1	155,00	10,00	165,00
620	41371	FABIANA DA SILVA SANTOS	25.736.413-4	250,00	10,00	260,00	742	42049	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	22.049.226-8	155,00	10,00	165,00
621	41386	RENATA SILVEIRA DE PAULA NUNES	40.015.062-1	249,00	10,00	259,00	743	42023	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	38.628.925-6	155,00	10,00	165,00
622	41380	ANA PAULA SILVA LIMA	35.172.277-4	249,00	10,00	259,00	744	42050	REGINA MARIA PEREIRA	27.738.867-3	155,00	10,00	165,00
623	41095	JULIANA SEVERO BARBOSA	46.936.457-9	247,00	10,00	257,00	745	42033	MARA REGINA DOS SANTOS	28.188.273-3	155,00	10,00	165,00
624	41353	MEIMEI CATIE PEREIRA	18.429.191-4	252,00	4,00	256,00	746	41969	ANAPÁULA ARAUJO SOARES	72.055.090-4	155,00	10,00	165,00
625	41383	VANDA SILVA ARAUJO MARIANO	22.564.574-9	252,00	2,00	254,00	747	41976	MARIA DO CARMO FERNANDES	01.156.300-6	155,00	10,00	165,00
626	41334	GLAUCIA DA SILVA FEITOZA FRASQUETTI	43.648.620-9	244,00	10,00	254,00	748	42022	ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA	27.498.838-0	155,00	10,00	165,00
627	41416	KATIA SOARES SILVA DE LIMA	24.100.976-5	243,00	10,00	253,00	749	42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	30.315.630-2	155,00	10,00	165,00
628	41413	SILMARIA ANDREIA GARCIA	23.996.931-5	243,00	10,00	253,00	750	42053	LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA	28.876.372-5	155,00	10,00	165,00
629	41447	CARMEM SANTOS REIS	36.822.310-3	243,00	10,00	253,00	751	42039	KATIA DOS SANTOS VENANCIO PINTO	29.896.712-1	155,00	10,00	165,00
630	41407	MARCOS JOSE DA ROSA	40.043.481-7	243,00	10,00	253,00	752	41965	DANIELA VIEIRA DE MENDONÇA	30.010.373-6	155,00	10,00	165,00
631	41444	ERICA ALVES GASPARGAR	34.394.513-7	242,50	10,00	252,50	753	41987	ANA PAULA SOUSA SILVA	77.264.266-4	155,00	10,00	165,00
632	41350	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	16.628.778-7	252,00	0,00	252,00	754	42008	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	00.559.474-3	155,00	10,00	165,00
633	41349	ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO	21.410.717-6	252,00	0,00	252,00	755	42201	MAGALI RUFFINO CARVALHO	03.431.302-1	155,00	10,00	165,00
634	41332	SILVIA SATIE SATO	26.812.023-7	252,00	0,00	252,00	756	41975	VANESSA CIPRIANO DA SILVA	34.844.956-2	155,00	10,00	165,00
635	41367	VIVIANE DA SILVA HASEYAMA	23.913.532-5	252,00	0,00	252,00	757	41954	GRAZIELA FERREIRA LIMA DA CRUZ	30.542.768-4	155,00	10,00	165,00
636	41331	FERNANDA MARIA CRUZ	33.624.215-3	252,00	0,00	252,00	758	41984	JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	34.480.805-1	155,00	10,00	165,00
637	41384	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	45.692.926-5	252,00	0,00	252,00	759	42034	FERNANDA ALVES DA SILVA	34.567.158-2	155,00	10,00	165,00
638	41356	VIVIANE DA SILVA SALVAIA	32.597.600-4	252,00	0,00	252,00	760	42168	CAMILA CORREA IZIDIA DOS SANTOS	32.157.065-0	155,00	10,00	165,00
639	41357	VALERIA GOMES FREITAS	34.988.298-8	252,00	0,00	252,00	761	42076	CATIA DA SILVA BELO	40.534.117-9	155,00	10,00	165,00
640	41415	MARIA ALVIM DA SILVA	113191321	242,00	10,00	252,00	762	42031	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	50.892.817-5	155,00	10,00	165,00
641	41401	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	42.251.012-9	242,00	10,00	252,00	763	41973	LAURIENE ALVES DOS SANTOS	90.591.844-4	154,50	10,00	164,50
642	42675	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	01.219.647-4	252,00	0,00	252,00	764	41991	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	33.058.159-4	154,50	10,00	164,50
643	41369	CAMILA DE OLIVEIRA	35.472.688-2	249,50	2,00	251,50	765	42075	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES	14.257.587-2	154,00	10,00	164,00
644	41355	MARIA JOSE BASTOS BISPO	362080823	241,00	10,00	251,00	766	42037	MARIA DE LOURDES DA SILVA	18.284.735-4	154,00	10,00	164,00
645	41368	MARCIA DE MORAES HIRATA	19.465.430	251,00	0,00	251,00	767	42143	LUCIENE VITOR DOS SANTOS	38.924.361-9	154,00	10,00	164,00
646	41397	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LUIZ	11.851.720	241,00	10,00	251,00	768	42206	DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	39.960.009-7	154,00	10,00	164,00
647	41400	TELMA APARECIDA LUCAS	20.877.634-5	243,00	8,00	251,00	769	42078	ANDREIA TAVARES DE SOUZA	27.781.347-5	154,00	10,00	164,00
648	41399	MARIA JOSE DE LIMA MORENO	11.338.670-9	240,50	10,00	250,50	770	41958	REGINA GOMES FERREIRA	30.789.042-9	154,00	10,00	164,00
649	41360	KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO	18.430.199-3	250,00	0,00	250,00	771	41981	VANESSA MAJER DOS SANTOS	29.839.816-3	154,00	10,00	164,00
650	41405	JOELMA DO CARMO ESTEVES	25.706.270-1	240,00	10,00	250,00	772	41977	KATIA DE LIMA ROCHA	22.990.546-8	154,00	10,00	164,00
651	41398	PERCILIA COUTINHO PEREIRA PAGLIACI	18.419.561-5	239,50	10,00	249,50	773	42045	DANILA LUANA LOPES DA SILVA	40.298.039-6	154,00	10,00	164,00
652	41402	EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	22.335.014	239,50	10,00	249,50	774	41962	RICARDE APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	32.852.994-1	153,50	10,00	163,50
653	41409	ADRIANA DIAS DE SANTANA MARTINS	21.867.825-3	243,00	6,00	249,00	775	41997	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	23.376.739-3	153,00	10,00	163,00
654	41434	MARIA IZILDA CORREA ALVES	08.667.660-8	239,00	10,00	249,00	776	42041	FLAVIA BETINE DOS SANTOS	25.784.989-0	155,00	8,00	163,00
655	42683	ROSELI COSTA DOS SANTOS	18.794.128-2	239,00	10,00	249,00	777	42065	ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	33.375.900-X	153,00	10,00	163,00
656	41344	MICHELLE GUMARAES SANTOS CARVALHO	33.345.918-0	247,50	0,00	247,50	778	42019	ANDREIA CAETANO FERREIRA	30.927.748-6	153,00	10,00	163,00
657	41387	SARA MARISTELLA DAVI DE CARVALHO OLIVEIRA	291.226	247,00	0,00	247,00	779	42013	VANUSA SILVA RAMOS	47.578.486-8	153,00	10,00	163,00
658	41403	MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	508046373	236,50	10,00	246,50	780	42042	ALINE SANTOS PEREIRA	45.090.158-0	153,00	10,00	163,00
659	41484	CRISTIANE MESTRE DOS SANTOS	19.194.103-7	236,50	10,00	246,50	781	41992	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	29.112.842-7	152,50	10,00	162,50
660	41363	SUELI DA SILVA GOMES	17.467.165-9	245,00	0,00	245,00	782	42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	50.510.925-6	152,00	10,00	162,00
661	41408	SIDNEIA LUCIA MARTINS	19.192.014-9	243,00	2,00	245,00	783	41990	GISELE SOARES COPAS	19.465.946-X	152,00	10,00	162,00
662	41411	ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO	33.898.369-7	243,00	0,00	243,00	784	41986	RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	30.050.217-5	152,00	10,00	162,00
663	41442	FABIANA DIAS DA SILVA	34.152.029-9	242,00	0,00	242,00	785	42003	MANUELA JESUS PIMENTEL	89.967.410-0	152,00	10,00	162,00
664	41412	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	37.829.358-8	239,50	0,00	239,50	786	41959	ALZIRA MADALENA HERRERA	16.536.696-5	151,00	10,00	161,00
665	41448	CIDELMA XAVIER LIMA	29.100.238-9	239,50	0,00	239,50	787	41970	EVA MARIA DE JESUS SOUZA FLORENTINO	02.075.557-1	154,00	4,00	158,00
666	41483	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	19.399.091	225,00	10,00	235,00	788	41980	NORMA SUELI MARTINS DE SOUZA JACOB	17.175.367-7	155,00	2,00	157,00
667	41435	JAQUELINE FERNANDES LAZARINI	34.988.461-4	223,00	10,00	233,00	789	42015	CLEIDE ZAVATINI	02.873.239-5	155,00	2,00	157,00
668	41354	LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA	60.379.11	230,50	0,00	230,50	790	42027	MEIRY HELEN MARTINS	23.384.314-0	153,50	2,00	155,50
669	41502	SIRLENE CARDOSO COELHO	28.732.599-4	217,00	10,00	227,00	791	42048	ALICE PEREIRA	01.353.019-6	155,00	0,00	155,00
670	41150	MARIA DAS GRAÇAS MELO DE MORAIS	00.844.603-4	216,00	10,00	226,00	792	42026	MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS	28.611.139-1	155,00		

843	42449	RAQUEL DE ARAUJO MENDES DO NASCIMENTO	34.891.190-7	93,00	0,00	93,00			
844	42506	PRISCILA DOS SANTOS CARIOLANO	43.413.562-8	90,00	0,00	90,00			
845	42630	ANA KELLY PIRES DE FREITAS SANTOS	27.332.618-1	70,00	16,00	86,00			
846	42604	JOSELITA ALVES DE QUEIROZ SILVA	15.146.189-2	70,00	14,00	84,00			
847	42620	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08.532.671-9	70,00	12,00	82,00			
848	42663	MARGARETE APARECIDA LEME	20.562.973-8	70,00	12,00	82,00			
849	42619	LINDINALVA DE SOUZA FERREIRA	02.129.606-8	70,00	12,00	82,00			
850	42626	REGIANE NOBREGA BARBOSA	40.279.780-2	70,00	12,00	82,00			
851	42617	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	92.503.195-0	69,00	12,00	81,00			
852	42646	JANIRA VIANA VALERIO	06.429.133-9	70,00	10,00	80,00			
853	42628	SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	13.747.954-2	70,00	10,00	80,00			
854	42615	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	18.085.195-0	70,00	10,00	80,00			
855	42664	NEIDE JERONIMO DA SILVA	16.535.189-5	70,00	10,00	80,00			
856	42609	MARISTER DOURAS DA SILVA	15.592.057-1	70,00	10,00	80,00			
857	42640	VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI	04.826.203-1	70,00	10,00	80,00			
858	42662	SELMA MARIA ALVES CABRAL ROSA	18.393.825-2	70,00	10,00	80,00			
859	42625	NORMA BEZERRA MIRO	21.690.986-7	70,00	10,00	80,00			
860	42633	TERESA DE JESUS PATRICIO	25.204.995-0	70,00	10,00	80,00			
861	42635	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	24.515.866-2	70,00	10,00	80,00			
862	42632	ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS	25.753.090-3	70,00	10,00	80,00			
863	42636	ALESSANDRA CELIA DA SILVA	28.886.160-7	70,00	10,00	80,00			
864	42631	FABIANA DUARTE MARTINS	28.236.301-4	70,00	10,00	80,00			
865	42621	FERNANDA SILVA MANOEL DE ABREU	30.144.921-1	70,00	10,00	80,00			
866	42674	ADRIANA ALVES COUTINHO	41.475.845-6	70,00	10,00	80,00			
867	42666	TATIANE CAMPOS DOS SANTOS	40.886.971-9	70,00	10,00	80,00			
868	42603	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	35.846.486-9	69,00	10,00	79,00			
869	42629	CAMILA MAGNEZI FRANÇA DE JESUS	28.968.285-X	69,00	10,00	79,00			
870	42611	MARIA EUDES TEIXEIRA DA SILVA	28.449.896-8	68,50	10,00	78,50			
871	42665	ANA PAULA ALEXANDRINA COSTA	37.392.534-7	66,50	12,00	78,50			
872	42614	ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	21.143.348-2	68,00	10,00	78,00			
873	42660	MARCIA FERREIRA GONÇALVES	26.756.434-X	66,00	10,00	76,00			
874	42669	SOLANGE DA CUNHA BARBOSA SANTOS	33.669.874-4	70,00	4,00	74,00			
875	42623	JAQUELINE MARIA DE BARROS	39.914.189-3	70,00	2,00	72,00			
876	42606	MARIA DE FATIMA SOUSA	17.490.924-X	70,00	0,00	70,00			
877	42647	ISABEL CRISTINA MARQUES TASSI	23.623.137-6	70,00	0,00	70,00			
878	42622	FABIANA APARECIDA SHINO	25.325.214-3	70,00	0,00	70,00			
879	42618	ELAINE VIEIRA DA SILVA	27.636.086-2	70,00	0,00	70,00			
880	42685	REGIANE APARECIDA BATISTA PINTO	30.222.260-1	70,00	0,00	70,00			
881	42661	PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	35.105.221-5	70,00	0,00	70,00			
882	42641	MARIA PATRICIO DA SILVA ASSAGRA	24.920.281-5	69,00	0,00	69,00			
883	42678	MARIA APARECIDA DAMAZIO	09.083.168-8	68,00	0,00	68,00			
884	42624	ELAINE LIMA DA SILVA	34.733.919-0	55,00	4,00	59,00			
885	42805	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	22.043.649-6	49,00	0,00	49,00			
886	42791	PATRICIA RIBEIRO	24.174.522-6	28,00	10,00	38,00			
887	43951	CICERA DIAS LIMA SOUZA	52.562.376-0	0,00	0,00	0,00			

Observação: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada poderá interpor recurso em 2 (duas) vias ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2008, na unidade escolar, dentro das especificações do modelo encaminhado via e-mail.

Os recursos interpostos sem a especificação do motivo e fora do prazo não serão aceitos.

Fica o Diretor de Escola ou seu Assistente, responsáveis pelo protocolo dos recursos na Divisão Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Rua Abílio Ramos, 122, no horário das 8h às 17h.

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 21.998 de 06 de fevereiro de 2003, torna público a Lista de Classificação dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

ANO 2009						
Nº	COD.	NOME	R.G.	PONTO FREQUÊNCIA	PONTO FORMAÇÃO	PONTO TOTAL
1	3208	ANTONIA APARECIDA ACOSTA FERNANDES ALVES	7241833	10511,00	88,00	10599,00
2	3644	EMILIA SETUCO MORIKIO	7119857-X	9095,00	58,00	9153,00
3	3651	CELIA REGINA DE ARAUJO	6531857	8428,50	26,00	8454,50
4	5344	MARIA BERNADETE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA	8486922	8344,50	86,00	8430,50
5	5980	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA	6011002-8	8352,00	56,00	8408,00
6	3633	SUZANA MONEDA REINE	00.928.406-5	7895,75	224,00	8119,75
7	5020	ELITE RIBEIRO VALOTTO	5.104.261	7825,00	164,00	7989,00
8	5550	MARIA DE FATIMA XIMENES DAL BELLO	14.003.516-3	7845,50	110,00	7955,50
9	5796	SUELI MARIA SHIMURA ODO	15144375-0	7894,00	26,00	7920,00
10	7872	GELSE PERINE	13.181.448	7740,00	87,00	7827,00
11	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	14255500	7598,00	12,00	7610,00
12	4836	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI	14.005.446	7140,00	106,00	7246,00
13	8567	MARCIA OLIVEIRA BUENO	01.710.406-6	6925,50	100,00	7025,50
14	14355	LUCIA MIEKO MATSUI	94.089.127	5969,50	785,00	6754,50
15	4970	NEUSA JORGE DELIGI	10.807.415-8	6706,00	36,00	6742,00
16	7460	MONICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN	17.492.411	6627,50	32,00	6659,50
17	7371	SILVANA ROMÃO	12460595	6592,00	29,00	6621,00
18	10334	CLAUDIA ORTOLAN	16536618	6577,50	40,00	6617,50
19	13464	MARINA AYAKO KAOHASHI NAGAI	17329028	6295,00	199,00	6494,00
20	13142	LUCIA HELENA PALAZZIN MACHADO	13.490.421	6292,50	104,00	6396,50
21	13501	NEIDE GARCIA	5.695.626	6232,00	122,00	6354,00
22	12898	DULCE ELENA CINTRA DE SOUZA	16.133.650	6240,00	46,00	6286,00
23	13614	JANE MARIA LEITE CATANHA ALVES	7.411.435	6151,25	94,00	6245,25
24	12210	CELIA REGINA BAPTISTA LOPES	16180006-3	5797,50	86,00	5883,50
25	7075	MARIA INES NEVES	87.966.220	5412,25	43,00	5455,25
26	18522	JANI SERRASQUEIRO CARDOSO	4787613	5160,00	275,00	5435,00
27	13370	MARIA FILOMENA DE CASTRO	16.707.646	5271,50	150,00	5421,50
28	19229	BENJAMINITE FERREIRA DE BARROS DA SILVA	21638786-6	5065,00	268,00	5333,00
29	19777	ACLAER TREVISAN	7.965.824	4919,00	388,00	5307,00
30	18532	MARIA APARECIDA CANDIDA GONÇALVES	11365199-5	5203,00	88,00	5291,00
31	19837	TANIA MARCIA KAISER PEREIRA DA SILVA	14488730	4900,00	368,00	5268,00
32	8129	MARIA CLARA GONÇALVES	17.101.138-7	5202,75	42,00	5244,75
33	19522	MARIA DE FATIMA BATISTA ROSA	8.178.688	4874,50	338,00	5212,50
34	19343	RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	96222803	5064,00	140,00	5204,00
35	10406	RITA DE CASSIA XAVIER	19.466.743	5111,50	24,00	5135,50
36	18976	LHOCO OKAMURA GOTO	3.567.975	5104,50	26,00	5130,50
37	19034	BADIA CRUZ	27.271.699	5047,00	46,00	5093,00
38	19861	BERNADETE PEREIRA DE SANTANA	08.093.657-X	4882,00	68,00	4950,00
39	12229	MIRIAM PIRES JACINTHO	20369619	4763,50	119,00	4882,50
40	13615	REGINA MARIA ZACARIAS SILVA	4538610	4628,00	223,00	4851,00
41	13124	CLAUDIA MARTINS GALDINO LOPES DE AZEVEDO	16.534.056-3	4801,00	32,00	4833,00
42	13857	MIRIAM LEITE MORELLI	22.563.028-X	4789,00	28,00	4817,00
43	22527	TERESA SUIKO KATO KIRIHATA	3.829.245	4449,50	122,00	4571,50
44	14219	JOÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA GOMES	8.179.865	4442,00	92,00	4534,00
45	23712	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17.101.215-X	4094,00	334,00	4428,00
46	23689	ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	17.688.223-6	4079,00	115,00	4194,00
47	23800	MARIA HELENA MOREIRA	17429951	3821,00	150,00	3971,00
48	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	14.488.250-4	3810,25	88,00	3898,25
49	25751	LUCIANI MARIA FERNANDES	17329292-6	3555,00	151,00	3706,00
50	25889	EDILEUZA SOARES DE CAMARGO	15401003	3391,50	176,00	3567,50
51	23752	ROBSON RODRIGUES	11.004.595-6	3413,00	89,00	3502,00
52	18985	ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	18.839.240	3328,00	94,00	3422,00
53	20812	GISELENE ZADRES LIMA	23.376.496-3	3295,50	118,00	3413,50
54	27848	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	8.275.509	3389,00	14,00	3403,00
55	16553	DIJANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	12.960.128	3311,00	56,00	3367,00
56	20139	MARA HELENA GROTKOWSKY SCARAMELLI	4737387	3148,00	133,00	3281,00
57	27376	JAQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA	19.106.458	3158,00	18,00	3176,00
58	27817	JORGE DE SOUZA LIMA	14.256.723-1	3044,00	130,00	3174,00
59	27842	ROSALINA KEIKO ISHIY YAMADA	13.042.265-4	3040,00	114,00	3154,00
60	27838	MARIA CECILIA JORGE	4.122.027	3017,50	94,00	3111,50
61	27806	ZENI DE SOUZA TEIXEIRA	13.183.012	3028,00	75,00	3103,00
62	27906	TANIA DA COSTA E SILVA	8.996.318	2968,00	124,00	3092,00
63	20111	VIVIANY MEGALE	14.838.805	2930,00	138,00	3068,00
64	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	21598132	2976,50	24,00	3000,50

65	20974	PAULA MARIA NASCIMENTO	17.848.257	2887,50	91,00	2978,50
66	20722	ELAINE ALONSO BERNARDO	26.524.959-4	2810,50	35,00	2845,50
67	25569	GINA VIGANO	19.963.535	2707,25	16,00	2723,25
68	21833	VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	02.074.255-2	2642,00	36,00	2678,00
69	20970	DJENANE MARTINS OLIVEIRA	24.598.933-X	2583,00	91,00	2674,00
70	22073	MARIA ESTELA GRAÇA MELLO ESTEVES	17.560.472	2521,00	89,00	2610,00
71	22179	MARIA DE CASTRO SANTOS	164714984	2386,75	104,00	2490,75
72	21762	JOVELINO ALBERTO DE FREITAS	17.417.830-X	2411,25	70,00	2481,25
73	21697	ELISANGELA ALMEIDA DE MORAIS	22.723.032	2371,50	21,00	2392,50
74	26103	VALDIRENE MENEZES BARBOSA	23864559-9	2172,50	185,00	2357,50
75	19616	MARIA JOSE PEDRO DOS SANTOS	12.641.511-0	2201,25	40,00	2241,25
76	19342	BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	56.416.799	2115,00	74,00	2189,00
77	22645	MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA	27.333.135-8	2140,50	30,00	2170,50
78	25317	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	17.329.403-0	1987,25	88,00	2075,25
79	26568	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	22.041.596-1	1906,00	138,00	2044,00
80	27738	CRISTINA HERNANDEZ CALCOLIARI	20.183.517-4	1967,50	31,00	1998,50
81	25637	ADRIANA SANCHES VALENÇA	18.940.822	1959,75	22,00	1981,75
82	28083	VIVIANE RIBEIRO D'ANGELO	30.367.396-5	1929,00	86,00	1975,00
83	27803	ANA LUIZA FERREIRA SINGH	04.425.154-3	1856,50	86,00	1942,50
84	30994	JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA	23.794.745-6	1855,50	80,00	1935,50
85	26701	JOSE EDSON DA SILVA	29319553-5	1872,25	20,00	1892,25
86	3030	J				

1574 - 0810.1236500062.022.05.210001.339032
19009/2008
184.510,33
Assinatura: 30/10/2008.
Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços:
038/2008- SE - Processo: 48.940/08 Contratante: P.G
Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A Objeto:
Aquisição de 283 Centrais Educacionais Alfabeto
(Mesas Educacionais Alfabeto) para unidades
escolares e treinamentos para uso do
equipamento. Valor: R\$2.575.260,00. Assinatura: 30/
10/2008 Vigência: 06 meses.

Termo de Aditamento nº 003/2008-SE - Processo:
nº23155/2006 Contratante: P.G Contratada: AXEN
INFORMÁTICA LTDA Objeto: Licença de uso de
software para monitoramento de impressão Finalidade:
Reajuste de preço de 6,17% de acordo com IPCA
(IBGE) acumulado no período de setembro/2007 a
agosto/2008, previsto na cláusulas 4. VALOR,
RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E
REAJUSTES e subcláusula 4.
REAJUSTAMENTO do Contrato de Prestação de
Serviços nº 003/2006-SE. Valor: R\$ 40,00 Assinatura:
31/10/2008.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

COMUNICADO Nº 005 / 2008

COMISSÃO ELEITORAL - COMAD - processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil - Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do COMAD - Biênio 2008/2010, torna público a relação final de delegados eleitores inscritos, conforme Resoluções nºs 011/2008-COMAD e 012/2008-COMAD. Informamos que todos os delegados eleitores estão convocados para participar da Assembleia Eleitoral dia 19/11/2008 das 09h00 às 12h00, a realizar-se na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Esperança, 223 - Centro - Guarulhos - SP (ao lado do Colégio Progresso I).

INSCR. Nº	ENTIDADE	NOME DOS DELEGADOS	REPRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Bruno Jorge da Silva Monteiro S- Denise Mabel Benevides dos Santos T- Ivan Soares da Silva S- Mônica Olímpia Silva T- Angélica Carvalho dos Santos Gueiros S- José Augusto Curraladas T- Cristiano Silva Costa	Entidade de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP - REGIONAL GUARULHOS	S- T- Ademir Tucunduva S- T- Irineu Mola S- José Amaro Batista	Entidade de atendimento de auto-ajuda
003	COMUNIDADE CRISTÃ PASTORAL SEM FROTEIRAS	T- Daniel Paes João de Deus S- T- Sandra do Nascimento Góes S- T- Eliseu Santos João de Deus S- Expedito Tosta Batista	Entidade de atendimento de auto-ajuda
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS - FOMAD	T- Ana Maria Ribeiro Fonseca S- T- José Luiz da Fonseca S- T- Rosana Daniela Cordeiro S-	Representantes do Fórum Municipal Antidrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- José Guedes Bernardino S- Cláudio Marcos Benetoli T- Lusinete de Oliveira dos Santos Lima S- Leandro Guimarães T- Paulo de Tarso Moura Santos S- Lucas Tadeu Nunes Giamarini	Entidade de assistência em regime de internação / comunidade terapêutica
006	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNIER	T- Afonsina Gomes Araujo Silva S- T- Evercina Marques de Sousa S-	Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Leonora dos Santos Guarda S- Sonidiane C. Mesquita Lima T- Edna Maria Muniz S- T- Adriane de Oliveira Cruz S- Lúcia Barroso e Souza	Representantes do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
008	PROJETO VIDA	T- Wellington Silva Freitas S- Jeferson dos Santos T- Kátia Regina Martins Dias S- Luiz Antonio da Silva Gomes T- Solange Regina de Campos S- Ulisses Bispo de Oliveira	Entidade de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Adriana Conceição dos Santos S- Clarice Vaitekunas Arquely T- Adriano dos Santos S- Cristiane Incência T- Carlos Alexandre Santos Almeida S- Robson Silva Ferreira	Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Enrico de Sena Furtado S- Flora Rume Ase T- Valmirene Ferreira Silva S- José Francisco P. Geraldes T- Julio César de Lima S- Adriana Lasaro L. Ferreira	Entidade de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Berardo Graz S- T- Maria Leonia da Silva S- T- Raul Pereira Borges	Representantes do Fórum Municipal de Saúde

COMUNICADO Nº 006 / 2008

COMISSÃO ELEITORAL - COMAD - processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil - Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do COMAD- Biênio 2008/2010 torna público a relação final de candidatos inscritos, conforme Resoluções nºs 011/2008-COMAD e 012/2008-COMAD. Informamos que todos os candidatos estão convocados para participar da Assembleia Eleitoral dia 19/11/2008 das 09h00 às 12h00, a realizar-se na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Esperança, 223 - Centro - Guarulhos - SP (ao lado do Colégio Progresso I).

INSCR. Nº	ENTIDADE	NOME DOS CANDIDATOS	REPRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Odilry Silva de Souza S- Carlos Olavo Narvaez	Entidade de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP - REGIONAL GUARULHOS	T- Claudete Inácio S- Antonio Teodoro de Oliveira	Entidade de atendimento de auto-ajuda
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS - FOMAD	T- Paulo Urzedo Canos S- T- Eliane da Silva Moraes S- João Afonso de Souza	Representantes do Fórum Municipal Antidrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- Carlos Alberto Pereira da Silva S-	Entidade de assistência em regime de internação / comunidade terapêutica
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Weber Lopes Goes S- Lourdes de Oliveira Fernandes T- Maria Zélia de Brito Souza S-	Representantes do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
008	PROJETO VIDA	T- Dios José Divino dos Reis S- T- Marcelo Francisco Camargo S-	Entidade de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Luis Severino de Andrade S- Antonio Neto de Lima	Entidade de defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Vanessa Caseri de Paula S- Denise R. Paroda	Entidade de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Milton José da Silva S- T- Antonio Benedito Martins S-	Representantes do Fórum Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 346 /-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- o ofício nº 04/08-SAS 01.08.02
- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 07.11.08

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (relatório de acompanhamento financeiro e relatório circunstanciado) repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao mês de agosto /2008 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial (processo DRADS/SPN 99/2007).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.08 , revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 347 /-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Onde lê-se:
PAIF-Programa de Atenção Integral à Família

CRAS	Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Municipal Ano (R\$)
SÃO JOÃO	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
SÃO JOÃO	CRAS	900	54.000,00	
ACÁCIO	CRAS	1000	108.000,00	
CENTRO	N.SRA.FÁTIMA	100	54.000,00	10.800,00
CENTRO	CRAS	900	54.000,00	
PIMENTAS	DIET	100	54.000,00	10.800,00
PIMENTAS	CRAS	900	54.000,00	
ITAPEGICA	DIET	100	54.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	PAZ E AMOR	020	10.800,00	10.800,00
ITAPEGICA	CRAS	900	53.200,00	
PONTE ALTA BATUIRA UNIDADE II		150	54.000,00	10.800,00
PONTE ALTA	CRAS	800	54.000,00	
PRES.DUTRA BATUIRA UNIDADE I		150	54.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA ALLAN KARDEC		050	30.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA CRAS		750	24.000,00	
BANANAL	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
BANANAL	CRAS	900	54.000,00	
		8.000	864.000,00	97.200,00

Leia-se:
PAIF-Programa de Atenção Integral à Família

CRAS	Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Municipal Ano (R\$)
SÃO JOÃO	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
SÃO JOÃO	CRAS	900	54.000,00	
ACÁCIO	CRAS	1000	108.000,00	
CENTRO	N.SRA.FÁTIMA	100	54.000,00	10.800,00
CENTRO	CRAS	900	54.000,00	
PIMENTAS	DIET	100	54.000,00	10.800,00
PIMENTAS	CRAS	900	54.000,00	
ITAPEGICA	DIET	100	54.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	PAZ E AMOR	020	10.800,00	10.800,00
ITAPEGICA	CRAS	880	53.200,00	
PONTE ALTA BATUIRA UNIDADE II		150	54.000,00	10.800,00
PONTE ALTA	CRAS	850	54.000,00	
PRES.DUTRA BATUIRA UNIDADE I		150	54.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA ALLAN KARDEC		050	30.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA CRAS		800	24.000,00	
BANANAL	ADPD	100	54.000,00	10.800,00
BANANAL	CRAS	900	44.000,00	
		8.000	864.000,00	97.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.2008, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 349 -CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária do dia 07.11.2008

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do valor estimativo da aplicação dos recursos estaduais da Rede de Execução dos Projetos financiados no exercício de 2008, como segue:

Projeto	Meta	Entidade	Estimativa de Aplicação (R\$)
CEM	260	DIET	2.880,00
Criando Asas	060	DIET	960,00
Centro Conv.Idoso 030	BATUIRA		700,00
Centro Conv.Idoso 030	STELLA		700,00
		MARIS	5.240,00
	380		
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:			
Projeto	Meta	Entidade	Estimativa de Aplicação (R\$)
API	024	BATUIRA	600,00
API	025	S. VICENTE	
		DE PAULO	600,00
API	100	NOSSO LAR	2.400,00

API	023	STELLA MARIS	600,00
		ABRIGO	028
		AMOR AO	
		PRÓXIMO	750,00
	200		4.950,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 350- CMAS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E

PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS/ 2009 - RECURSOS ORIUNDOS DA REDE FEDERAL

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com suas atribuições, com base nas legislações:

Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
Lei Federal 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
Norma Operacional Básica/NOB da Assistência Social;
Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH da Assistência Social;
Estatuto do Idoso;
Política Nacional da Pessoa com Deficiência (PCD);

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária;

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, e considerando:

A necessidade de liberação de recursos federais para organizações sociais governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de seus programas e projetos, a saber:

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF;
Programa PAC/Família
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Programa de Atendimento Integral Institucional para Crianças e Adolescentes (ABRIGO);
Programa de Atendimento Integral Institucional para IDOSOS (abrigo)

Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência -PCD;

Programa de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual - SENTINELA

A deliberação tomada em reunião ordinária do CMAS em 07.11.2008,

RESOLVE:

ART. 1º: Estabelecer critérios norteadores para apresentação de projetos e repasse de recursos financeiros FEDERAIS alocados no FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2009, destinados ao financiamento de projetos de organizações sociais governamentais e não governamentais que atuam no Município, devidamente inscritas e registradas nos respectivos Conselhos Municipais.

ART. 2º: Os recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por ele gerido e repassado às organizações sociais cujos projetos forem aprovados, destinam-se exclusivamente ao financiamento de tais projetos, não podendo ser aplicados na MANUTENÇÃO da instituição.

Parágrafo Único: A relação entre Organizações Sociais e o SUAS se dá por meio de um vínculo pautado pelo reconhecimento da condição de parceiro da política pública de assistência social. A organização social, a partir do cumprimento das diretrizes previstas nesta Resolução, é entendida não só como prestadora complementar de serviço sócio-assistencial, mas como co-gestora e co-responsável em garantir direitos dos usuários da assistência social.

ART. 3º: Visando coibir a transposição de recursos públicos serão priorizados os programas/projetos das instituições que não foram contempladas com recursos estaduais e municipais.

ART. 4º: Por meio do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) serão priorizados projetos que garantam a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para os usuários preferencialmente residentes no município de Guarulhos.

ART. 5º: Conforme o grau de vulnerabilidade e risco do público alvo, os atendimentos são classificados por:

I - Proteção Social Básica: situações de vulnerabilidade e risco, decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos. A previsão dos locais de desenvolvimento das atividades deverá considerar a necessidade de proximidade dos locais de moradia dos beneficiários, e preferencialmente nas regiões dos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, partindo do princípio do SUAS.-Sistema Único da Assistência Social .

II - Proteção Social Especial: situações de risco pessoal e social, relacionadas ao trabalho infantil, gravidez precoce, exploração sexual, questões de drogas de abuso, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, inclusão da pessoa com deficiência, violação de direitos, abandono, maus tratos. De acordo com o SUAS os serviços de proteção especial não podem sofrer interrupção. Deverão ser priorizados considerando a complexidade dos serviços, a necessidade de oferta de cuidados especializados e a importância para o poder público da atuação das Organizações nesses atendimentos.

Parágrafo Único: os serviços que compreendem as Proteções Social Básica e Especial serão conceituados nos Art.s subsequentes. Os serviços de Proteção Social Especial têm interface com as diversas áreas (Saúde, Educação, Poder Judiciário, entre outras).

ART. 6º: Os programas e projetos deverão atender as diretrizes estipuladas pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ART. 7º - Programa de Atenção Integral à Família – PAIF Objetiva promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias dos referidos territórios (CRAS); potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando o seu protagonismo, atendendo as seguintes diretrizes:

a) desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;

b) atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco;

c) desenvolver ações que objetivem a qualificação profissional, bem como a inclusão no mercado de trabalho, na forma de cursos e oficinas destinados ao público alvo da assistência social.

d) desenvolver atividades socioeducativas com as famílias, com vista a ampliar o universo informal e/ou ação participativa, garantindo-se o seu desenvolvimento pessoal e social.

e) As atividades socioeducativas deverão ter seus objetivos e conteúdos claramente definidos, voltados para a efetiva garantia de acesso às políticas sociais básicas (educação, saúde, assistência social) para todos os membros da família, conjugando informação com ações concretas de apoio ao acesso a tais políticas e à organização da comunidade na garantia de seus direitos.

f) Os projetos deverão prever carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais para os participantes, com uma reunião sócio-educativa mensal (no mínimo). As turmas poderão ser formadas por até 20 (vinte) usuários, considerando-se a disponibilidade de material permanente, utensílios e espaço físico. Para os projetos com previsão de rotatividade de demanda, deverá ser garantido o atendimento, no mínimo, de 6 (seis) meses ao beneficiário.

g) Havendo outras demandas na região, a grade de atividades também deverá ser de 4 (quatro) semanais para os participantes, no mínimo.

PAIF
Valor Federal: Média de R\$ 55,00/mês por família
Valor Municipal: Média de R\$ 10.800,00/ano
Média de famílias atendidas na Rede Potencializadora: 1.050

CRAS existentes no Município: CRAS Centro, CRAS São João, CRAS Bananal, CRAS Presidente Dutra, CRAS Itapegica, CRAS Acácio, CRAS Pimentas, CRAS Ponte Alta.

ART. 8º - Programa PAC/Família – O Programa PAC/Família será destinado às famílias em situação de vulnerabilidade ENCAMINHADAS pelos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social, incluídas em Programas de Transferência de Renda, visando ampliar os níveis de inclusão social nos respectivos territórios, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS e Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS.

§ 1º - Este Programa será articulado com a rede de Proteção Sócioassistencial (Instituições Sociais) para realizar as ações sócioeducativas objetivando construir um projeto para a família participante do mesmo e, ainda, atender às seguintes diretrizes:

Fortalecer o grupo familiar;
ampliar os vínculos relacionais da família, aumentando suas trocas culturais e seu acesso às novas informações;

acompanhar a permanência das crianças e adolescentes na escola e a atualização da carteira de vacinação;

as famílias serão referenciadas nos CRAS de acordo com seus locais de moradia;

o cadastro das famílias será preenchido pelo CRAS de referência e a inclusão no Sistema Pró-Social ou CAD-Único será realizada pela Divisão de Transferência de Renda;

as ações sócioeducativas devem atender às temáticas relacionadas ao contexto familiar;

os grupos sócioeducativos devem atender até 30 famílias que serão encaminhadas pelos CRAS.;

A parceria firmada entre SASC / CRAS e instituições será pelo período de 12 meses;

O Programa será efetivado com as instituições localizadas em áreas de abrangências dos CRAS: Jd. São João, Jd. Acácio, Bairro dos Pimentas, Itapegica, Jd. Ponte Alta, Santos Dumont, Centro, Jd. Presidente Dutra e Cumbica.

As instituições interessadas deverão apresentar Plano de Trabalho das ações a serem desenvolvidas.

§ 2º - O Programa financiará no mínimo 01 (um) profissional técnico (Assistente Social ou Psicólogo), para o atendimento de 200 famílias por instituição e, ainda, disponibilizará recursos financeiros para o custeio de material de consumo.

§ 3º - Além das ações sócioeducativas, ficarão sob a responsabilidade das instituições as visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamentos das famílias e envio de relatórios mensais e trimestrais à Divisão dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

PAC/Família

Valor Federal: Média de R\$ 45,00/mês por família
Valor Municipal: Média de R\$ 10.800,00/ano

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ART. 9º - O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - Objetiva erradicar todas as formas de trabalho infantil no País, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias. Programa de transferência de renda para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, que prevê a oferta de ações sócio-educativas em meio aberto (esportivas, culturais, artísticas e de complementação educacional), na faixa etária de seis a quinze anos, e atendimento a família para o não retorno ao trabalho infantil. Os usuários participantes do Programa PETI devem cumprir carga horária de 20 horas semanais.

§ 1º - A programação das atividades deverá considerar a condição peculiar das crianças e dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento, a realidade do público-alvo quanto ao nível de instrução e de acesso à escolaridade formal, a diversidade de interesses e de aptidões dos mesmos no que diz respeito às atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, e a realidade socioeconômica na qual se acham inseridas suas famílias, de forma a garantir que o atendimento de todos os interessados seja realizado em conformidade com adequados parâmetros de qualidade social. Não serão aceitas propostas que visem somente atividades relacionadas à complementação pedagógica.

§ 2º Critérios a serem acompanhados pela organização:

I - retirada das crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração;

II - frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e nas ações sócio-educativas e de convivência (Jornada Ampliada) no percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal.

Nenhuma criança e adolescente poderá ser desligada do programa sem informação sobre superação da situação inicial ou fundamentação sobre tentativas de intervenção com as famílias e a não adesão dessas, devendo também, nesse último caso, realizar a devida comunicação aos conselhos tutelares sobre a reincidência e permanência da situação de trabalho infantil.

PETI

Valor Federal/mês: R\$ 20,00 por atendido cujo cadastro esteja identificado no CadÚnico, resultantes do processo de integração com o Programa Federal Bolsa Família.

Valor Municipal/mês: R\$ 20,00 por atendido.

TOTAL DE VAGAS DO MUNICÍPIO: 386

ART. 10 - PROGRAMA SENTINELA - Serviço desenvolvido no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que oferece atendimento às crianças e adolescentes, vítimas de abuso ou exploração sexual bem como a seus familiares, que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada, acompanhamento sistemático e monitorado, visando à orientação, ao convívio sócio-familiar e comunitário, proporcionando condições para o fortalecimento dos vínculos, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Valor Federal/mês: R\$ 90,00 por atendido

TOTAL DE VAGAS NO MUNICÍPIO: 80

ART. 11 - Pessoa com Deficiência-PCD - serviço de habilitação e reabilitação – deverá ter oficinas e/ou cursos ocupacionais, visando a preparação para o trabalho, além de apoio e orientação às famílias, objetivando o fortalecimento do convívio familiar, bem como, a promoção da autonomia e independência das competências pessoais da pessoa com deficiência.

Valor Federal/mês: R\$ 45,00 por atendido

TOTAL DE VAGAS NO MUNICÍPIO: 110

ART. 12 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL (ABRIGO) para crianças e adolescentes e idosos.

§ 1º – CRIANÇAS: O serviço na modalidade atendimento integral institucional (abrigo) para crianças e adolescentes de zero a 18 anos, em situação de risco pessoal e social deverá garantir proteção integral no período de transição do regime de abrigo para programas de vínculo sócio-familiar. Para cada 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, deverá haver, no mínimo, 2 (dois) educadores no período diurno e 02 (dois) no período noturno. Serão necessários um Assistente Social e um Psicólogo para acompanhamento dos casos e para trabalhar o desabrigamento, além dos demais profissionais na área administrativa e operacional. Além do previsto nos Art.s 87, 92 e 94 do Estatuto da Criança e Adolescente, e atendimento das diretrizes contidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, as propostas deverão ter variadas formas de ação junto às crianças e adolescentes, e também com as famílias e comunidades, para o que deverão contemplar:

a) Auxílio, apoio e orientação às famílias de crianças e adolescentes acolhidos que estimulem e provoquem ações para o desabrigamento na garantia ao direito de convivência familiar e comunitária.

b) Atenção de caráter psicossocial às famílias, sempre que necessário, por meio da realização de atividades com caráter de intervenção domiciliar e monitoramento no sentido de acompanhar as situações em que, por quaisquer motivos, os pais, responsáveis ou algum membro da família não estiverem respondendo adequadamente aos encaminhamentos realizados.

c) Realizar mensalmente, abordagens individuais e atendimento à família; e visitas domiciliares semestrais (no mínimo), de forma que permaneçam nos prontuários as evoluções dos atendimentos.

d) Reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de 6 meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente, conforme o Art. 94, inciso XIV, ECA.

e) Realizar atualização permanente dos dados do prontuário, com registro de informações sobre situação pessoal e familiar e dos motivos do abrigo, dos atendimentos e demais informações, resguardando identificação e individualidade.

Valor Federal/mês: R\$ 128,60 por atendido

Total de Vagas no Município: 37

§ 2º - IDOSOS em atendimento integral institucional (abrigo): equipamento com funcionamento ininterrupto, para homens e mulheres a partir de 60 anos, sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. Deverão ser observados o previsto nos Art.s 49 e 50 do Estatuto do Idoso e as seguintes ações:

a) Assegurar atividades de socialização, culturais, esportivas, de lazer, e religiosas àqueles que o desejarem, de acordo com suas crenças.

b) Cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos.

c) Auxílio, apoio e orientação às famílias dos idosos, que estimulem o reatamento de vínculos familiares e observem possibilidades de desabrigamento.

d) Realizar, mensalmente, abordagens individuais e atendimento à família; e visitas domiciliares semestrais (no mínimo), de forma que permaneçam nos prontuários as evoluções dos atendimentos.

e) Realizar atualização permanente dos dados do prontuário, com registro de informações sobre situação pessoal e familiar e dos motivos do abrigo, dos atendimentos e demais informações, resguardando identificação e individualidade.

f) Garantir o acesso aos benefícios previdenciários, e benefícios sociais em geral.

Valor Federal/mês: R\$ 128,60 por atendido

Total de vagas no Município: 103

DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS PROJETOS

ART. 13 - As instituições de Assistência Social interessadas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Apresentar cópia da Inscrição junto ao CMAS e, em se tratando de projetos referentes a criança e adolescente, apresentar cópia do Registro no CMDCA ;
b) Apresentar DECLARAÇÃO emitida pelo Departamento de Gestão Social – Seção

Administrativa de Cadastro de Entidades quanto à existência, no prontuário da entidade, da seguinte documentação:

- Estatuto Social
- CNPJ

- Ata de eleição da atual Diretoria, incluindo Conselho Fiscal;

- RG, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;

-Certidão Negativa da Receita Federal da Entidade e dos representantes legais, conforme descrito Estatuto Social;

- CND Previdência;

- CRF (FGTS);

- Certidão Negativa de Débito Municipal Mobiliário e Imobiliário;

- Inscrição Municipal;

- RAIS Ano Base 2007

- Balanço Geral do exercício de 2007, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

ART. 14 - Os projetos que serão desenvolvidos em 2009, deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, não ultrapassando a 12 (doze) páginas, Papel formato A4, corpo 12.

ART. 15 - Não terá direito à ampliação do número de atendidos conveniados, a Organização que não atingiu aquele pleiteado em 2008, constatado em visita de monitoramento.

DO ROTEIRO DO PROJETO

ART. 16 - As propostas deverão ser apresentadas conforme os seguintes itens descritos:

a) Folha de rosto (anexo I)

b) Roteiro da proposta:

Identificação do Projeto (nome do projeto, instituição proponente, dados de identificação do responsável legal da organização e do responsável técnico do projeto);

apresentação da organização (histórico da organização, com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação);

apresentação e justificativa do projeto (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados quantitativos e qualitativos);

objeto geral;

objetivos específicos;

beneficiário: público a ser atendido;

abrangência geográfica: indicar os bairros, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;

metodologia de trabalho (operacionalização, descrever a dinâmica do trabalho). Constar quadro de atividades detalhando para cada atividade: objetivo, didática, dia da semana/horário, cargo do profissional que executará, quantidade de usuários por turma. Mencionar se a proposta refere-se a atendimento anual ou semestral, com carga horária semanal dos usuários, ou seja, os dias e horários que cada usuário frequentará o projeto. (Na metodologia as atividades devem estar correlacionadas com os objetivos específicos);

recursos humanos: composição e capacitação da equipe (cargo, nível de formação, atribuição, carga horária semanal, vínculo com a instituição, quem financiará);

cronograma de execução do Projeto (especificar mês a mês, para cada atividade, temas e ações que serão desenvolvidos);

especificar valores e itens da contrapartida da instituição e outras fontes de financiamento;

sistema de monitoramento e avaliação (apresentar os indicadores, bem como os meios de verificação a serem utilizados), observado o anexo II;

Apresentar quadro de desembolso conforme modelo a ser retirado na SAS 01.08, no qual deverá constar o valor pleiteado (mensal) e a devida descrição do objeto de sua aplicação conforme Art. 26 da presente Resolução;

Data, nome e assinatura (do técnico e do presidente).

Parágrafo Único: Para elaboração do projeto as Organizações poderão consultar a DTMA-Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação para orientações antes de sua apresentação final.

REQUISITOS DOS PROJETOS

ART. 17- As atividades serão acompanhadas por meio de indicadores, que deverão constar explicitamente na proposta, incluindo necessariamente os apresentados no anexo II de acordo com a proposta e tipo de serviço.

ART. 18- As entidades conveniadas deverão assumir em suas propostas e cumprir no decorrer do convênio as seguintes exigências operacionais:

I – gratuidade total no atendimento do projeto financiado;

II – manter planilhas de controle diário e mensal de frequência e conteúdos abordados nas atividades;

III - garantir a oferta de acolhimento e escuta, o levantamento e registro de informações suficientes a respeito de todos os componentes de cada família e identificar os casos de necessidade de encaminhamento;

IV – manter cadastro atualizado das pessoas atendidas e suas famílias, de acordo com modelo que será disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

V – apresentação de relatório de acompanhamento das famílias por meio de visitas familiares, de forma que cada família seja visitada pelo menos uma vez por ano. Nos casos de atendimento integral institucional deverá garantir uma visita por semestre. Na impossibilidade da realização de visitas deverá ser apresentada justificativas por escrito.

VI - realizar diagnóstico da situação familiar, do ponto de vista sócio-econômico, identificando ainda a presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência e outros de risco pessoal e/ou social, para realizar os encaminhamentos necessários e acompanhar seus desdobramentos.

VII - estabelecer formas de relacionamento institucional e permanente com as escolas frequentadas por seus usuários, a fim de acompanhar

o desempenho escolar e apoiar a escola na compreensão e aplicação do ECA.

VIII - desenvolver a vigilância integral dos direitos de seus beneficiários, encaminhando ao CRAS, ao CREAS, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público ou a outro Órgão competente qualquer suspeita fundada de violação de qualquer usuário atendido.

Cargo	Nível de Escolaridade	Atribuições Básicas
Coordenador/Gerente de Projetos/Assistente de Coordenação	Nível Superior preferencialmente na área humanas com graduação (comprovar escolaridade)	-Ser responsável pela administração geral do projeto
Profissional especializado (assistente social, psicólogo, pedagogo, professor de educação física, etc)	Nível Superior (comprovar escolaridade) e Registro de Classe para as categorias que possuir.	- Exercer atividades pertinentes à formação específica
Administrativo	Nível Médio (comprovar escolaridade)	-Exercer atividades pertinentes a função
Pajens (auxiliar de classe)	Ensino Fundamental (comprovar escolaridade)	- Auxiliar de serviços básicos (higiene, recreação, alimentação, etc)
Monitor, orientador, instrutores, educador, oficinairo e arte educador e/ou outra nomenclatura que demonstre a atuação direta com usuários*	Nível Médio ou cursando e qualificação específica (comprovar escolaridade e qualificação)	- Exercer atividades pertinentes a função
Estagiários	Que já tenha cursado no mínimo 50% do curso superior com supervisão técnica de profissional habilitado	- Atribuições específicas da função
Profissionais operacionais (merendeira, servical, auxiliar de limpeza, guarda e funções correlatas)	Alfabetizado	-Responder pelas atividades pertinentes à função

IX - Na contrapartida da Instituição deverá ser incluído 15% do valor total do Projeto, excluindo-se as instalações físicas e equipamentos.
DA QUALIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS
ART. 19 - São requisitos e atribuições básicas do quadro de Recursos Humanos (financiado e contrapartida):

§ 1º - A Jornada mínima dos profissionais será de 20 horas semanais na Instituição, com exceção das funções de monitor e demais descritos* cuja carga mínima poderá ser de 9 horas semanais.

§ 2º - Profissionais cuja carga horária permita atuação nos projetos financiados pelos dois Fundos (FMAS/FUMCAD) não são contrapartida da Instituição, salvo aqueles que cumpram carga horária além da estabelecida.

§ 3º - Não serão aceitos pagamentos de Recursos Humanos através de RPA-Recibo de Profissional Autônomo e Cooperativas.

§ 4º - Os recursos federais não cobrem despesas com encargos sociais.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

ART. 20 - A inscrição de projetos dar-se-á do dia 17 a 24.11.2008 no Conselho Municipal de Assistência Social, à Av. Esperança, 223 - Vila Progresso, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, impreterivelmente.

Parágrafo único - Não serão tolerados recebimento de projetos após este horário estabelecido.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

ART. 21 - Os projetos recebidos pelo CMAS serão avaliados por equipe de trabalho coordenada pela DTMA - Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e será constituída por 06 técnicos (02 representantes do FMAS), 04 técnicos da DTMA, cujos trabalhos deverão ser acompanhados por pelo menos 02 representantes do CMAS. Após análise e emissão de parecer, os projetos serão restituídos ao CMAS para apreciação, aprovação e publicação no Boletim Oficial.

ART. 22: A análise dos projetos apresentados terá como objetivo a emissão de parecer técnico baseado na verificação da documentação encaminhada pelas organizações sociais nos termos previstos nos itens a seguir:

a - estar em consonância com a legislação relacionada ao público alvo.

b - qualificação técnica do projeto:

b.1. o parecer técnico observará se a projeto foi baseado nos critérios estabelecidos na presente Resolução;

b.2. se a proposta apresenta um quadro de recursos humanos viável para o desenvolvimento das ações;

b.3. se a proposta apresenta os indicadores operacionais e de resultados do projeto;

c - viabilidade financeira para execução;

c.1. se a proposta apresenta contrapartida financeira;

c.2. se a proposta apresenta ampla coerência entre a previsão de custeio com o conteúdo dos serviços a serem prestados;

c.3. se a proposta apresenta mecanismos para sustentabilidade futura e que não dependa exclusivamente do recurso do FMAS;

c.4. se a proposta não está em consonância com o princípio da economicidade necessitando de consideráveis ajustes financeiros ou da captação de recursos junto a outras fontes de financiamento ainda não garantida, inviabilizando sua imediata implementação.

DA ALTERAÇÃO DE PROJETOS

ART. 23: Só serão aceitas duas solicitações de alteração do projeto (inclusão de insumos, inclusão e exclusão de RH e mudança de atividades), até o dia 30 (trinta) de junho de 2009. O pedido de alteração deverá ser entregue à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação para manifestação técnica e posterior envio à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos que encaminhará ao CMAS para análise e deliberação.

ART. 24: As modificações nos Projetos aprovados, sem aprovação prévia do CMAS, poderão implicar na suspensão do convênio.

DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS

ART. 25: Os projetos aprovados pelo CMAS serão acompanhados pela equipe técnica da SASC/DGS (Divisão Técnica de Monitoramento e Acompanhamento e Divisão Administrativa de Gestão de Fundos), CMAS/CMDCA e Conselho Tutelar no caso de atendimento à criança e adolescente.

§ 1º: Nas visitas de monitoramento e avaliação, a partir do mês de assinatura do convênio, será necessário apresentação dos PRONTUÁRIOS dos participantes do projeto, folha de frequência, comprovação da metodologia desenvolvida e dos instrumentais de avaliação previstos, inclusive para os projetos descentralizados e frequência dos profissionais envolvidos nos projetos. A não apresentação dos documentos poderá implicar na suspensão dos recursos.

§ 2º: - O técnico e coordenador deverão participar de todo o processo que envolve o projeto (elaboração,

execução, avaliação), sendo esses profissionais responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.

§ 3º: Garantir, quando solicitado, o fornecimento de todos os dados do usuário para constar no Cadastro Único do Município;

§ 4º: - Recesso em julho é facultativo, permitido por 2 semanas, devendo a Instituição comunicar dias em que estará fechada, pactuar os dias de não atendimento com os usuários e observar obrigações trabalhistas.

§ 5º - Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do projeto será comunicada aos Conselhos, à Divisão de Fundos e poderá acarretar na suspensão ou cancelamento do convênio.

DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ART. 26 - Até o quinto dia útil dos meses de julho/2009, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues na SAS01.0202- Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 2 (duas) vias do relatório semestral de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

ART. 27 - Até o quinto dia útil dos meses de janeiro/2010, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues na SAS01.0202- Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 2 (duas) vias do relatório anual de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

ART. 28 - Após finalização da prestação de contas realizada pela Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, a DTMA-Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação juntará ao processo o Relatório Final de avaliação do projeto acompanhado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO

ART. 29: O repasse de recursos ocorrerá através de Termo de Convênio assinado pelo presidente do CMAS, pelo atual titular da SASC, pela Chefe da Divisão Administrativa de Gestão de Fundos e pela Instituição.

ART. 30: No ato de assinatura do Termo de Convênio, a instituição deverá apresentar os seguintes documentos, por projeto contemplado:

a) Ofício indicando a conta corrente aberta no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para cada projeto contemplado;

b) 02 vias do projeto;

c) 01 Cópia autenticada dos documentos de qualificação do quadro completo do RH financiado;

d) Quadro contendo a carga horária (dias da semana e horário) do RH financiado.

§ 1º: Os documentos poderão ser autenticados por funcionário da SAS01.03 - Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, mediante apresentação do documento original.

§ 2º - No caso de haver previsão no Estatuto da entidade da obrigatoriedade de deliberação a respeito da celebração de convênio, deverá ser apresentada tal ata devidamente registrada no ato da assinatura.

§ 3º: Os Termos de Convênio só serão assinados mediante apresentação de todos os documentos.

ART. 31: As entidades sociais que tiverem projetos contemplados com recursos federais no exercício de 2008, somente receberão os recursos/2009 após emissão de Parecer Conclusivo aprovando todas as prestações de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo Único: Para emissão dos Pareceres Conclusivos será necessária a apresentação do Balanço Geral do exercício de 2008, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

ART. 32 - O período de vigência do Termo de Convênio será da data de sua assinatura até 31.12.09.

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

ART. 33: Os recursos provenientes do FMAS, preferencialmente aplicados no Município de Guarulhos, destinar-se-ão:

a) Aquisição de material de consumo, serviços e pagamento de pessoal necessário ao desenvolvimento dos projetos, desde que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 70% (setenta por cento) do valor pleiteado;

b) Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos (70% do projeto) cobrirão despesas apenas com o salário líquido e décimo-terceiro salário (recursos federais);

c) Os recursos não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso.

DOS CRITÉRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 34 - Junto à SAS01.03-Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos se dará a prestação de contas

dos recursos MUNICIPAIS repassados através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social.

ART. 35 - As organizações sociais beneficiadas com recursos do FMAS deverão apresentar a prestação de contas nas datas e horários estabelecidos pela SAS01.03.

Parágrafo Único - Os documentos deverão ser apresentados em PASTA AZ/Tamanho Ofício
ART. 36 - Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados nas despesas constantes no anexo I de cada Termo de Convênio.

Parágrafo Único - As quantidades dos itens adquiridos com o recurso repassado deverão ser coerentes com a meta atendida uma vez que o recurso é destinado ao financiamento do projeto aprovado e não à manutenção da instituição.

ART. 37 - Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A CADA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 38 - Deverão, obrigatoriamente, ser entregues à SAS13, os seguintes documentos:

a) Planilha de Prestação de Contas em papel timbrado da organização social (duas vias, sendo uma para protocolo), minuciosamente conferida antes de sua apresentação, acompanhada dos respectivos comprovantes de despesa (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), conforme modelo a ser fornecido pela SAS13;

b) Extrato bancário mensal da conta corrente destinada ao recebimento dos recursos;

e) Parecer mensal do conselho fiscal, conforme modelo fornecido pela SAS13.

§ 1º - A Planilha de Prestação de Contas ("a") será o primeiro documento a ser conferido no ato da entrega da prestação de contas e havendo qualquer erro de lançamento, a planilha bem como os demais documentos apresentados serão integralmente devolvidos para adequação.

§ 2º - Na prestação de contas da parcela de DEZEMBRO deverá ser apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente a aplicação dos recursos recebidos durante todo o exercício de 2009, juntamente com a Declaração atualizada dos Documentos Constantes em Prontuário.

DOS COMPROVANTES DE DESPESA

(NOTAS FISCAIS, HOLERITES E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS)

ART. 39 - Os comprovantes de despesas (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), deverão necessariamente:

a) ser apresentados em primeira via ou via original acompanhada de respectiva cópia reprográfica LEGÍVEL, de excelente qualidade;

b) estar sem rasuras, emendas, borrões e valores ilegíveis;

c) estar em nome da entidade localizada no Município de Guarulhos (nome por extenso e endereço constante no Termo de Convênio);

d) constar a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado;

e) estar acompanhada de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu.

§ 1º - Para as Notas Fiscais referentes a aquisição de combustível deverão ser apresentados:

a) documento do veículo em nome da instituição;

b) número da placa do veículo no corpo da Nota Fiscal;

c) cupons do posto anexados na Nota Fiscal.

§ 2º - Toda Pessoa Jurídica deverá emitir Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de Prestação de Serviços, não admitindo-se a apresentação somente de recibo.

§ 3º - Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à organização social contendo o carimbo de "Despesa efetuada com recursos do FMAS".

§ 4º - As cópias dos documentos contábeis serão

autenticadas por funcionários da SAS13, recebendo o carimbo de "confere com o original" e, devidamente numeradas, serão parte integrante do processo de prestação de contas.

§ 5º - A qualquer tempo poderão ser solicitados os balancetes mensais da organização social.

DO PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ART. 40 - Quanto ao pagamento de recursos humanos, deverão ser apresentados a cada prestação de contas os seguintes documentos:

a) original e cópia LEGÍVEL dos holerites;

b) original e cópia LEGÍVEL da folha de pagamento;

c) original e cópia LEGÍVEL dos comprovantes de recolhimento do FGTS, INSS;

d) Original e cópia LEGÍVEL do comprovante de IRRF, para os casos de valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda.

ART. 41 - O recurso destinado ao pagamento de Recursos Humanos deverá ser utilizado no pagamento do quadro COMPLETO constante no Termo de Convênio, devendo ser restituído o valor correspondente ao profissional que porventura não tenha prestado serviço dentro do mês.

DOS ESTAGIÁRIOS

ART. 42 - No caso de estagiários, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Contrato da instituição firmado com CIEE-Centro de Integração Empresa-Escola ou entidade similar ou Estabelecimento de Ensino;

b) Declaração do Estabelecimento de Ensino quanto à formação do estagiário;

c) Recibo de pagamento, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos;

d) Comprovante da supervisão.

DA RELAÇÃO DE ATENDIDOS

ART. 43 - O Relatório Circunstanciado de Acompanhamento de Projetos da Execução Indireta e a Relação de Atendidos mensal, de cada projeto em separado, serão entregues em papel timbrado da instituição até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos.

Parágrafo Único: A relação de atendidos deverá ser elaborada, obrigatoriamente, em ordem alfabética, contendo:

a) Cabeçalho:

Nome da entidade;

Nome do Projeto;

Nome do Fundo que financia;

Mês de referência

b) Nome completo do usuário;

c) Número de RG ou Certidão de Nascimento;

d) Data de Nascimento;

e) Data de Ingresso;

f) Data de Desligamento;

g) Assinatura do Coordenador do Projeto.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

ART. 44 - A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas em data e horário publicado no Boletim Oficial da PMG conforme Art. 34 da presente resolução.

ART. 45 - O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos para prestação de contas sujeitam a entidade beneficiada às penalidades previstas no Termo de Convênio.

ART. 46: As instituições cujos projetos forem contemplados deverão dar visibilidade às parcerias por meio de placas, bunnners e outras formas que serão objeto de regulamentação oportuna.

ART. 47: Não será admitida a suspensão dos serviços durante a vigência do convênio em prejuízo aos usuários e sem a devida justificativa. No caso de suspensão de atendimento sem o prévio aviso de 6 meses, a Organização terá como sanção a impossibilidade de celebração de convênio no exercício seguinte.

ART. 48: Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pelo CMAS, que publicará oportunamente deliberações tomadas.

ART. 49 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FOLHA DE ROSTO - ANEXO I FORMULÁRIO PADRÃO PARA INFORMAÇÕES DE PROJETO

1	IDENTIFICAÇÃO		
A	NOME DO PROJETO:		
B	TIPO DE PROTEÇÃO E SERVIÇO:		
2	ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: NOME DO PROJETO: B			
CNPJ:			
Registro no CMAS/CMDCA nº:	Validade do Registro:		
Endereço:	Nº:	Comp.:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	FAX:	E-mail:	
Endereço Internet:			
Nome e formação do Responsável técnico pelo Projeto:			
Telefone:	FAX:	E-mail:	
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES:		
A	Local/Região de Atuação do Projeto/ CRAS de referência:		
B	Objetivo Geral:		
C	Sumário do Projeto:		
D	Público Alvo:		
E	Nº de Beneficiários (diretos) atendidos:		
F	Custo Total Pleiteado:		

ANEXO II

INDICADORES MÍNIMOS

PAIF - Programa de Atenção Integral à Família

Tipo de Proteção: Proteção social básica

Serviço: atendimento integral à família

Número de famílias atendidas, com detalhamento da composição (faixa etária X sexo): de 0 a 6 anos; de 6 a 9 anos; de 10 a 11 anos; de 12 a 15 anos, 16 a 18 anos; 19 a 25 anos; 26 a 40 anos; 41 a 50 anos; 51 a 60 anos; mais de 61 anos.

Percentual de participantes frequentes nas

atividades.

Renda média per capita das famílias atendidas

Percentual de adultos com vínculo empregatício entre os componentes das famílias atendidas

Percentual de desempregados ou subempregados, entre os componentes das famílias atendidas, encaminhados a cursos de qualificação e requalificação profissional

Número de adolescentes envolvidos com ato infracional entre as famílias atendidas

Atende pessoas com deficiência? Informar o número

e tipo de deficiência.

Percentual de pessoas que voltaram para a escola ou outro curso.

Acesso às políticas sociais básicas:

Educação – inserção no ensino formal dos componentes das famílias atendidas em idade escolar; de adultos analfabetos ou semi-alfabetizados ao EJA. Quantos foram os casos? Quantos acompanhados?

Saúde – cobertura de pré-natal, cobertura de vacinação e casos de gravidez na adolescência, entre os componentes das famílias atendidas, de acordo com sua situação e faixa etárias. Quantos foram os casos? Quantos acompanhados?

Assistência social – percentual de concessão de benefícios de transferência de renda às famílias elegíveis dentre as famílias atendidas

Percentual de pessoas que foram inseridas no mercado de trabalho formal e/ou informal ou geraram alguma renda, nas ações com esse objetivo (especificar número total de participantes dessas ações).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Tipo de Proteção: Proteção social especial de média complexidade – PETI

Serviço: sócio-educativo em meio aberto para crianças e adolescentes com transferência de renda para as famílias.

Número de participantes por faixa etária: de 6 a 9 anos; de 10 a 11 anos e de 12 a 15 anos.

Número de participantes por sexo:

Número médio de participantes frequentes nas atividades

Atende crianças / adolescentes com deficiência? Especificar nº de atendidos e tipo de deficiência.
 - Número de participantes que retornaram para a escola.

Número de participantes que apresentaram desenvolvimento satisfatório quanto à leitura, escrita e raciocínio lógico.

Número de participantes que apresentaram desenvolvimento social.

- Número de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões.

- Número de famílias que participam de programas de transferência de renda.

- Número de ocorrências relacionadas a comportamento.

- Tipo de trabalho que executavam: () doméstico () coleta de material reciclável () guardador de carro () flanelinha () outros, especificar: _____

- Intervenções realizadas com famílias: () visitas domiciliares () atendimento individual () encaminhamentos.

- Número de reincidência do trabalho infantil: ____

Providências: _____
 - Número de casos relacionados a situações de: () gravidez precoce () dependência química () exploração sexual () Pessoa com deficiência () violência intrafamiliar () Outros.

Providências: _____
 Programa Sentinela
 Tipo de Proteção: Proteção social especial de média complexidade

Serviço: atendimento às crianças e adolescentes, vítimas de abuso ou exploração sexual.

Número de famílias atendidas, com detalhamento da composição (faixa etária X sexo): de 0 a 6 anos; de 6 a 9 anos; 10 e 11 anos; de 12 a 15 anos, 16 a 18 anos; 19 a 25 anos; 26 a 40 anos; 41 a 50 anos; 51 a 60 anos; mais de 61 anos Renda média per capita das famílias atendidas

Número de atendidos X tipo de violência

Número de atendimentos previstos à crianças/adolescentes X número de atendimentos realizados.

.Número de atendimentos previstos família X número de atendimentos realizados.

Número de atendimentos previstos a agressores X número de atendimentos realizados.

Número de visitas domiciliares realizadas
 Atende pessoas com deficiência? Informar o número e tipo de deficiência.

Número de ocorrências nas famílias relacionados a situações de: () gravidez precoce () dependência química () ato infracional () privação de liberdade () Outros.

Acesso às políticas sociais básicas:

Educação – inserção no ensino formal dos componentes das famílias atendidas em idade escolar; de adultos analfabetos ou semi-alfabetizados ao EJA. Quantos foram os casos? Quantos acompanhados?

Saúde – cobertura de pré-natal, cobertura de vacinação e casos de gravidez na adolescência, entre os componentes das famílias atendidas, de acordo com sua situação e faixa etárias. Quantos foram os casos? Quantos acompanhados?

Assistência social – percentual de concessão de benefícios de transferência de renda às famílias elegíveis dentre as famílias atendidas

Encaminhamentos realizados além dos mencionados. Quantificar e citar o recurso.

Número de desligamentos de acordo com o motivo (desistência, transferência – encaminhamento, conclusão do caso).

Atenção a Pessoa Deficiente - PCD

Tipo de Proteção: Proteção social especial de média complexidade

Serviço: estimulação, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência

Número de participantes por faixa etária: menores de 6 anos; de 6 a 12 anos; de 13 a 18 anos e maiores de 18 anos.

Número de participantes por sexo :

Percentual de participantes frequentes nas atividades.

Número de usuários dependentes para AVD; semidependentes; independentes.

Percentual de participantes que apresentaram desenvolvimento das capacidades adaptativas para as atividades de vida diária e vida prática (maior independência para andar, falar, comer, tomar banho).

Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões.

Percentual de participantes que recebem BPC.

Percentual de famílias que participam de programas de transferência de renda.

Percentual de participantes que frequentam escola formal. No caso dos que não frequentam informar motivos que impedem essa inclusão.

Percentual de participantes de acordo com a deficiência? (mental, física e outros).

PARA PROJETOS COM OBJETIVO DE ORIENTAÇÃO E/OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONSTAR TAMBÉM:

Percentual de participantes que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal ou que geraram renda através da capacitação ofertada.

Abrigo:

Tipo de Proteção: Proteção social especial de alta complexidade

Serviço: atendimento integral institucional – abrigo para crianças e adolescentes

Número de participantes por faixa etária: de 0 a 6 anos; de 6 a 9 anos; 10 e 11 anos; de 12 a 15 anos e de 16 a 18 anos.

Número de participantes por sexo:

Número de crianças e adolescentes atendidas no período.

Situação de saúde (vacinação e relação idade/peso e peso/altura, dependendo da faixa etária).

Percentual de participantes com frequência e desempenho escolar satisfatórios.

Percentual de participantes que apresentam desenvolvimento satisfatório quanto a escrita, leitura e raciocínio lógico.

Atende criança/adolescente com deficiência? Número de atendidos e tipo de deficiência.

Número de intervenções realizadas para desabrigoamento? (por exemplo: visitas domiciliares, atendimentos a família, encaminhamentos, relatórios, etc).

Percentual de crianças/adolescentes que foram desligadas para retorno à família substituta.

Percentual de crianças/adolescentes que foram desligadas para retorno à família de origem.

Percentual de reabrigamento.
 Percentual de crianças/adolescentes que receberam visita dos familiares.

Percentual de famílias inseridas em programas de transferência de renda?

Percentual de adolescentes inseridos em curso ou em processo preparatório para o mercado de trabalho. Todos possuem documentos?

Informar o número de crianças/adolescentes de acordo com o tempo de permanência no abrigo: menos de 2 anos; de 2 a 5 anos; de 6 a 10 anos; mais de 10 anos.

Percentual de crianças/adolescentes inseridas no programa de família acolhedora/substituta.

Percentual de crianças e adolescentes inseridas no programa de família acolhedora/substituta reintegrada à família de origem.

Percentual de crianças e adolescentes reintegrados à família de origem e que retornaram aos abrigos ou ao programa de família acolhedora/substituta.

Informar o número de crianças/adolescentes de acordo com as causas que motivaram o abrigamento: pobreza das famílias; abandono; violência doméstica (física, psicológica, negligência, etc); violência sexual intra-familiar (abuso); dependência química dos pais/responsáveis, incluindo alcoolismo; situação de rua; orfandade; exploração sexual/comercial; outros.

Atenção ao Idoso – Proteção Especial – Abrigo
 Tipo de Proteção: Proteção social especial de alta complexidade

Serviço: atendimento integral institucional – abrigo para idosos

CONSIDERAR OS NUMEROS DA DATA DO RELATÓRIO

Capacidade de atendimento para: dependentes () semidependentes () independentes ().

Número de idosos atendidos nesta data: dependentes () semidependentes () independentes ().

INFORMAÇÕES DO SEMESTRE OU ANO
 Número de atendidos no período.

Número de participantes por faixa etária: 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.

Número de participantes por sexo:

Atendem pessoas com deficiência? Informar nº e deficiência.

Número de dependentes, semidependentes e independentes.

Percentual de participantes frequentes nas atividades.

Número de desligamentos e motivo.

Percentual de idosos que receberam visitas dos familiares.

Percentual de idosos que saíram para passeio com familiares.

Todos possuem documentos? Em caso negativo que providências foram tomadas.

Percentual de participantes aposentados? E quantos recebem BPC?

RESOLUÇÃO Nº 351-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

que apesar dos esforços desenvolvidos junto as instituições pleiteantes através de pedidos de renovação de inscrição e de primeira inscrição neste conselho, as mesmas não atenderam os

dispositivos da Resolução 242 CMAS e nem demonstraram interesse em dar continuidade na tramitação do processo aberto para tal finalidade;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 10.10.08 foi aprovada por unanimidade dos presentes : é que

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar os processos administrativos abaixo relacionados referente a pedidos de inscrição e ou renovação por não atenderem os dispositivos contidos na Resolução 242- CMAS e por apresentar desinteresse em dar continuidade a tramitação do referido processo:

Numero do Processo	Nome da Instituição	CNPJ	Pedido inicial
PA 43983/07	Oxigênio- Ong para Desenvolvimento de Políticas Públicas	59.587.949/0002-63	Renovação de inscrição
PA 55836/07	Associação Antialcoolica do Estado de São Paulo- Regional Guarulhos	62.521.232/0001-42	Inscrição nova
PA 50842/07	Nucleo de Ação Comunitária Viver e Crescer- Jd.Santo Afonso	05.726.788/0001-31	Inscrição nova
PA 55837/07	Associação Beneficente Alguem Ama Voce	69.132.777/0001-06	Inscrição nova
PA 31012/06	Grupo de Apoio a Pessoas com Cancer- Unidade Guarulhos	04.560.782/0025-41	Inscrição nova
PA 50905/07	Associação Ile Ya Orumin e Caboclo Sete Flechas	02.898.991/0001-05	Inscrição nova
PA 18051/07	Lar Portal da Esperança Vovo Maria de Lourdes	06.951.087/0001-69	Inscrição nova
PA 15740/07	Associação Nucleo Habitacional Jd das Olivas	04.028.609/0001-29	Inscrição nova
PA 43982/07	Associação Salve Vidas	02.394.832/0001-65	Renovação de inscrição
PA 44026/07	Instituto Futuro de Desenvolvimento Social	08.807.080/0001-01	Inscrição nova

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10.10.2008 , ficando revogadas demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 352-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso das atribuições contidas na Lei Municipal nº 5052, de 21/07/1997 e considerando os termos da Resolução 351-CMAS e conforme deliberação do plenário do CMAS em reunião ordinária de 10.10.2008 :

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as inscrições neste CMAS : de nº 43 Livro I, Fls. 44- da entidade ASSOCIAÇÃO SALVE VIDAS , com CNPJ 02.394.832/0001-65 , com sede neste município de Guarulhos.

De nº 73- Livro I, fls 75- da entidade OXIGENIO - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS E SOCIAIS, com CNPJ- 59.587.949/0002-63 , com unidade de atendimento neste Município de Guarulhos; paragrafo único- ficam revogadas as resoluções nºs 14-CMAS e 225-CMAS que tratam das respectivas instituições contidas no Caput deste Art.

Art. 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, CMDCA, Ministério Público Estadual, a unidades da PMG.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10.10.2008, revogadas disposições em contrario.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 082/2008 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 30/10/2008, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 25775/2002-PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1

Recorrente: Elias Batista de Melo - sucessor Pedro Machado

Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92

Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 29639/2002-PAT

Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (CANCELAMENTO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão nº: 215/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, visto não se tratar de recurso voluntário, mas sim de defesa administrativa, conforme comprova o documento de fls. 64/72.

Determina-se de ofício que os autos serão restituídos à Primeira Instância para emissão de nova notificação, com abertura de prazo para impugnação da Intimação Fiscal nº 10801, lavrada em substituição à l. F. nº 10278. Adicionalmente e ainda em caráter de ofício, caberá à Primeira Instância ratificar ou retificar o período considerado como decadente (janeiro a outubro/2007). Frisa-se que a l. F. e os trabalhos fazendários respeitaram o prazo contido no Inciso l do Art. 173 do CTN, consoante entendimento pacificado no Superior Tribunal de Justiça, que a este relatório segue descrito. Por conseguinte, que seja revisito o procedimento de cancelamento de inscrição do CFM (a partir de 10/01/03) conforme boletim de fls. 83, pois que a empresa quitou a TFI/2007, conforme rol de lançamentos anexados aos autos.

Processo nº: 30282/2002-PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1

Assunto: ISENÇÃO IPTU, CONF. BENEFÍCIOS LMS 4158/92 E 4911/97

Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 2223/2003-PAT

Requerente: RAQUEL DE SOUZA JACQUES

Assunto: REVISÃO IPTU 2003 - RECIBO 265624

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão nº: 216/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que tempestivo, e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os recibos nº 2003.002.265624 e 2005.002.001832 se encontram corretos, de acordo com a Lei nº 5753/2001. Retornando este P.A à Primeira Instância, deverá ser apreciado o pedido de fls. 23 quanto à dispensa de multa e juros.

Processo nº: 5461/2003-PAT

Requerente: MÁRIO ALONSO

Assunto: Suspensão de cobrança (referente documento 25390 de venc. 20/12/2002)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão nº: 217/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO de ofício para

manter o cancelamento e substituição da Intimação Fiscal, nos termos da decisão de fls. 50, com fundamento na Lei 4843/96.

Processo nº: 23474/2003-PAT

Requerente: JOSÉ CABRAL DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004 - CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 35112/2003-PAT

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFI/2003 - RECIBO 033421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 43630/2003-PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1

RECORRENTE: JENOEPA ZANONI KÜLIAN

Assunto: ISENÇÃO IPTU CONFORME BENEFÍCIOS LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2002

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão nº: 218/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recurso, uma vez que o recorrente possui mais de uma propriedade, não preenchendo os requisitos necessários à concessão do benefício, devendo ser mantida a decisão recorrida, com fulcro nos artigos 1º, letra "a" da LM nº 4158/92 e artigo 2º do DM nº 22429/03.

Processo nº: 43414/2004-PAT

Requerente: DINA MINUCCI

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (DATA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS- VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão nº: 219/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, face

extemporaneidade, não tendo sido atendido o que preconizam os artigos 2º e 53 da Lei nº 5420/99.

Processo nº: 6527/2006-PAT

Requerente: GAZZELLI IMÓVEIS SC LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33315 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 48164/2006-PAT

Requerente: CORTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084148

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 5741/2007-PAT

Requerente: MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: AUTO DE MULTA 40015 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: 220/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por ilegitimidade de parte da solicitante, nos termos do artigo 12 e seguintes do Decreto 210066/00, de modo a manter o AIM lavrado sob ordem 40015, para o contribuinte denominado Alex Batista dos Santos, inscrito perante a Municipalidade sob nº 133861 de modo a manter a AIM lavrado de nº 40015.

Processo nº: 8543/2007-PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2007.200.010087

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da TFILF, nos termos do que preceituam o inciso II, do artigo 145, da Constituição Federal, artigos 77 a 79 do CTN e artigo 1º da Lei nº 5767/2001.

Processo nº: 25553/2007-PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

Assunto: OFÍCIO 5220/07 - INFRAERO - CANCELAMENTO DO RECIBO 2007.297.009156 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 224/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e determinar a DEVOLUÇÃO À PRIMEIRA INSTÂNCIA para análise do mérito, no que concerne às guias das TFP do exercício 2007, nº 9134 a 9176, para a empresa em questão, com a consequente reforma da r. decisão do Sr. Diretor do DRM, nos termos do Inciso II do Art. 52 do Decreto Municipal nº 21066/00, haja vista não haver prova cabal da intempestividade da impugnação.

Processo nº: 46519/2007-PAT

Requerente: ANTONIO CABRAL DOS ANJOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101906 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 225/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO de ofício para manter o cancelamento e substituição da intimação fiscal, nos termos da decisão de fls. 50, com fundamento na Lei 4843/96.

EDITAL Nº 083/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 13/11/2008, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 3815/1999- PAT

Requerente: BANCO ITAÚ S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (301098)

CANCELAMENTO

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 30282/2002- PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA - SF1

Assunto: ISENÇÃO IPTU, CONF. BENEFÍCIOS LMS

4158/92 E 4911/97

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 33949/2002- PAT

Requerente: WARNER LAMBERT E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL

302459

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 22143/2003- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO NP 25003 E 25005

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 35112/2003- PAT

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTRELA ENCANTADA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFILF 2003 - RECIBO 033421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 8921/2004- PAT

Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA -

REFBAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 31774/2004- PAT

Requerente: IMPERIO DAS ESSENCIAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFILF/2004

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: 38001/2005- PAT

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES

NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS

E REGIÃO

Assunto: ISENÇÃO TFILF EXERCÍCIO 2005

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: 40510/2005- PAT

Requerente: CARDOSO & CARVALHO MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO USADO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

REFERENTE RECIBO 05.204.015687

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: 6527/2006- PAT

Requerente: GAZZELLI IMÓVEIS SC LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33315 -

CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 15324/2006- PAT

Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621

E OUTROS

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: 48164/2006- PAT

Requerente: CORTES CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO

2006.066.2084148

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 19076/2008- PAT

Requerente: FERNANDO ALVES DA SILVA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO

ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO

DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 19077/2008- PAT

Requerente: ALDENOR LEITE AGUIAR

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO

ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO

DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante

Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância,

seu Representante ou Procurador Fiscal do Município

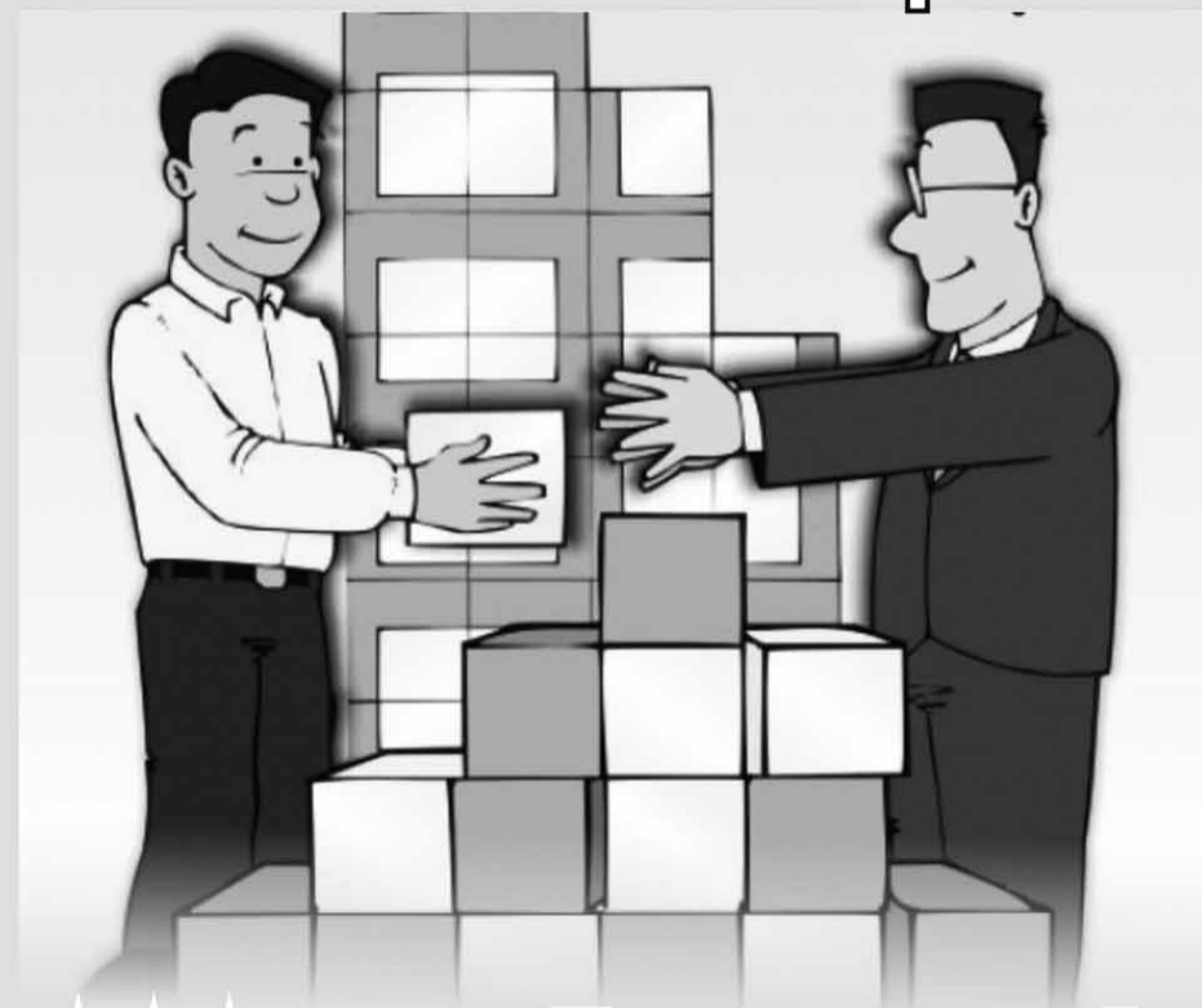
o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da

Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**),
Diretora do Departamento de Relações Administrativas,
tornei público o presente Diário Oficial.



Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 005/2008 – Processo nº 820/08, aberto para contratação de prestação de serviços técnicos especializados atuarial, financeiro e jurídico, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 31/10/08.

PORTARIA Nº 092/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **NOMEIA**, a contar de 11 de novembro de 2008, a Senhora **KARINA ENBEL DE SOUZA**, para ocupar, em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref 15, em vaga decorrente da suspensão da nomeação de Genivaldo Miguel de Melo conforme Portaria nº 073/2007-IPREF.

Guarulhos, 10 de novembro de 2008.
Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004090.
OBJETO: Aquisição de jaquetas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.027,00 (doze mil e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Reposição de uniforme.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008 - 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006046.
OBJETO: Participação de servidor no curso: "Conceitos e infra-estrutura de redes".
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento dos funcionários para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREDOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.
OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.211,00 (vinte e nove mil, duzentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.
OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005363.
OBJETO: Aquisição de cantoneiras de ferro laminado redondo vigas e vergalhão de ferro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.965,80 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção..
CREDOR: BOARD-NET INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005979.
OBJETO: Aquisição de quadros de aviso com vidro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.820,50 (dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Equipar as regionais da autarquia com um quadro de aviso, disponibilizando assim um espaço para a comunicação interna.
CREDOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.
OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.698,52 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de

Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.
OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.741,42 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.

CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006045.
OBJETO: Confecção de impressos, envelopes e pastas de processos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455 - 2006/005619 - 2004/004648.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

R\$ 1.886,29 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos),
R\$ 13.548,80 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: PROJETE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001751.
OBJETO: Execução de obras de canalização de vazão poluída de base, no bairro Jardim Triunfo, no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.434,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.
OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.152,50 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais),

R\$ 8.913,60 (oito mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos),
R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

Guarulhos, 11 de novembro de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Brasilino Bueno de Freitas	3.632.917-4	Deferido

Guarulhos, 11 de novembro de 2008.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios de Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 845,70 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA

PROCESSO: 299/2008
OBJETO: Fornecimento de ferro chato e tubo de ferro.

VALOR: R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 388/2008
OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.

VALOR: R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.

CREDOR: ANDRÉ EDUARDO BELLATO-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos.

VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PROCESSO: 520/2007
OBJETO: Implantação de obras de sarjetões, sarjetas,

guias e pavimentação asfáltica em diversas Rua Municipais.

VALOR: R\$ 29.975,98 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras em Ruas Municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.749,30 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 062/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.

VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 406/2008
OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 5.977,80 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25-26/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 364/2008
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

VALOR: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.

VALOR: R\$ 2.663,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC marrons.

VALOR: R\$ 3.686,76 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 13.713,00 (treze mil, setecentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27-31/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-07/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para o nosso Refeitório que serão utilizados para o preparo das refeições de nossos funcionários.

CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.746,60 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de imóveis.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos imóveis que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R\$ 1.171,96 (um mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prstam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R\$ 1.171,96 (um mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prstam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 1.074,30 (um mil e setenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
PROCESSO: 181/2007

OBJETO: Construção de um Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental no Jardim Centenário - Pimentas.

VALOR: R\$ 12.715,25 (doze mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção do CEI e da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
PROCESSO: 275/2007

OBJETO: Construção de creche no Bairro Lavras.
VALOR: R\$ 47.590,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: DEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.224,70 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ELÉTRICA VEON LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 242/2008

OBJETO: Fornecimento de peixes.
VALOR: R\$ 2.663,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 417/2007

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC marrons.

VALOR: R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locações de veículos.
 VALOR: R\$ 2.185,33 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 502/2008
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 011/2003
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vales aos nossos funcionários ocasionando-lhes problemas no recebimento de seus benefícios de transportes para o seu local de trabalho.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cimento colante.
 VALOR: R\$ 1.943,00 (um mil, novecentos e quarenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 392/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 10.346,00 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **KOPPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tintas.
 VALOR: R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos necessários para as nossas impressoras realizarem a impressão de documentos de relevante interesse público.
 CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.332,01 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MB COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA.**
 PROCESSO: 398/2008
 OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes gráficos.
 VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 4.558,56 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 088/2008
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 6.451,75 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-25-29/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 288/2008
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 983,50 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 54.801,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 314/2008
 OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.
 VALOR: R\$ 905,04 (novecentos e cinco reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 463/2007
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.
 VALOR: R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.196,20 (um mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 168/2007
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
 VALOR: R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SAVIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTA PALETES E RACK'S LT**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 4.051,74 (quatro mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COPIADORAS LTDA**
 PROCESSO: 011/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 535,02 (quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telhas de fibrocimento onduladas.
 VALOR: R\$ 5.414,00 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telhas necessárias para os serviços de cobertura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 528,13 (quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de papel laser filme tamanho A3
 VALOR: R\$ 376,26 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do papel que será utilizado pela nossa Gráfica para a realização de serviços para a PMG que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
 PROCESSO: 225/2008
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 287/2008
 OBJETO: Fornecimento de feijão.
 VALOR: R\$ 10.138,80 (dez mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 11 de novembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 548/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 126/2008**, que trata da contratação de seguro contra terceiros (para frota de veículos leves), e adjudicação do objeto a favor da empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.**

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação de 07/11/08, **Processo Administrativo nº 352/08, Onde se lê: Convite nº 125/2008, Leia-se: Pregão Eletrônico nº 125/2008.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 068/2008 - **Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A. **Objeto:** aquisição de Gasolina comum. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10.000 litros a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 07/11/2008.
Processo Administrativo nº 246/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 061/2008 - **Contratada:** Terrão Comercio e Representação Ltda. **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2.875 pacotes a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 5.376,25 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 35.821,25 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 07/11/2008.
Processo Administrativo nº 247/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 062/2008 - **Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.500 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor de R\$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 17.403,00 (dezesete mil quatrocentos e três reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 07/11/2008.
 Guarulhos, 10 de novembro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações



DENGUE

SE COMBATE
TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



WEXA-SE

Para mais informações:

6436-3666

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do 

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Fácil Empresarial:
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620